

Projeto de Lei nº 1.972/2024

De 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 83 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
 - I as metas e as prioridades da administração municipal;
 - II a organização e estrutura do orçamento;
 - III as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
 - IV as disposições relativas à dívida pública municipal;
 - V as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - VI as disposições sobre alterações na legislação tributária;
 - VII as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
- a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
 - b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2023;
- c) das metas fiscais previstas para 2025, 2026 e 2027, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- f) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
- g) da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo resultado é



meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC, ou da existência de espaço fiscal para a criação de novas despesas.

- II **Anexo II**, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- III **Anexo III**, de caráter informativo e não normativo, contemplando o detalhamento dos Programas e Ações previstas no Plano Plurianual, com execução prevista para próximo exercício, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
- IV **Anexo IV**, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário consolidado, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo I a esta Lei.
- § 1º A meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
- § 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.
- § 3º Sem prejuízo do disposto no art. 65, II, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta resultado primário poderá ser revisada em decorrência da frustração da arrecadação das receitas que são objeto das transferências previstas nos arts. 158, 159 e 212-A da Constituição Federal.
- § 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.



- § 5º Nas hipóteses de ajustes da meta de resultado primário, e para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada.
- Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias serão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.
- § 1º As metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.
- § 2º Na hipótese prevista no parágrafo 1º, as alterações do Anexo III serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 4º Na lei de orçamento, a despesa será discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária e natureza de despesa, detalhada até o nível de elemento.
- § 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
- § 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
- § 3º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria n.º 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.
- § 4º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.



- § 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
- § 6º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 87 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Integrarão a Proposta Orçamentária e a respectiva Lei Orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação federal:

- I discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;



- III demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5°, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5°, III, da Constituição Federal;
- V demonstrativo da receita por origem e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- VI demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, quando cabível, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei:
- VII demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, conforme metodologia de cálculo prevista na Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente;
- VIII demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, inclusive os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020;
- IX demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;
- X demonstrativo dos instrumentos de programação a serem financiados com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar;
- XI demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.
 - Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
- I relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o próximo exercício, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;
 - II resumo da política econômica e social do Governo;



- III memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2024 e a previsão para o exercício de 2025;
- V relação dos precatórios a serem cumpridos em 2025 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;
- VI relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas pelo Executivo na forma estabelecida pelo art. 12 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com destaque para os valores correspondentes às priorizações.
- Art. 9º Deverão ser discriminadas em instrumentos de programação específicos as dotações destinadas:
 - I às ações de alimentação escolar;
 - II às ações de transporte escolar;
- III à concessão de subvenções sociais, subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;
- IV à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;
- V à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio:
 - VI ao pagamento de sentenças judiciais;
 - VII às despesas com publicidade institucional;
 - VIII às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;
- IX ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 56 desta Lei.
- Art. 10 A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II desta Lei será constituída com recursos não vinculados e será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
- § 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea "b" do inciso III do caput do art. 5º da Lei



Complementar nº 101/2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 11 Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda e Planejamento, até 30 de outubro de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput também se aplica ao respectivo conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

- I ao Fundo Municipal de Saúde FMS;
- II ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS;
- III ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA;
- IV ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Art. 12 A elaboração, a aprovação e execução do orçamento obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- § 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.
- § 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
- Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a



inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2025.

- § 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- § 2º Para fins da fixação da despesa orçamentária da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- Art. 14 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão iniciados novos projetos para investimentos se:
- I tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do **Anexo** IV desta Lei:
 - II a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias, de operações de crédito ou de alienação de bens, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

- Art. 15 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentáriofinanceiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
- § 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2025, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas



irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento, não exceda a 30 (trinta) vezes o menor padrão de vencimentos.

- Art. 16 Deverão ser observados os seguintes requisitos, no caso de aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental:
- I se for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que entre em vigor e nos dois exercícios subsequentes, por meio de:
- a) aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição; ou
 - b) redução permanente de despesas.
- II se não for obrigatória de caráter continuado, cumprir os requisitos previstos no art.
 16 da Lei Complementar nº 101/2000, dispensada a apresentação de medida compensatória.

Parágrafo único. No caso de criação ou aumentos de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

- Art. 17 O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
- § 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.
- § 2º Caberá À Secretaria da Fazenda e Planejamento organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social



- Art. 18 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:
- I do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
 - II de aportes de recursos do Orçamento Fiscal;
- III das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.
 - IV de aportes de recursos do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 7º desta Lei.

Seção III Da limitação orçamentária e financeira

- Art. 19 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.
 - § 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:
- I metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9°, § 4° da Lei Complementar nº 101/2000;
- II metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;
- III cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.
- § 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.



- Art. 20 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
- I contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
 - II obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
- III aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
- IV dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades:
 - V diárias de viagem;
 - VI festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
 - VII despesas com publicidade institucional;
 - VIII horas extras.
- § 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.
 - § 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
- I despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
- II as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
 - III as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
- IV as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 22 desta Lei.
- § 3º o montante da limitação a ser promovida pelos Poderes Executivo e Legislativo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das



dotações orçamentárias iniciais, excluídas as dotações das despesas ressalvadas de limitação de empenho, na forma prevista no § 2º deste artigo.

- § 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com base na informação a que se refere o § 3º, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.
- § 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.
- Art. 21 Observado o disposto no § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- § 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.
- § 2º Até o último dia útil do exercício de 2025, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
- § 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.
- Art. 22 As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.



- § 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.
- § 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da vinculação, na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 23 Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
- § 1º No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
- § 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a inscrição ou a manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas, no que couber, as regras de inscrição e cancelamento de restos a pagar definidas na Instrução Normativa nº 18/2021, do Tribunal de Contas ou norma que lhe for superveniente.
- Art. 24 As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.
- § 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção IV Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 25 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.



- § 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
- § 3º Nos casos de abertura de créditos suplementares e especiais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
 - I superávit financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos;
 - II créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2025;
 - III valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
 - IV saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.
- § 4º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.
- § 5º Os créditos adicionais serão abertos conforme detalhamento constante no art. 4.º desta Lei.
- Art. 26 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados pela Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, procederse-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.
- Art. 27 Quando necessária, a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2025, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 28 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária



Anual e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme as definições do art. 4º desta Lei.

- § 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:
- I Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;
- II Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra;
- III Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de trabalho.
- § 2º As transposições, transferências ou remanejamentos deverão ser destinados a categoria de programação existente e não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.
- Art. 29 Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 30 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das



dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

- § 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, cumprimento de sentenças judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.
- § 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2024, já tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Seção VI Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

- Art. 31 Toda e qualquer e emenda ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
- § 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- § 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:
- I as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos gastos mínimos constitucionalmente previstos para a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
- II as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
- III as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;
- § 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.



Seção VII Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I Das Subvenções Econômicas

- Art. 32 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.
- § 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 Subvenções Econômicas".
- Art. 33 No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica e serão executadas na modalidade de aplicação "90 Aplicações Diretas" e no elemento de despesa "48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas".

Subseção II Das Subvenções Sociais

Art. 34 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no caput deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.



Subseção III Das Contribuições Correntes e de Capital

- Art. 35 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:
- I estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária, sendo tal condição obrigatória quando os recursos se destinarem à cobertura de déficit de funcionamento da entidade beneficiada;
 - II estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou
- III sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
- Art. 36 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV Dos Auxílios

- Art. 37 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dependa da abertura de crédito adicional especial, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:
- I de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica ou educação especial;
- II para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do
 Meio Ambiente;
- III voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;



- V qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
- VI destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;
- VII constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e
- VIII voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
- a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
- b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
- § 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
- § 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

- Art. 38 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
- I execução da despesa na modalidade de aplicação "50 Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos";
 - II estar regularmente constituída, assim considerado:



- a) no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;
- b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- III ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;
- IV inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;
 - V não ter como dirigente pessoa que:
- a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
- VI formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a Assessoria Jurídica do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos



nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 39 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I nome e CNPJ da entidade:
- II nome, função e CPF dos dirigentes;
- III área de atuação;
- IV endereço da sede;
- V data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
 - VI valores transferidos e respectivas datas.
- Art. 41 As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 42 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:



- I depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Quando formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 43 Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

- Art. 44 Observado o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:
 - I concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
 - II pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
 - III formalização de contrato;
- IV assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.
- § 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:
 - I desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;
 - II integrem as cadeias produtivas locais;
- III empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 - IV adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;



- § 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;
- § 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo V Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

- Art. 45 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.
- Art. 46 O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VI Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

- Art. 47 No exercício de 2025, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.
- §1º Todas as unidades gestoras deverão ter como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de setembro de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro no próximo exercício, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.
- § 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.



Art. 48 Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49 Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

- Art. 50 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:
 - I conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
 - II criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
 - IV prover cargos em comissão e funções de confiança.
- § 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:
- I proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- II proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- III melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.
- § 2º No caso dos incisos I, II, III e IV do Caput, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão



demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

- I estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
- II declaração do ordenador de despesa de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.
- § 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 12 (doze) meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal;
- § 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- § 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso não atendam às exigências previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo.
- § 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.
- § 7º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório bem como as despesas irrelevantes, até o valor estabelecido no art. 15, § 2º desta lei.
- Art. 51 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação



de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Capítulo VII Das Alterações na Legislação Tributária

- Art. 52 As receitas serão estimadas e discriminadas:
- I considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2025, especialmente sobre:
 - a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
 - d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
 - g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
 - i) demais incentivos e benefícios fiscais.



Art. 53 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 57, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

- Art. 54 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.
- § 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.
- § 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
 - § 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
- I a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;
- II a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2025;
- III os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 55 Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais

Art. 56 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 57 Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 58 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 59 Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.



Art. 60 Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 61 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal



Senhores Vereadores:

O Poder Executivo do Município de Lagoa Bonita do Sul submete a apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, art. 149 da Constituição Estadual e art. 87 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para investimentos e programas no decorrer do exercício financeiro de 2025.

A LDO cria um estreito vínculo entre o planejamento e a execução do orçamento anual de 2025, para que seja assegurada a conclusão dos Projetos iniciados, bem como a sua operacionalidade, enfocado na visão estratégica de desenvolvimento sustentável do Município, tornando-se um instrumento indutor de transformações que permitirão a construção de uma nova realidade desejada por todos.

Afora isso, a LDO busca dentro das disponibilidades de recursos projetados em conformidade com os índices disponíveis, contemplar todos aqueles investimentos passíveis de serem executados no decorrer do ano de 2025, embora saibamos que há possibilidades de se conseguir mais recursos a nível federal e estadual, hipótese em que novos projetos e atividades poderão ser incluídos, até porque o PPA, a LDO e a LOA são instrumentos dinâmicos de planejamento e de administração e, por consequência, passíveis de alterações.

Outrossim, é imprescindível o entendimento de que às necessidades do Município, para acelerar o desenvolvimento tão sonhado, necessitaria de um aporte de recursos para investimentos muito maior do que foi disponibilizado.

Inclusive, os programas e investimentos propostos não são voltados para uma Secretaria em particular, mas sim para criar as bases visando um desenvolvimento sustentável em todas as áreas do Município, o que só se tornará



viável se houver, além das atividades normais de manutenção da estrutura funcional e de apoio a todos os setores, investimentos adicionais, criando condições e bases para um desenvolvimento a longo prazo.

Por fim, para que possamos tornar exequível esta LDO, é fundamental e imprescindível a participação e o apoio de toda a comunidade, inclusive dos Excelentíssimos Senhores Vereadores nas iniciativas e propostas ora apresentadas, afirmando o compromisso voltado ao desenvolvimento do Município, independente de ideologia político-partidária.

Desta feita, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos dar início a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	400000000000000000000000000000000000000	S	28.679.050,00	117,06
Receitas correntes	410000000000000000000000000000000000000	S	28.679.050,00	l '
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	411000000000000000000000000000000000000	S	918.500,00	l '
Impostos	411100000000000000000000000000000000000	S	867.800,00	l ′
Impostos sobre o patrimônio	411120000000000000000000000000000000000	S	234.500,00	l ′
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000000	S	134.500,00	· ·
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	411125001000000000000	S	120.000,00	l '
IPTU - Principal - próprio	41112500101000000000	Α	72.000,00	· ·
IPTU - Principal - mde	41112500102000000000	Α	30.000,00	· ·
IPTU - Principal - asps	41112500103000000000	Α	18.000,00	l
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	411125002000000000000	S	1.500,00	0,01
IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	41112500201000000000	Α	900,00	l '
IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	411125002020000000000	Α	375,00	l '
IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	41112500203000000000	Α	225,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	411125003000000000000	S	10.000,00	0,04
IPTU - Dívida Ativa - próprio	41112500301000000000	Α	6.000,00	0,02
IPTU - Dívida Ativa - mde	41112500302000000000	Α	2.500,00	0,01
IPTU - Dívida Ativa - asps	41112500303000000000	Α	1.500,00	0,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	411125004000000000000	S	3.000,00	0,01
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	41112500401000000000	Α	1.800,00	0,01
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	41112500402000000000	Α	750,00	0,00
IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	41112500403000000000	Α	450,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	411125300000000000000	S	100.000,00	0,41
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	411125301000000000000	S	100.000,00	0,41
ITBI - Principal - próprio	41112530101000000000	Α	60.000,00	0,24
ITBI - Principal - mde	41112530102000000000	Α	25.000,00	0,10
ITBI - Principal - asps	41112530103000000000	Α	15.000,00	l
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	411130000000000000000	s	483.000,00	l '
Imposto sobre a renda - retido na fonte	411130300000000000000	s	483.000,00	l
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	411130310000000000000	s	360.000,00	ı
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	s	360.000,00	l
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	41113031101000000000	S	350.000,00	ı
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	41113031101010000000	Α	210.000,00	0,86
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	41113031101020000000	Α	87.500,00	0,36
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	41113031101030000000	Α	52.500,00	0,21
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	411130311020000000000	S	10.000,00	0,04
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	41113031102010000000	Α	6.000,00	0,02
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	41113031102020000000	Α	2.500,00	0,01
Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	41113031102030000000	Α	1.500,00	0,01
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	s	123.000,00	0,50
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	s	123.000,00	· ·
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	41113034101000000000	s	120.000,00	0,49
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	41113034101010000000	Α	72.000,00	l
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	41113034101020000000	Α	30.000,00	l
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	41113034101030000000	Α	18.000,00	l
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo	41113034102000000000	s	3.000,00	l '
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	41113034102010000000	Α	1.800,00	l '
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - mde	41113034102020000000	Α	750,00	l '
Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - asps	41113034102030000000	Α	450,00	l '
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000000	S	150.300,00	l '
Impostos sobre serviços	4111451000000000000000	S	150.300,00	l



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	411145110000000000000	S	150.300,00	0,61
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	411145111000000000000	S	150.000,00	0,61
ISS - Principal - próprio	41114511101000000000	Α	90.000,00	0,37
ISS - Principal - mde	411145111020000000000	Α	37.500,00	0,15
ISS - Principal - asps	41114511103000000000	Α	22.500,00	0,09
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	411145112000000000000	S	100,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	41114511201000000000	Α	60,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora - mde	411145112020000000000	Α	25,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora - asps	41114511203000000000	Α	15,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	411145113000000000000	S	100,00	0,00
ISS - Dívida Ativa - próprio	41114511301000000000	Α	60,00	0,00
ISS - Dívida Ativa - mde	41114511302000000000	Α	25,00	0,00
ISS - Dívida Ativa - asps	41114511303000000000	Α	15,00	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	411145114000000000000	S	100,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	41114511401000000000	Α	60,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	41114511402000000000	Α	25,00	0,00
ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	41114511403000000000	Α	15,00	0,00
Taxas	411200000000000000000	S	28.600,00	0,12
Taxas pelo exercício do poder de polícia	411210000000000000000	S	13.000,00	0,05
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	411210100000000000000	S	10.700,00	0,04
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	411210101000000000000	S	10.000,00	0,04
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Principal	411210101010000000000	A S	10.000,00	0,04
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	411210102000000000000	_	100,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora	41121010201000000000 411210103000000000000	A S	100,00 500,00	0,00 0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	4112101030000000000000000000000000000000	A	500,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Outras - Divida Ativa Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida	41121010301000000000	S	100,00	0,00
Ativa Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora	41121010401000000000	A	100,00	0,00
da Dívida Ativa		S	·	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	411215000000000000000 411215001000000000000	A	2.300,00 2.300,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	411220000000000000000000000000000000000	S	15.600,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral	411220100000000000000000000000000000000	S	15.600,00	0,06
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	411220101000000000000	A	15.000,00	0,06
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	411220102000000000000	Α	100,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	411220103000000000000	Α	500,00	0,00
Contribuição de melhoria	4113000000000000000000	S	22.100,00	0,09
Contribuição de melhoria	4113100000000000000000	s	22.100,00	0,09
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	411315300000000000000	S	22.100,00	0,09
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	411315301000000000000	Α	20.000,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Multas e Juros de Mora	411315302000000000000	Α	2.000,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Dívida Ativa	411315303000000000000	Α	100,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000000	S	40.000,00	0,16
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	412400000000000000000	S	40.000,00	0,16
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	412410000000000000000	S	40.000,00	0,16
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	412415000000000000000	S	40.000,00	0,16
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	412415001000000000000	Α	40.000,00	0,16
Receita patrimonial	413000000000000000000	S	364.685,00	1,49
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	413100000000000000000	S	3.000,00	0,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000000	S	3.000,00	0,01
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	413110100000000000000	S	3.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos	413110110000000000000	S	3.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - Principal	413110111000000000000	Α	3.000,00	0,01
Valores mobiliários	413200000000000000000	S	361.685,00	1,48
Juros e correções monetárias	413210000000000000000	S	361.685,00	1,48
Remuneração de depósitos bancários	413210100000000000000	S	361.685,00	1,48



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010100000000000	S	361.685,00	1,48
Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	4132101010000000000000000000000000000000	S	27.800,00	0,11
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao	41321010101000000000	A	5.000,00	0,11
e desenvolvimento do ensino - mde - Principal				
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços públicos de saúde - asps - Principal	41321010101050000000	Α	20.000,00	0,08
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	41321010101060000000	Α	1.000,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41321010101070000000	S	800,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - SCFV	41321010101070100000	Α	100,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - CRAS	41321010101070200000	Α	200,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - IGD BF	41321010101070500000	Α	500,00	0,00
Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	41321010101990000000	S	1.000,00	0,00
Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal - CIP	41321010101991400000	Α	1.000,00	0,00
Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - Principal	41321010102000000000	S	333.885,00	1,36
Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados - Principal	41321010102990000000	Α	333.885,00	1,36
Receita de serviços	416000000000000000000	s	150.683,00	0,62
Serviços administrativos e comerciais gerais	416100000000000000000	S	150.683,00	0,62
Serviços administrativos e comerciais gerais	416110000000000000000	S	150.683,00	0,62
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	416110100000000000000	S	148.683,00	0,61
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	416110101000000000000	S	148.683,00	0,61
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Hora máquina	416110101010000000000	Α	148.683,00	0,61
Inscrição em concursos e processos seletivos	416110200000000000000	S	2.000,00	0,01
Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	416110201000000000000	Α	2.000,00	0,01
Transferências correntes	417000000000000000000	S	27.172.182,00	110,91
Transferências da união e de suas entidades	417100000000000000000	S	20.044.050,00	81,81
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000000	S	18.505.250,00	75,53
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	417115100000000000000	S	18.500.000,00	75,51
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	417115110000000000000	S	16.500.000,00	67,35
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	417115111000000000000	S	16.500.000,00	67,35
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	41711511101000000000	Α	9.900.000,00	40,41
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	417115111020000000000	Α	825.000,00	3,37
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	41711511103000000000	Α	2.475.000,00	10,10
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	41711511104000000000	Α	3.300.000,00	13,47
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	417115120000000000000	S	2.000.000,00	8,16
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	417115121000000000000	S	2.000.000,00	8,16
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal - próprio	41711512101000000000	Α	1.500.000,00	6,12
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal- mde	417115121020000000000	Α	500.000,00	2,04
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	417115200000000000000	S	5.250,00	0,02
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	417115201000000000000	S	5.250,00	0,02
Cota-parte do ITR - Principal - próprio	41711520101000000000	Α	3.150,00	0,01
Cota-parte do ITR - Principal - mde	417115201020000000000	Α	262,50	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - asps	41711520103000000000	Α	787,50	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	41711520104000000000	Α	1.050,00	0,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	417120000000000000000	S	325.000,00	1,33
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	417125200000000000000	S	325.000,00	1,33
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	417125240000000000000	S	325.000,00	1,33
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	41712524100000000000	Α	325.000,00	1,33
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	417130000000000000000	S	706.072,00	2,88
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	417135000000000000000	S	706.072,00	2,88



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	417135010000000000000	S	625.000,00	2,55
públicos de saúde - atenção primária Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	417135011000000000000	s	625.000,00	2,55
públicos de saúde - atenção primária - Principal Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços	41713501101000000000	A	420.000,00	1,71
públicos de saúde - atenção primária - Principal				,
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal - Piso Salarial ACS	41713501102000000000	A	205.000,00	0,84
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	417135030000000000000	S	30.000,00	0,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	41713503100000000000	Α	30.000,00	0,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	417135040000000000000	S	41.072,00	0,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	41713504100000000000	Α	41.072,00	0,17
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	417135050000000000000	S	10.000,00	0,04
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	41713505100000000000	S	10.000,00	0,04
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal - Piso Enfermagem	41713505102000000000	Α	10.000,00	0,04
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	417140000000000000000	S	244.228,00	1,00
Transferências do salário-educação	417145000000000000000	s	121.053,00	0,49
Transferências do salário-educação - Principal	417145001000000000000	A	121.053,00	0,49
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	417145200000000000000	s	38.044,00	0,16
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	417145201000000000000	A	38.044,00	0,16
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	417145300000000000000	S	51.266,00	0,21
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	417145301000000000000	Α	51.266,00	0,21
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	417149900000000000000	S	33.865,00	0,14
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - Principal	41714990100000000000	S	33.865,00	0,14
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - Principal - Escola Tempo Integral	41714990101000000000	Α	33.865,00	0,14
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	417160000000000000000	s	203.500,00	0,83
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	417165000000000000000	s	203.500,00	0,83
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas -	417165001000000000000	s	203.500,00	0,83
Principal Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - finas -	417165001010000000000	A	2.000,00	0,03
Principal- PSE MAC Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - finas -				·
Principal - IGD SUAS	41716500102000000000	A	11.000,00	0,04
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - IGD BF	41716500103000000000	A	25.500,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - SCFV	41716500104000000000	Α	90.000,00	0,37
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - CRAS	41716500105000000000	A	75.000,00	0,31
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	417190000000000000000	S	60.000,00	0,24
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	417199900000000000000	S	60.000,00	0,24
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	41719990100000000000	S	60.000,00	0,24
Outras transferências da união - Principal - Lei Complementar nº 176/2020	41719990102000000000	Α	60.000,00	0,24
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	417200000000000000000	s	5.087.919,00	20,77
Participação na receita dos estados e distrito federal	417210000000000000000	s	4.340.000,00	17,71
Cota-parte do ICMS	417215000000000000000	s	3.950.000,00	16,12
Cota-parte do ICMS - Principal	417215001000000000000	s	3.950.000,00	16,12
Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	417215001010000000000	A	2.370.000,00	9,67
Cota-parte do ICMS - Principal - mde	41721500102000000000	A	197.500,00	0,81
Cota-parte do ICMS - Principal- asps	41721500103000000000	A	592.500,00	2,42
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	41721500103000000000	A	790.000,00	3,22
Cota-parte do IONA	41721510000000000000000000000000000000000	s	320.000,00	1,31
Oota-parte do ir vA	7172131000000000000000000000000000000000		520.000,00	1,01



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do IPVA - Principal	417215101000000000000	S	320.000,00	1,31
Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	417215101010000000000	A	192.000,00	0.78
Cota-parte do IPVA - Principal - mde	417215101020000000000	Α	16.000,00	0,07
Cota-parte do IPVA - Principal - asps	41721510103000000000	Α	48.000,00	0,20
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	41721510104000000000	Α	64.000,00	0,26
Cota-parte do IPI - municípios	417215200000000000000	S	60.000,00	0,24
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	417215201000000000000	S	60.000,00	0,24
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	417215201010000000000	Α	36.000,00	0,15
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	417215201020000000000	Α	3.000,00	0,01
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	41721520103000000000	Α	9.000,00	0,04
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	41721520104000000000	Α	12.000,00	0,05
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	417215300000000000000	S	10.000,00	0,04
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	417215301000000000000	Α	10.000,00	0,04
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	417230000000000000000	S	389.651,00	1,59
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	417235000000000000000	S	389.651,00	1,59
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	417235001000000000000	S	389.651,00	1,59
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal atenção básica estado	41723500101000000000	Α	322.000,00	1,31
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal assistencia farmacêutica estado	417235001020000000000	Α	6.651,00	0,03
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal ESF estado	41723500103000000000	Α	61.000,00	0,25
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	417240000000000000000	S	358.268,00	1,46
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	417245100000000000000	S	344.678,00	1,41
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	417245101000000000000	S	344.678,00	1,41
Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	41724510101000000000	Α	344.678,00	1,41
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	417249900000000000000	S	13.590,00	0,06
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	417249901000000000000	S	13.590,00	0,06
Programa oasf - orientação e apoio sócio-familiar - Principal	41724990107000000000	Α	13.590,00	0,06
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000000	S	2.040.213,00	8,33
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000000	S	2.040.213,00	8,33
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175150000000000000000	S	2.040.213,00	8,33
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	417515001000000000000	Α	2.040.213,00	8,33
Outras receitas correntes	419000000000000000000	S	33.000,00	0,13
Indenizações, restituições e ressarcimentos	419200000000000000000	S	13.000,00	0,05
Restituições	419220000000000000000	S	13.000,00	0,05
Outras restituições	419229900000000000000	S	13.000,00	0,05
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	S	10.000,00	0,04
Programa troca-troca - Principal	41922990102000000000	Α	10.000,00	0,04
Outras restituições - Multas e Juros de Mora	419229902000000000000	S	500,00	0,00
Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora	41922990202000000000	Α	500,00	0,00
Outras restituições - Dívida Ativa	41922990300000000000	S	1.500,00	0,01
Programa troca-troca - Dívida Ativa	41922990302000000000	Α	1.500,00	0,01
Outras restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	419229904000000000000	S	1.000,00	0,00
Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41922990402000000000	Α	1.000,00	0,00
Demais receitas correntes	419900000000000000000	S	20.000,00	0,08
Outras receitas correntes	419990000000000000000	S	20.000,00	0,08
Outras receitas	419999900000000000000	S	20.000,00	0,08
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	419999920000000000000	S	20.000,00	l I
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	419999921000000000000	S	20.000,00	0,08
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	41999992199000000000	S	20.000,00	0,08
Receita Auxílio Alimentação Lei 1001/2012	41999992199010000000	Α	20.000,00	0,08
Receita Orçamentária	900000000000000000000000000000000000000	S	(4.179.050,00)	l ' '
Receitas correntes	910000000000000000000	S	(4.179.050,00)	l ' '
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita Grau: 14 LDO: 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Impostos	911100000000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
Impostos sobre o patrimônio	9111200000000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	911125000000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	91112500100000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
IPTU - Principal - próprio	91112500101000000000	Α	(7.200,00)	(0,03)
IPTU - Principal - mde	91112500102000000000	Α	(3.000,00)	(0,01)
IPTU - Principal - asps	91112500103000000000	Α	(1.800,00)	(0,01)
Transferências correntes	917000000000000000000	S	(4.167.050,00)	(17,01)
Transferências da união e de suas entidades	917100000000000000000	S	(3.301.050,00)	(13,47)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	917110000000000000000	S	(3.301.050,00)	(13,47)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	917115100000000000000	S	(3.300.000,00)	(13,47)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	917115110000000000000	S	(3.300.000,00)	(13,47)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	917115111000000000000	S	(3.300.000,00)	(13,47)
Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	91711511104000000000	Α	(3.300.000,00)	(13,47)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	917115200000000000000	S	(1.050,00)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	91711520100000000000	S	(1.050,00)	0,00
Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	91711520101000000000	Α	(1.050,00)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	917200000000000000000	S	(866.000,00)	(3,53)
Participação na receita dos estados e distrito federal	917210000000000000000	S	(866.000,00)	(3,53)
Cota-parte do ICMS	917215000000000000000	S	(790.000,00)	(3,22)
Cota-parte do ICMS - Principal	91721500100000000000	S	(790.000,00)	(3,22)
Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	91721500101000000000	Α	(790.000,00)	(3,22)
Cota-parte do IPVA	917215100000000000000	S	(64.000,00)	(0,26)
Cota-parte do IPVA - Principal	917215101000000000000	S	(64.000,00)	(0,26)
Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	91721510101000000000	Α	(64.000,00)	(0,26)
Cota-parte do IPI - municípios	917215200000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	917215201000000000000	S	(12.000,00)	(0,05)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	91721520101000000000	Α	(12.000,00)	(0,05)
		Total:	24.500.000,00	100,00



	Dotação		%
Cograms 2001 - Apolio administrativo ao Podort Legislativo (2011 2012 2012 2013 2	,		,,,
1,001,001,0031,3001,1003,3449052000000000000,15000001 50,000,00 0 0 0 0 0 0 0 0			
oilal Ação 50.000,00 0 gão: 2001 - Manutenção das altividades da Câmara de Vereadores 590.000,00 1 1, 001.0001.0031.3001.2001.331901.2000.331901.00000000000000000000000000000	01.001.0001.0031.3001.1003.344905200000000000015000001	50.000.00	0,20
		+	0,20
1.001.001.0031.3001.2013.31901.300000000000000000000000000000			
1.001.0001.0031.3001.2001.3319034000000000000000000000000000000000		580,000,00	2,37
1,001,001,0031,3001,2001,331903400000000000,15000001		1	0,53
1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 1,001 0,001 1,00		1	0,00
1,001 0,001 0,0031 3,001 2,001 3,33904 1,000 0,000 0,000 0,000 0,001 0,001 0,001 0,0031 3,001 2,001 3,33903 3,000 0,00		1	0,01
1.001.001.0031.3001.2001.333903300000000000000001		1	0,12
1.001.001.0031.3001.2001.333903500000000000000.15000001		1	0,08
1.001.001.0031.3001.2001.33390350000000000000001 25.000,00 0.001.001.0031.3001.2001.333903500000000000000000000000000000000		1	0,05
1.001.001.0031.3001.2001.33390390000000000000.15000001	01.001.0001.0031.3001.2001.333903500000000000001	1	0,10
1.001.0001.0031.3001.2001.333903900000000000000.15000001			0,08
1.001.001.0031.3001.2001.333904600000000000000001.5000001	01.001.0001.0031.3001.2001.33390390000000000015000001	1	0,13
1.001.001.0031.3001.2001.33390470000000000001.5000001	01.001.0001.0031.3001.2001.33390400000000000015000001	1	0,18
1.001.0001.0031.3001.2001.3339047000000000001.5000001	01.001.0001.0031.3001.2001.333904600000000000015000001	1	0,10
1.001.0001.031.3001.201.33390930000000000001.5000001	01.001.0001.0031.3001.2001.33390470000000000001	1	0,00
otal Ação 925.000,00 3 gão: 2017 - Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública 25.000,00 0 todal Ação 25.000,00 25.000,00 0 otal Ação 1.000.000,00 4 otal Porgama 1.000.000,00 4 rigão: 02 - Cabinete do Prefeito 7 7 rograma: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo 8 2 ção: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2 2 2:001.0004.0122.3002.1001.34490520000000000000.15000001 2.000,00 0 ção: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2 2 2:001.0004.0122.3002.2002.33190110000000000000.15000001 100,00 0 2:001.0004.0122.3002.2002.331901300000000000000.15000001 150.000,00 0 2:001.0004.0122.3002.2002.331901400000000000000.15000001 100,00 0 2:001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000000.15000001 100,00 0 2:001.0004.0122.3002.2002.331903400000000000000.15000001 100,00 0 2:001.0004.0122.3002.2002.333903400000000000000.15000001 100,00	01.001.0001.0031.3001.2001.33390930000000000001		0,01
ção: 2017 - Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública 1.001.001.0031.3001.2017.3339039000000000000001 25.000,00 0 otal Ação 25.000,00 0 otal Programa 1.000.000,00 4 otal Órgão 1.000.000,00 4 otal Órgão 1.000.000,00 4 otal Órgão 1.000.000,00 0 Vergan: 20 - Gabinete do Prefeito rograma: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo Qado: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.001.0004.0122.3002.1001.34490520000000000000.15000001 2.000,00 0 otal Ação 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2.001.0004.0122.3002.2002.331901400000000000000.15000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.0000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000000 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000000 5.000001 5.000001 5.0000001 5.000001 5.000001 5.000001 5.000000 5.000001 5.00	Total Ação	925.000,00	3,78
1.001.0001.0031.3001.2017.3339039000000000001.5000001 25.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0			
otal Ação 25.000,00 0 otal Programa 1.000.000,00 4 otal Órgão 1.000.000,00 4 rgão: 02 - Gabinete do Prefeito Forgrama: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo ção: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,00 0 col 1,0004.0122.3002.1001.344905200000000000001.5500001 2.000,00 0 ção: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2.001,0004.0122.3002.2002.331901000000000001.55000001 100,00 0 2,001.0004.0122.3002.2002.3319013000000000001.55000001 550,000,00 2 2 2,001.0004.0122.3002.2002.33190130000000000001.55000001 150,000,00 0 2 2,001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000001.55000001 100,00 0 0 2,001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000001.55000001 100,00 0 0 2,001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000001.55000001 100,00 0 0 2,001.0004.0122.3002.2002.333903000000000001.55000001 100,00 0 0 2,001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000001.55000001 500,00 0 0	01.001.0001.0031.3001.2017.33390390000000000001	25.000,00	0,10
otal Programa 1.000.000,00 4 otal Órgão 1.000.000,00 4 rigão: 02 - Gabinete do Prefeito rograma: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo ção: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,000 0 colon, 004, 0122, 3002, 1001, 3449052000000000000000, 15000001 2.000,000 0 ção: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2.001, 0004, 0122, 3002, 2002, 3319004000000000000, 15000001 100, 0004, 0122, 3002, 2002, 33190140000000000000, 15000001 550,000,00 2.001, 0004, 0122, 3002, 2002, 3319014000000000000, 15000001 150,000,00 0 colon, 0004, 0122, 3002, 2002, 3319034000000000000, 15000001 100,00 0 2.001,0004, 0122,3002, 2002, 3319034000000000000, 15000001 100,00 0 colon, 0004, 0122, 3002, 2002, 3319034000000000000, 15000001 100,00 0 <td>Total Ação</td> <td></td> <td>0,10</td>	Total Ação		0,10
1,000,000,000 4		+	4,08
rgăc: 02 - Gabinete do Prefeito rograma: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo ção: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.001.0004.0122.3002.1001.34490520000000000000.15000001 2.000,000 0 ção: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2.001.0004.0122.3002.2002.33190140000000000001.5000001 100,000 1500,000 1 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33190110000000000001.5000001 550.000,00 2 2.001.0004.0122.3002.2002.33190130000000000001.5000001 150,000 1 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319013000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319013000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33190130000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.331903400000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.331903400000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903400000000000001.5000001 5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000001.5000001 15000001 15000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000000000000000000000			4,08
rograma: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo ção: 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.001.004.0122.3002.1001.344905200000000000000.15000001 2.000.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	•	110001000,00	.,00
\$\frac{\text{case}}{\text{case}}\$\text{case}\$cas			
2.001.0004.0122.3002.1001.3449052000000000000.15000001 2.000,000 0 0 0 0 0 0 0 0			
otal Ação 2.000,00 0 ção: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2.001.0004.0122.3002.2002.3319004000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33190110000000000001.5000001 550.000,00 2 2.001.0004.0122.3002.2002.33190130000000000001.5000001 150.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33190140000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904000000000000.15000001 60.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339033000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339033000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339035000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390350000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390380000000000000.15000001 15.000,00 <		2 000 00	0,01
\$\frac{2}{\text{o}}\$: 2002 - Manutenç\text{a} od as attividades do Gabinete do Prefeito} \\ \text{2}\$: 2.001.0004.0122.3002.2002.331900400000000001.55000001			
2.001.0004.0122.3002.2002.33190100000000000000.15000001 550.000,00 2.001.0004.0122.3002.2002.3319013000000000000.15000001 150.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33190130000000000000.15000001 150.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33190160000000000000.15000001 100,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000001 100,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33190340000000000000001 100,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000000000000000000000000		2.000,00	0,01
2.001.0004.0122.3002.2002.331901100000000000.15000001 150.000,000 2.001.0004.0122.3002.2002.331901300000000000.15000001 100,000 0.001.0004.0122.3002.2002.331903400000000000.15000001 100,000 0.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,000 0.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,000 0.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,000 0.001.0004.0122.3002.2002.3339014000000000000.15000001 60.000,000 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903000000000000.15000001 5.000,000 0.2.001.0004.0122.3002.2002.3339031000000000000.15000001 100,000 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390330000000000000.15000001 100,000 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390330000000000000.15000001 2.001.0004.0122.3002.2002.3339033000000000000000.15000001 2.001.0004.0122.3002.2002.33390350000000000000.15000001 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,000 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.3339035000000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903600000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903600000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903000000000000000.15000001 15.000,00 0.2.001.0004.0122.3002.2002.333903000000000000000000000		100.00	0.00
2.001.0004.0122.3002.2002.3319013000000000000.15000001 150.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0			0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.3319016000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319034000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3319094000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000000.15000001 60.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903100000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339032000000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339033000000000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339033000000000000000001.5000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339036000000000000000001.5000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339039000000000000000001.5000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390400000000000000001.5000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904000000000000000000000000000000000			2,24
2.001.0004.0122.3002.2002.331903400000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.331909400000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339014000000000000.15000001 60.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390310000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903200000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903600000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 1500,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 15000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000.1500000		1 ' 1	0,61 0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.331909400000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339014000000000000.15000001 60.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390310000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390350000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339036000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339036000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390460000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000000		· .	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.333901400000000000.15000001		1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.333903000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390310000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903200000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390460000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000000		1 ' 1	
2.001.0004.0122.3002.2002.3339031000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903200000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000000.15000001 25,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 15,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 1,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390460000000000000.15000001 18,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904700000000000000.15000001 5,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904700000000000000.15000001 5,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000000000.15000001 5,000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,24 0,02
2.001.0004.0122.3002.2002.33390320000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903300000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390390000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390460000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000.15000001 5.000,00 0 0otal Ação 829.900,00 3 gão: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito 829.900,00 3		1	0,02
2.001.0004.0122.3002.2002.33390330000000000000.15000001 25.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903500000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903600000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339046000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904700000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000000		1 ' 1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.33390350000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390360000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333903900000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339046000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000.15000001 5.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333909300000000000000000000		1 ' 1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.3339036000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390390000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339040000000000000.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339046000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1 ' 1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.3339039000000000000.15000001 15.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.333904000000000000.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339046000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1 ' 1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.333904000000000001.15000001 1.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339046000000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390470000000000001.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1 ' 1	0,06
2.001.0004.0122.3002.2002.333904600000000000.15000001 18.000,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.3339093000000000000.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.3339047000000000000.15000001 100,00 0 2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000000.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1	0,00
2.001.0004.0122.3002.2002.33390930000000000001.15000001 5.000,00 0 otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1	0,00
otal Ação 829.900,00 3 ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		1	0,02
ção: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito	Total Ação		3,39
		323.000,00	5,55
	02.001.0004.0122.3002.2003.3339030000000000000001	40.000,00	0,16
·	02.001.0004.0122.3002.2003.33390360000000000000001	1	0,16
	02.001.0004.0122.3002.2003.3339039000000000000001	1 ' 1	0,00
	Total Ação		
	Total Programa	-	0,25 3,64



Dotação		%
Orgão: 02 - Gabinete do Prefeito		
Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social		
Ação: 1020 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar		
02.002.0008.0243.3015.1020.344905200000000000015000001	2.000,00	0,01
Total Ação	2.000,00	0,01
Ação: 2004 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
02.002.0008.0243.3015.2004.331901100000000000015000001	130.000,00	0,53
02.002.0008.0243.3015.2004.33190130000000000001	30.000,00	0,12
02.002.0008.0243.3015.2004.33190940000000000015000001	5.000,00	0,02
02.002.0008.0243.3015.2004.333901400000000000015000001	3.000,00	0,01
02.002.0008.0243.3015.2004.33390300000000000015000001	2.000,00	0,01
02.002.0008.0243.3015.2004.333903300000000000115000001	100,00	0,00
02.002.0008.0243.3015.2004.33390360000000000015000001	100,00	0,00
02.002.0008.0243.3015.2004.33390390000000000015000001	11.000,00	0,04
02.002.0008.0243.3015.2004.3339040000000000015000001	5.000,00	0,02
02.002.0008.0243.3015.2004.33390460000000000015000001	32.000,00	0,13
02.002.0008.0243.3015.2004.33390930000000000015000001	500,00	0,00
Total Ação	218.700,00	0,89
Total Programa	220.700,00	0,90
Total Órgão	1.112.700,00	4,54
Orgão: 03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	· ·	·
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1002 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos		
03.001.0004.0122.3002.1002.344905200000000000.15000001	20.000,00	0,08
Total Ação	20.000,00	0,08
Ação: 2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	20.000,00	0,00
	10,000,00	0.04
03.001.0004.0122.3002.2005.331900400000000000015000001 03.001.0004.0122.3002.2005.3319011000000000000.15000001	10.000,00 320.000,00	0,04 1,31
03.001.0004.0122.3002.2005.331901100000000000000000000000000000000	130.000,00	0,53
03.001.0004.0122.3002.2005.33190130000000000000013000001	1.000,00	0,00
03.001.0004.0122.3002.2005.331903400000000000.15000001	100,00	0,00
03.001.0004.0122.3002.2005.33190940000000000015000001	500,00	0,00
03.001.0004.0122.3002.2005.333901400000000000015000001 03.001.0004.0122.3002.2005.333903000000000000015000001	15.000,00 50.000,00	0,06 0,20
03.001.0004.0122.3002.2005.333903000000000000000000000000000000	100,00	0,20
03.001.0004.0122.3002.2005.33390310000000000000015000001	100,00	0,00
03.001.0004.0122.3002.2005.333903200000000000000000000000000000000	31.000,00	0,00
03.001.0004.0122.3002.2005.333903500000000000000000000000000000	55.000,00	0,13
03.001.0004.0122.3002.2005.333903600000000000000000000000000000000	10.000,00	0,22
03.001.0004.0122.3002.2005.333903900000000000000000000000000000	300.000,00	1,22
03.001.0004.0122.3002.2005.333904000000000000000000000000000000000	90.000,00	0,37
03.001.0004.0122.3002.2005.3339046000000000000000000000000000000000	50.000,00	0,37
03.001.0004.0122.3002.2005.33390470000000000000015000001	1.000,00	0,20
03.001.0004.0122.3002.2005.3339097000000000000015000001	1.000,00	0,00
Total Ação	1.064.800,00	4,35
	1.004.800,00	4,35
Ação: 2016 - Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública 03.001.0004.0122.3002.2016.3339039000000000000015000001	20,000,00	0.12
	30.000,00	0,12
Total Ação	30.000,00	0,12
Total Programa	1.114.800,00	4,55
Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer		
Ação: 1050 - Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município		
03.001.0013.0392.3009.1050.333504100000000000.15000001	20.000,00	0,08
03.001.0013.0392.3009.1050.333903000000000000.15000001	10.000,00	0,04
03.001.0013.0392.3009.1050.333903100000000000.15000001	1.000,00	0,00
03.001.0013.0392.3009.1050.3339032000000000000.15000001	1.000,00	0,00
03.001.0013.0392.3009.1050.33390360000000000001	100,00	0,00
03.001.0013.0392.3009.1050.33390390000000000001	50.000,00	0,20
		0,34



Dotação		%
Orgão: 03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos		
Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer		
Total Programa	82.100,00	0,34
Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social		
Ação: 2066 - Manutenção do transporte público coletivo		
03.001.0026.0453.3015.2066.3339033000000000001	150.000,00	0,61
Total Ação	150.000,00	0,61
Total Programa	150.000,00	0,61
Total Órgão	1.346.900,00	5,50
Orgão: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento		
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1004 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej.		
04.001.0004.0122.3002.1004.3449052000000000000115000001	10.000,00	0,04
Total Ação	10.000,00	0,04
Ação: 2006 - Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	·	
04.001.0004.0122.3002.2006.33190040000000000015000001	5.000,00	0,02
04.001.0004.0122.3002.2006.3319011000000000000115000001	900.000,00	3,67
04.001.0004.0122.3002.2006.3319013000000000001.15000001	250.000,00	1,02
04.001.0004.0122.3002.2006.33190160000000000015000001	2.000,00	0,01
04.001.0004.0122.3002.2006.33190340000000000015000001	70.000,00	0,29
04.001.0004.0122.3002.2006.3319094000000000015000001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.3002.2006.3339014000000000001.15000001	25.000,00	0,10
04.001.0004.0122.3002.2006.33390300000000001	20.000,00	0,08
04.001.0004.0122.3002.2006.333903100000000001	20.000,00	0,08
04.001.0004.0122.3002.2006.333903200000000001	10.000,00	0,04
04.001.0004.0122.3002.2006.333903300000000001	500,00	0,00
04.001.0004.0122.3002.2006.3339035000000000001.15000001 04.001.0004.0122.3002.2006.3339036000000000001.15000001	100,00 100,00	0,00 0,00
04.001.0004.0122.3002.2008.33390300000000000001	80.000,00	0,00
04.001.0004.0122.3002.2000.333904000000000000115000001	170.000,00	0,69
04.001.0004.0122.3002.2006.333904600000000000.15000001	80.000,00	0,33
04.001.0004.0122.3002.2006.333904700000000000.15000001	40.000,00	0,16
04.001.0004.0122.3002.2006.333909300000000001	1.000,00	0,00
Total Ação	1.674.200,00	6,83
Ação: 2007 - Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	,	,
04.002.0015.0451.3002.2007.3339030000000000001	100.000,00	0,41
04.002.0015.0451.3002.2007.3339036000000000001	100,00	0,00
04.002.0015.0451.3002.2007.3339039000000000001	300.000,00	1,22
04.002.0015.0451.3002.2007.333903900000000001.17511123	41.000,00	0,17
Total Ação	441.100,00	1,80
Total Programa	2.125.300,00	8,67
Programa: 3003 - Urbanismo	·	
Ação: 1005 - Construção de pavimentação urbana		
04.002.0015.0451.3003.1005.34490510000000000001	120.000,00	0,49
Total Ação	120.000,00	0,49
Ação: 1017 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo		
04.002.0015.0451.3003.1017.34490520000000000001	25.000,00	0,10
Total Ação	25.000,00	0,10
Ação: 1042 - Construção de infraestrurura na área urbana		
04.002.0015.0813.3003.1042.34490510000000000001	50.000,00	0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Total Programa	195.000,00	0,80
Total Órgão	2.320.300,00	9,47
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1008 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação		
05.002.0004.0122.3002.1008.34490520000000000001	5.000,00	0,02
	• •	



Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		70
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1008 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação		
Total Ação	5.000,00	0,02
Ação: 2018 - Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	0.000,00	
05.002.0004.0122.3002.2018.331900400000000000.15000001	20.000,00	0,08
05.002.0004.0122.3002.2018.331901100000000000.15000001	420.000,00	1,71
05.002.0004.0122.3002.2018.331901300000000001	130.000,00	0,53
05.002.0004.0122.3002.2018.331901600000000000.15000001	12.000,00	0,05
05.002.0004.0122.3002.2018.331903400000000000.15000001	100,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.331909400000000000.15000001	1.000,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.333901400000000000.15000001	20.000,00	0,08
05.002.0004.0122.3002.2018.3339030000000000001	5.000,00	0,02
05.002.0004.0122.3002.2018.333903100000000000.15000001	100,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.333903200000000000.15000001	100,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.3339033000000000001	500,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.333903600000000000.15000001	100,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.333903900000000000.15000001	15.000,00	0,06
05.002.0004.0122.3002.2018.333904000000000000.15000001	15.000,00	0,06
05.002.0004.0122.3002.2018.333904600000000000.15000001	75.000,00	0,31
05.002.0004.0122.3002.2018.333904700000000000.15000001	100,00	0,00
05.002.0004.0122.3002.2018.333909300000000000.15000001	1.000,00	0,00
Total Ação	715.000,00	2,92
Total Programa	720.000,00	2,94
Programa: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		
Ação: 1007 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental		
05.001.0012.0361.3004.1007.3449052000000000000.15000020	80.000,00	0,33
Total Ação	80.000,00	0,33
Ação: 2008 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental		
05.001.0012.0361.3004.2008.331900400000000000.15000020	30.000,00	0,12
05.001.0012.0361.3004.2008.331900400000000000.15400031	20.000,00	0,08
05.001.0012.0361.3004.2008.3319011000000000000.15400031	980.213,00	4,00
05.001.0012.0361.3004.2008.331901300000000000.15000020	80.000,00	0,33
05.001.0012.0361.3004.2008.331901300000000000.15400031	300.000,00	1,22
05.001.0012.0361.3004.2008.3319016000000000000.15000020	15.000,00	0,06
05.001.0012.0361.3004.2008.331909400000000000.15000020	1.000,00	0,00
05.001.0012.0361.3004.2008.331909400000000000.15400031	2.000,00	0,01
05.001.0012.0361.3004.2008.333504100000000000.15000020	60.000,00	0,24
05.001.0012.0361.3004.2008.333901400000000000.15000020	5.000,00	0,02
05.001.0012.0361.3004.2008.333903000000000000.15000020	150.000,00	0,61
05.001.0012.0361.3004.2008.333903100000000000.15000020	5.000,00	0,02
05.001.0012.0361.3004.2008.3339032000000000015000020	10.000,00	0,04
05.001.0012.0361.3004.2008.3339033000000000001.15000020	10.000,00	0,04
05.001.0012.0361.3004.2008.333903600000000000.15000020	100,00	0,00
05.001.0012.0361.3004.2008.3339039000000000015000020	100.000,00	0,41
05.001.0012.0361.3004.2008.333904000000000001.15000020	12.000,00	0,05
05.001.0012.0361.3004.2008.333904600000000001.15000020	170.000,00	0,69
05.001.0012.0361.3004.2008.3339093000000000015000020	1.000,00	0,00
Total Ação	1.951.313,00	7,96
Ação: 2010 - Manutenção das atividades da Educação Especial		
05.001.0012.0367.3004.2010.333504300000000001.15000020	10.000,00	0,04
05.001.0012.0367.3004.2010.3339039000000000015000020	15.000,00	0,06
Total Ação	25.000,00	0,10
Ação: 2011 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental		
05.001.0012.0361.3004.2011.33390300000000001.15000020	60.000,00	0,24
05.001.0012.0361.3004.2011.333903300000000000.15000020	160.000,00	0,65
05.001.0012.0361.3004.2011.333903300000000001.15501012	121.053,00	0,49
05.001.0012.0361.3004.2011.333903300000000001.15531024	10.253,00	0,04



Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Programa: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		
Ação: 2011 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental		
05.001.0012.0361.3004.2011.333903300000000000.15711013	121.458,00	0,50
05.001.0012.0361.3004.2011.3339036000000000000.15000020	100,00	0,00
05.001.0012.0361.3004.2011.3339039000000000000.15000020	30.000,00	0,12
Total Ação	502.864,00	2,05
Ação: 2067 - Manutenção programa Escola em Tempo Integral	33-33 ,33	
05.001.0012.0361.3004.2067.33390300000000000000015690001	20.318,00	0,08
05.001.0012.0361.3004.2067.34490520000000000000.15690001	13.547,00	0,06
Total Ação	33.865,00	0,14
Total Programa	2.593.042,00	10,58
Programa: 3005 - Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil	2.000.0 .2,00	10,00
Ação: 1006 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil		
05.001.0012.0365.3005.1006.34490520000000000000.15000020	60.000,00	0,24
Total Ação	60.000,00	0,24
Ação: 2009 - Manutenção das atividades da Educação Infantil	00.000,00	0,24
05.001.0012.0365.3005.2009.33190040000000000000.15000020	20.000,00	0,08
05.001.0012.0365.3005.2009.331900400000000000.15000020	10.000,00	0,08
05.001.0012.0365.3005.2009.3319004000000000000.15400031	330.000,00	
05.001.0012.0365.3005.2009.3319011000000000000.15000020	596.000,00	1,35 2,43
05.001.0012.0365.3005.2009.3319011000000000000.25400031	0,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2009.33190100000000000.15000020	180.000,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2009.3319013000000000000.15400031	140.000,00	0,73
05.001.0012.0365.3005.2009.3319016000000000000.15000020	15.000,00	0,06
05.001.0012.0365.3005.2009.3319094000000000000.15000020	1.000,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2009.3319094000000000000.15400031	2.000,00	0,01
05.001.0012.0365.3005.2009.33390140000000000000.15000020	5.000,00	0,02
05.001.0012.0365.3005.2009.3339030000000000000.15000020	100.000,00	0,41
05.001.0012.0365.3005.2009.3339031000000000000.15000020	100,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2009.3339032000000000000.15000020	10.000,00	0,04
05.001.0012.0365.3005.2009.3339033000000000000.15000020	3.000,00	0,01
05.001.0012.0365.3005.2009.3339036000000000000.15000020	100,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2009.3339039000000000000.15000020	30.000,00	0,12
05.001.0012.0365.3005.2009.3339040000000000000.15000020	8.000,00	0,03
05.001.0012.0365.3005.2009.3339046000000000000.15000020	150.000,00	0,61
05.001.0012.0365.3005.2009.3339093000000000000.15000020	2.000,00	0,01
Total Ação	1.602.200,00	6,54
Ação: 2012 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil		
05.001.0012.0365.3005.2012.33390300000000000000000000000000000000	35.000,00	0,14
05.001.0012.0365.3005.2012.3339033000000000000.15000020	185.000,00	0,76
05.001.0012.0365.3005.2012.3339033000000000000.15531024	28.335,00	0,12
05.001.0012.0365.3005.2012.3339036000000000000.15000020	100,00	0,00
05.001.0012.0365.3005.2012.3339039000000000000.15000020	6.000,00	0,02
Total Ação	254.435,00	1,04
Total Programa	1.916.635,00	7,82
Programa: 3007 - Merenda Escolar		
Ação: 2014 - Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental		
05.001.0012.0306.3007.2014.333903000000000000001	150.000,00	0,61
05.001.0012.0306.3007.2014.3339030000000000000.15521011	19.840,00	0,08
Total Ação	169.840,00	0,69
Ação: 2015 - Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil		
05.001.0012.0306.3007.2015.33390300000000000001	100.000,00	0,41
05.001.0012.0306.3007.2015.3339030000000000000.15521011	18.204,00	0,07
Total Ação	118.204,00	0,48
Total Programa	288.044,00	1,18



Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Programa: 3008 - Transporte Escolar		
Ação: 2013 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio		
05.001.0012.0362.3008.2013.33390330000000000001	150.000,00	0,61
05.001.0012.0362.3008.2013.3339033000000000000.15531024	12.678,00	0,05
05.001.0012.0362.3008.2013.3339033000000000000.15711013	223.220,00	0,91
Total Ação	385.898,00	1,58
Total Programa	385.898,00	1,58
Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer		
Ação: 1049 - Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de eventos		
05.003.0027.0812.3009.1049.34490520000000000015000001	30.000,00	0,12
Total Ação	30.000,00	0,12
Ação: 1073 - Construção de melhorias no parque de eventos	·	
05.003.0027.0812.3009.1073.3449051000000000000.15000001	100.000,00	0,41
Total Ação	100.000,00	0,41
Ação: 2019 - Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	,,	-,
05.003.0013.0392.3009.2019.333903000000000000001	20.000,00	0,08
05.003.0013.0392.3009.2019.333903100000000000001	10.000,00	0,04
05.003.0013.0392.3009.2019.333903200000000000001	1.000,00	0,00
05.003.0013.0392.3009.2019.33390330000000000001	10.000,00	0,04
05.003.0013.0392.3009.2019.3339036000000000000015000001	100,00	0,00
05.003.0013.0392.3009.2019.33390390000000000001	50.000,00	0,20
Total Ação	91.100,00	0,23
Ação: 2020 - Manutenção do parque municipal de eventos	31.100,00	0,07
05.003.0027.0813.3009.2020.3339030000000000000000000000	30.000,00	0,12
05.003.0027.0813.3009.2020.33390360000000000000000000000000000000	100,00	0,12
05.003.0027.0813.3009.2020.3339039000000000000000000000	40.000,00	0,00
Total Ação	70.100,00	0,10
Ação: 2021 - Manutenção do ginásio municipal de esportes	70.100,00	0,29
05.003.0027.0812.3009.2021.33390300000000000000000000000000000000	30.000,00	0,12
05.003.0027.0812.3009.2021.333903600000000000000000000000000000000	100,00	0,12
05.003.0027.0812.3009.2021.33390390000000000000000000000000000000	40.000,00	
Total Ação	70.100,00	0,16
Total Programa	361.300,00	0,29 1,47
Total Órgão	6.264.919,00	25,57
	6.264.919,00	25,57
Orgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano		
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde	4 000 00	0.00
06.001.0004.0122.3002.1021.34490520000000000001	1.000,00	0,00
Total Ação	1.000,00	0,00
Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde		
06.001.0004.0122.3002.2022.33190040000000000015000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.331901100000000000.15000001	320.000,00	1,31
06.001.0004.0122.3002.2022.331901300000000000015000001	100.000,00	0,41
06.001.0004.0122.3002.2022.331901600000000000.15000001	10.000,00	0,04
06.001.0004.0122.3002.2022.331909400000000000015000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.333901400000000000.15000001	8.000,00	0,03
06.001.0004.0122.3002.2022.3339030000000000001	5.000,00	0,02
06.001.0004.0122.3002.2022.333903300000000000015000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.333903600000000000015000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.3339039000000000001	5.000,00	0,02
06.001.0004.0122.3002.2022.333904000000000000115000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.333904600000000000115000001	55.000,00	0,22
06.001.0004.0122.3002.2022.33390470000000000001	100,00	0,00
06.001.0004.0122.3002.2022.3339093000000000001	500,00	0,00
Total Ação	504.100,00	2,06



Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano		
Programa: 3010 - Assistência à Saúde da População		
Ação: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde		
06.002.0010.0301.3010.1009.34490520000000000001.15000040	50.000,00	0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Ação: 1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde		
06.002.0010.0301.3010.1040.344905200000000000015000040	50.000,00	0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Ação: 1065 - Construção de melhorias internas e externas nas UBS		
06.002.0010.0301.3010.1065.3449051000000000000015000040	200.000,00	0,82
Total Ação	200.000,00	0,82
Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde		
06.002.0010.0301.3010.2023.331900400000000000.15000040	30.000,00	0,12
06.002.0010.0301.3010.2023.3319011000000000000.15000040	400.000,00	1,63
06.002.0010.0301.3010.2023.33190130000000000015000040	400.000,00	1,63
06.002.0010.0301.3010.2023.33190160000000000015000040	110.000,00	0,45
06.002.0010.0301.3010.2023.33190340000000000015000040	290.000,00	1,18
06.002.0010.0301.3010.2023.33190940000000000015000040	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2023.33390140000000000015000040	180.000,00	0,73
06.002.0010.0301.3010.2023.3339030000000000015000040	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2023.33390310000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.33390320000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.3339033000000000015000040	1.000,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.33390350000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.3339036000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.3339039000000000015000040	12.000,00	0,05
06.002.0010.0301.3010.2023.3339040000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.3339046000000000015000040	180.000,00	0,73
06.002.0010.0301.3010.2023.3339047000000000015000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2023.333904800000000001.15000040	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2023.3339093000000000015000040	500,00	0,00
Total Ação	1.634.100,00	6,67
Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde		
06.002.0010.0301.3010.2024.33390300000000001.15000040	250.000,00	1,02
06.002.0010.0301.3010.2024.333903600000000001.15000040	100,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2024.3339039000000000015000040	90.000,00	0,37
Total Ação	340.100,00	1,39
Ação: 2025 - Manutenção das atividades da APS união		
06.002.0010.0301.3010.2025.3319004000000000016004500	80.000,00	0,33
06.002.0010.0301.3010.2025.33190110000000000016004500	186.000,00	0,76
06.002.0010.0301.3010.2025.331903400000000001.16004500	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2025.331909400000000001.16004500	15.000,00	0,06
06.002.0010.0301.3010.2025.333901400000000000.16004500	6.000,00	0,02
06.002.0010.0301.3010.2025.333903000000000001.16004500	70.000,00	0,29
06.002.0010.0301.3010.2025.333903200000000000.16004500	1.000,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2025.333903600000000000.16004500 06.002.0010.0301.3010.2025.333903900000000000.16004500	3.000,00 29.000,00	0,01 0,12
06.002.0010.0301.3010.2025.333904000000000000.16004500	29.000,00	II
		0,08
Total Ação	420.000,00	1,71
Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica	20,000,00	0.22
06.002.0010.0303.3010.2026.33190040000000000.15000040	80.000,00	0,33
06.002.0010.0303.3010.2026.331901100000000000.15000040 06.002.0010.0303.3010.2026.333901400000000000.16004503	105.000,00	0,43
06.002.0010.0303.3010.2026.333901400000000000.16004503	3.000,00 9.772,00	0,01 0,04
06.002.0010.0303.3010.2026.33390300000000000000116004503	225.000,00	0,04
06.002.0010.0303.3010.2026.3339032000000000000.15000040	18.000,00	0,92
06.002.0010.0303.3010.2026.3339032000000000000.16004303	6.351,00	0,07
06.002.0010.0303.3010.2026.3339032000000000000.16214030	8.000,00	0,03
05.002.00 10.0000.00 10.2020.0000000000000	0.000,00	0,00



Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano		
Programa: 3010 - Assistência à Saúde da População		
Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
06.002.0010.0303.3010.2026.3339040000000000016004503	2.000,00	0,01
Total Ação	457.123,00	1,87
Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde		
06.002.0010.0304.3010.2027.3319011000000000000.16004502	22.500,00	0,09
06.002.0010.0304.3010.2027.331901600000000000.16004502	500,00	0,00
06.002.0010.0304.3010.2027.333901400000000000.16004502	2.000,00	0,01
06.002.0010.0304.3010.2027.333903000000000001.16004502	4.000,00	0,02
06.002.0010.0304.3010.2027.333903000000000001.16591128	2.300,00	0,01
06.002.0010.0304.3010.2027.333903900000000001.16004502	1.000,00	0,00
Total Ação	32.300,00	0,13
Ação: 2028 - Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico		
06.002.0010.0301.3010.2028.331900400000000000.16214011	200.000,00	0,82
06.002.0010.0301.3010.2028.3319011000000000000.16214011	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2028.331909400000000000.16214011	500,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2028.3339014000000000000.16214011	1.000,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2028.333903000000000000.16214011	47.500,00	0,19
06.002.0010.0301.3010.2028.333903200000000000.16214011	500,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2028.333903300000000000.16214011	15.000,00	0,06
06.002.0010.0301.3010.2028.333903600000000000.16214011	12.000,00	0,05
06.002.0010.0301.3010.2028.333903900000000000.16214011	20.000,00	0,08
06.002.0010.0301.3010.2028.333904000000000000.16214011	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2028.333909300000000000.16214011	500,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2028.3449052000000000000.16214011	5.000,00	0,02
Total Ação	322.000,00	1,31
Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
06.002.0010.0302.3010.2057.3317170000000000000.15000040	30.000,00	0,12
06.002.0010.0302.3010.2057.3337170000000000000.15000040	20.000,00	0,08
06.002.0010.0302.3010.2057.333933000000000000.15000040	5.000,00	0,02
06.002.0010.0302.3010.2057.3339339000000000001.15000040	1.050.000,00	4,29
Total Ação	1.105.000,00	4,51
Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE		
06.002.0010.0301.3010.2058.333903900000000000.15000040	115.000,00	0,47
Total Ação	115.000,00	0,47
Ação: 2063 - Manutenção equipes APS - ESF-ESB		
06.002.0010.0301.3010.2063.331900400000000000.16214090	37.000,00	0,15
06.002.0010.0301.3010.2063.331901100000000000.16214090	10.000,00	0,04
06.002.0010.0301.3010.2063.33390300000000000.16214090	13.000,00	0,05
06.002.0010.0301.3010.2063.333903200000000000.16214090	500,00	0,00
06.002.0010.0301.3010.2063.333903900000000000.16214090	500,00	0,00
Total Ação	61.000,00	0,25
Ação: 2064 - Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.		
06.002.0010.0303.3010.2064.333903200000000000.15000040	6.000,00	0,02
06.002.0010.0303.3010.2064.333903200000000000.16004503	300,00	0,00
06.002.0010.0303.3010.2064.333903200000000000.16214050	300,00	0,00
Total Ação	6.600,00	0,03
Ação: 2065 - Manutenção APS União Piso salarial ACS	·	,
06.002.0010.0301.3010.2065.331901100000000000.16044500	205.000,00	0,84
Total Ação	205.000,00	0,84
Ação: 2066 - Manutenção APS união piso salarial enfermagem		
06.002.0010.0301.3010.2066.33190110000000000001.16054504	10.000,00	0,04
Total Ação	10.000,00	0,04
	10.000,00	0,04
Ação: 2068 - Manutenção do Pronto Atendimento	220,000,00	0.04
06.002.0010.0302.3010.2068.3339039000000000015000040	230.000,00	0,94
Total Ação	230.000,00	0,94



Planejamento e Orçamento LDO - Demonstrativo da Despesa Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano		
Programa: 3010 - Assistência à Saúde da População		
Ação: 2070 - Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual		
06.002.0010.0302.3010.2070.33390390000000000015000040	85.000,00	0,35
Total Ação	85.000,00	0,35
Total Programa	5.323.223,00	21,73
Total Órgão	5.828.323,00	23,79
Orgão: 07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	· 1	
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1011 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec da Agricultura		
07.001.0004.0122.3002.1011.34490520000000000001	5.000,00	0,02
Total Ação	5.000,00	0,02
Ação: 2037 - Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	0.000,00	0,02
07.001.0004.0122.3002.2037.33190040000000000001	10.000,00	0,04
07.001.0004.0122.3002.2037.33190040000000000001	530.000,00	2,16
07.001.0004.0122.3002.2037.331901300000000000.15000001	150.000,00	0,61
07.001.0004.0122.3002.2037.3319016000000000000.15000001	20.000,00	0,01
07.001.0004.0122.3002.2037.331903400000000000.15000001	100,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.331909400000000000.15000001	1.000,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.333901400000000000.15000001	10.000,00	0,04
07.001.0004.0122.3002.2037.3339030000000000001	10.000,00	0,04
07.001.0004.0122.3002.2037.3339033000000000000.15000001	1.000,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.3339035000000000000.15000001	100,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.3339036000000000000.15000001	100,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.3339039000000000000.15000001	55.000,00	0,22
07.001.0004.0122.3002.2037.3339040000000000001	5.000,00	0,02
07.001.0004.0122.3002.2037.33390460000000000001	65.000,00	0,27
07.001.0004.0122.3002.2037.33390470000000000001	100,00	0,00
07.001.0004.0122.3002.2037.3339093000000000001	100,00	0,00
Total Ação	857.500,00	3,50
Total Programa	862.500,00	3,52
Programa: 3006 - Saneamento Básico		
Ação: 1012 - Construção e ampliação de redes de água		
07.001.0017.0511.3006.1012.3449051000000000000.15000001	50.000,00	0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Ação: 2059 - Manutenção de redes de água		
07.001.0017.0511.3006.2059.3339030000000000001	50.000,00	0,20
07.001.0017.0511.3006.2059.333903600000000000.15000001	100,00	0,00
07.001.0017.0511.3006.2059.333903900000000000.15000001	30.000,00	0,12
Total Ação	80.100,00	0,33
Total Programa	130.100,00	0,53
Programa: 3011 - Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	100.100,00	0,00
Ação: 1013 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola		
07.001.0020.0606.3011.1013.34490520000000000001	50.000,00	0.20
	50.000,00	0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Ação: 2038 - Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	50,000,00	0.00
07.001.0020.0606.3011.2038.333304100000000000.15000001	50.000,00	0,20
07.001.0020.0606.3011.2038.333903000000000001.15000001	10.000,00	0,04
07.001.0020.0606.3011.2038.333903600000000000.15000001	100,00	0,00
07.001.0020.0606.3011.2038.3339039000000000001.15000001	450.000,00	1,84
Total Ação	510.100,00	2,08
Ação: 2039 - Manutenção da patrulha agrícola	2-0	
07.001.0020.0606.3011.2039.3339030000000000001.15000001	250.000,00	1,02
07.001.0020.0606.3011.2039.3339036000000000001.15000001	100,00	0,00
07.001.0020.0606.3011.2039.333903900000000000115000001	100.000,00	0,41
Total Ação	350.100,00	1,43
Total Programa	910.200,00	3,72

Identificador: WPL491101-016-FFDXDIGDDWJMZO-8 - Emitido por: MARIZETE PENS



Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
Programa: 3012 - Meio Ambiente		
Ação: 2040 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
07.002.0018.0541.3012.2040.333903000000000000.17591130	1.000,00	0,00
07.002.0018.0541.3012.2040.333903200000000000.17591130	100,00	0,00
07.002.0018.0541.3012.2040.333903900000000000.17591130	20.000,00	0,08
Total Ação	21.100,00	0,09
Total Programa	21.100,00	0,09
Programa: 3013 - Defesa Civil		
Ação: 2041 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil		
07.003.0006.0182.3013.2041.333903000000000001.17591140	100,00	0,00
07.003.0006.0182.3013.2041.3339032000000000001.17591140	100,00	0,00
07.003.0006.0182.3013.2041.333903900000000001.17591140	100,00	0,00
Total Ação	300,00	0,00
Total Programa	300,00	0,00
Total Órgão	1.924.200,00	7,85
Orgão: 08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos		
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1014 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec de Obras		
08.001.0004.0122.3002.1014.3449052000000000000.15000001	10.000,00	0,04
Total Ação	10.000,00	0,04
Ação: 2042 - Manutenção das atividades da Sec. de Obras		
08.001.0004.0122.3002.2042.331900400000000000.15000001	20.000,00	0,08
08.001.0004.0122.3002.2042.331901100000000000.15000001	500.000,00	2,04
08.001.0004.0122.3002.2042.331901300000000000.15000001	200.000,00	0,82
08.001.0004.0122.3002.2042.331901600000000000.15000001	50.000,00	0,20
08.001.0004.0122.3002.2042.3319034000000000001.15000001	100,00	0,00
08.001.0004.0122.3002.2042.331909400000000000.15000001	18.300,00	0,07
08.001.0004.0122.3002.2042.33390140000000000015000001	5.000,00	0,02
08.001.0004.0122.3002.2042.333903000000000001	30.000,00	0,12
08.001.0004.0122.3002.2042.333903300000000001	100,00	0,00
08.001.0004.0122.3002.2042.333903600000000001	100,00	0,00
08.001.0004.0122.3002.2042.333903900000000001	35.000,00	0,14
08.001.0004.0122.3002.2042.333904000000000000.15000001 08.001.0004.0122.3002.2042.333904600000000000.15000001	10.000,00 90.000,00	0,04 0,37
08.001.0004.0122.3002.2042.3339047000000000000.15000001	100,00	0,37
08.001.0004.0122.3002.2042.3339093000000000000113000001	100,00	0,00
Total Ação	958.800,00	3,91
Total Programa	968.800,00	3,95
	900.000,00	3,95
Programa: 3014 - Manutenção da Malha Viária Ação: 1015 - Construção de pontes, pontilhões e bueiros		
08.001.0026.0782.3014.1015.34490510000000000001	50.000,00	0.20
		0,20
Total Ação	50.000,00	0,20
Ação: 1025 - Construção de paradas de ônibus	00,000,00	0.00
08.001.0026.0782.3014.1025.3449051000000000001	20.000,00	0,08
Total Ação	20.000,00	0,08
Ação: 1043 - Ampliação do Parque de Máquinas		
08.001.0026.0782.3014.1043.34490510000000000001	200.000,00	0,82
Total Ação	200.000,00	0,82
Ação: 2043 - Manutenção da malha viária		
08.001.0026.0782.3014.2043.333903000000000001	150.000,00	0,61
08.001.0026.0782.3014.2043.333903600000000001	25.000,00	0,10
08.001.0026.0782.3014.2043.333903900000000001	100.000,00	0,41
Total Ação	275.000,00	1,12
Ação: 2044 - Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias		
08.001.0026.0782.3014.2044.333903000000000001	700.000,00	2,86
08.001.0026.0782.3014.2044.3339030000000000017501022	11.000,00	0,04



		%
Orgão: 08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos		
Programa: 3014 - Manutenção da Malha Viária		
Ação: 2044 - Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias		
08.001.0026.0782.3014.2044.3339036000000000000.15000001	100,00	0,00
08.001.0026.0782.3014.2044.333903900000000000.15000001	300.000,00	1,22
Total Ação	1.011.100,00	4,13
Total Programa	1.556.100,00	6,35
Total Órgão	2.524.900,00	10,31
Orgão: 09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social		
Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo		
Ação: 1022 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Social		
09.001.0004.0122.3002.1022.3449052000000000000.15000001	5.000,00	0,02
Total Ação	5.000,00	0,02
Ação: 2045 - Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social		
09.001.0004.0122.3002.2045.331900400000000000.15000001	100,00	0,00
09.001.0004.0122.3002.2045.3319011000000000000.15000001	200.000,00	0,82
09.001.0004.0122.3002.2045.331901300000000000.15000001	50.000,00	0,20
09.001.0004.0122.3002.2045.3319016000000000000.15000001	100,00	0,00
09.001.0004.0122.3002.2045.331909400000000000.15000001	100,00	0,00
09.001.0004.0122.3002.2045.333901400000000000.15000001	10.000,00	0,04
09.001.0004.0122.3002.2045.333903000000000000.15000001	10.000,00	0,04
09.001.0004.0122.3002.2045.333903300000000000.15000001	5.000,00	0,02
09.001.0004.0122.3002.2045.333903600000000000.15000001	100,00	0,00
09.001.0004.0122.3002.2045.3339039000000000001	10.000,00	0,04
09.001.0004.0122.3002.2045.3339046000000000001	25.000,00	0,10
09.001.0004.0122.3002.2045.3339093000000000001	1.000,00	0,00
Total Ação	311.400,00	1,27
Total Programa	316.400,00	1,29
Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social Ação: 2046 - Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social		
09.002.0008.0244.3015.2046.3319004000000000000.16621125	20.000,00	0,08
09.002.0008.0244.3015.2046.331901100000000000000000000000000000000	1	0,00
103.002.0000.0244.3013.2040.3313011000000000000.10021123	300 000 001	1 22
09 002 0008 0244 3015 2046 331901300000000000 16621125	300.000,00	1,22 0.41
09.002.0008.0244.3015.2046.3319013000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33190160000000000000.16621125	100.000,00	0,41
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00	0,41 0,04
	100.000,00 10.000,00 100,00	0,41
09.002.0008.0244.3015.2046.331901600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33190340000000000.16621125	100.000,00 10.000,00	0,41 0,04 0,00
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333901400000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333901400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333901400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333901400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 3.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390390000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 70.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333901400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903200000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390390000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390390000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00
09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390390000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390930000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 70.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29
09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390390000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339040000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390460000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390460000000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319094000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319094000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390320000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339036000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339040000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319094000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33190940000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390140000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390320000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339036000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.33190340000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33190940000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390320000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339040000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 100,00 100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.331901600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.33190160000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33190340000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390140000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390300000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 100,00 46.100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.33190160000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331909400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339033000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903900000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339039000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2048 - Manutenção dos benefícios eventuais 09.002.0008.0244.3015.2048.3339032000000000000000.16621125	100.000,00 10.000,00 100,000 1.000,00 3.000,00 8.000,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 16.000,00 46.100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319094000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390320000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339032000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339036000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.333903000000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2048 - Manutenção dos benefícios eventuais 09.002.0008.0244.3015.2048.3339032000000000000000.16621125 Total Ação	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 100,00 46.100,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 100,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 16.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51 0,12 0,00 0,07 0,19 0,12 0,12
09.002.0008.0244.3015.2046.33190340000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.331903400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390320000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390330000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903300000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333904000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2048 - Manutenção dos benefícios eventuais 09.002.0008.0244.3015.2048.33390320000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2049 - Manutenção das atividades do SCFV 09.002.0008.0244.3015.2049.3319004000000000000.16601133	100.000,00 10.000,00 100,00 1.000,00 3.000,00 8.000,00 5.000,00 25.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 16.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51 0,12 0,00 0,07 0,19 0,12 0,08
09.002.0008.0244.3015.2046.3319016000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3319034000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339014000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903600000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.33390400000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.333903000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2046.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 Total Ação Ação: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.333903000000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.3339030000000000000000.16621125 09.002.0008.0244.3015.2047.33390300000000000000000000000000000000	100.000,00 10.000,00 100,00 100,00 3.000,00 8.000,00 100,00 5.000,00 70.000,00 70.000,00 500,00 615.700,00 100,00 16.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	0,41 0,04 0,00 0,00 0,01 0,03 0,00 0,02 0,10 0,29 0,01 0,29 0,00 2,51 0,12 0,00 0,07 0,19 0,12 0,12



Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social		
Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social		
Ação: 2049 - Manutenção das atividades do SCFV		
09.002.0008.0244.3015.2049.3339036000000000000.16601133	5.000,00	0,02
09.002.0008.0244.3015.2049.333903900000000000.16601133	25.000,00	0,10
09.002.0008.0244.3015.2049.3339040000000000000.16601133	5.000,00	0,02
Total Ação	90.100,00	0,37
Ação: 2050 - Manutenção das atividades do CRAS		
09.002.0008.0244.3015.2050.3319011000000000000.16601134	20.000,00	0,08
09.002.0008.0244.3015.2050.3319016000000000000.16601134	100,00	0,00
09.002.0008.0244.3015.2050.3339030000000000000.16601134	35.000,00	0,14
09.002.0008.0244.3015.2050.3339033000000000000.16601134	100,00	0,00
09.002.0008.0244.3015.2050.3339039000000000000.16601134	15.000,00	0,06
09.002.0008.0244.3015.2050.3339040000000000000.16601134	5.000,00	0,02
Total Ação	75.200,00	0,31
Ação: 2052 - Manutenção das atividades do PTMC		
09.002.0008.0244.3015.2052.333903000000000000.16601136	2.000,00	0,01
Total Ação	2.000,00	0,01
Ação: 2053 - Manutenção das atividades do IGD SUAS		
09.002.0008.0244.3015.2053.3339014000000000000.16601137	2.500,00	0,01
09.002.0008.0244.3015.2053.333903000000000000.16601137	3.000,00	0,01
09.002.0008.0244.3015.2053.3339039000000000000.16601137	2.000,00	0,01
09.002.0008.0244.3015.2053.3449052000000000000.16601137	3.500,00	0,01
Total Ação	11.000,00	0,04
Ação: 2054 - Manutenção das atividades do IGD BF		
09.002.0008.0244.3015.2054.3339014000000000000.16601138	4.000,00	0,02
09.002.0008.0244.3015.2054.333903000000000000.16601138	11.000,00	0,04
09.002.0008.0244.3015.2054.3339039000000000000.16601138	6.000,00	0,02
09.002.0008.0244.3015.2054.3449052000000000000.16601138	5.000,00	0,02
Total Ação	26.000,00	0,11
Ação: 2055 - Manutenção das atividades do OASF FEAS		
09.002.0008.0244.3015.2055.333903000000000000.16614400	9.506,00	0,04
09.002.0008.0244.3015.2055.3339032000000000000.16614400	4.084,00	0,02
Total Ação	13.590,00	0,06
Ação: 2056 - Manutenção das atividades da Casa de Passagem		
09.003.0008.0243.3015.2056.3335041000000000000.17591126	79.200,00	0,32
Total Ação	79.200,00	0,32
Total Programa	988.890,00	4,04
Total Órgão	1.305.290,00	5,33
Orgão: 10 - Encargos Especiais		·
Programa: 0000 - Encargos Especiais		
Ação: 0002 - Manutenção dos encargos especiais		
10.001.0028.0846.0000.0002.33320930000000000001	100,00	0,00
10.001.0028.0846.0000.0002.333309300000000000001	100,00	0,00
10.001.0028.0846.0000.0002.333904700000000000001	220.000,00	0,90
10.001.0028.0846.0000.0002.33390920000000000001	100,00	0,00
10.001.0028.0846.0000.0002.34420930000000000001	100,00	0,00
10.001.0028.0846.0000.0002.34430930000000000001	100,00	0,00
Total Ação	220.500,00	0,90
Ação: 0003 - Pagamento de sentenças transitadas em julgado		
10.001.0028.0846.0000.0003.333909100000000000001	150.000,00	0,61
Total Ação	150.000,00	0,61
Total Programa	370.500,00	1,51
	370.500,00	1,51



Dotação		%
Orgão: 99 - Reserva de Contingencia		
Programa: 9999 - Reserva de contingência		
Ação: 9999 - Reserva de contingência		
99.999.0099.0999.9999.39999900000000000	501.968,00	2,05
Total Ação	501.968,00	2,05
Total Programa	501.968,00	2,05
Total Órgão	501.968,00	2,05
Total Geral	24.500.000,00	100,00



DO	TAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
Orgão:	2 - Gabinete do Prefeito				
Ação:	1001 - Aquisição de equip	pamentos e material per	manente para o Gabinet	e do Prefeito	
02.001.0004.0122.300	2.1001.15000001	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
	Total Ação	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
Ação:	1020 - Aquisição de equip	pamentos e material per	manente para o Conselh	no Tutelar	
02.002.0008.0243.301	15.1020.15000001	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
	Total Ação	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
Ação:	2002 - Manutenção das at	ividades do Gabinete de	o Prefeito		
02.001.0004.0122.300	2.2002.15000001	829.900,00	0,00	0,00%	829.900,00
	Total Ação	829.900,00	0,00	0,00%	829.900,00
Ação:	2003 - Manutenção do vei	ículo do Gabinete do Pre	efeito		
02.001.0004.0122.300	02.2003.15000001	60.100,00	0,00	0,00%	60.100,00
	Total Ação	60.100,00	0,00	0,00%	60.100,00
Ação:	2004 - Manutenção das at	ividades do Conselho T	utelar		
02.002.0008.0243.30	15.2004.15000001	218.700,00	0,00	0,00%	218.700,00
	Total Ação	218.700,00	0,00	0,00%	218.700,00
	Total Orgão	1.112.700,00	0,00	0,00%	1.112.700,00
Orgão:	3 - Secretaria Munc. Adm	,		-,	
	1002 - Aquisição de equip			m. e Rec. Humanos	
03.001.0004.0122.300	, , ,	20.000,00	0,00	0,00%	20.000,00
	Total Ação	20.000,00	0,00	0.00%	20.000,00
Ação:	1050 -	20.000,00	0,00	3,5376	20.000,00
03.001.0013.0392.300		82.100,00	0.00	0,00%	82.100,00
00.001.0010.0002.000	Total Ação	82.100,00	0,00	0,00%	82.100,00
Ação:	2005 - Manutenção das at	,	,	,	02.100,00
03.001.0004.0122.300		1.064.800,00	0,00	0,00%	1.064.800,00
03.001.0004.0122.300	Total Ação	1.064.800,00	0,00	0,00%	1.064.800,00
Ação:	2016 - Manutenção das de	,	·	·	· · ·
03.001.0004.0122.300		30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
00.001.0004.0122.000	Total Ação	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
Ação:	2066 -	30.000,00	0,00	0,0070	00.000,00
03.001.0026.0453.301		150.000,00	0,00	0.00%	150.000,00
00.001.0020.0400.00	Total Ação	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
	Total Orgão	1.346.900,00	0,00	0,00%	1.346.900,00
Orgão:	4 - Secretaria Municipal d	,	,	0,0070	1.0-0.000,00
Ação:	1004 - Aquisição de equip	•		Fazenda e Planei	
04.001.0004.0122.300	. , , , , ,	10.000,00	0,00	0.00%	10.000,00
04.001.0004.0122.300	Total Ação	10.000,00	0,00	0.00%	10.000,00
Ação:	1005 - Construção de pav	,	0,00	0,0076	10.000,00
04.002.0015.0451.300	, ,	120.000,00	0,00	0,00%	120.000,00
04.002.0013.0431.300	Total Ação	120.000,00	0,00	0,00%	120.000,00
Ação:	1017 - Aquisição de equip		·	,	,
04.002.0015.0451.300	,	25.000,00	0,00	0,00%	
04.002.0015.0451.300	Total Ação	25.000,00	0,00	0,00%	25.000,00 25.000,00
Ação	-	,	,	0,00 /8	25.000,00
Ação:	1042 - Construção de pra			0,00%	50,000,00
04.002.0015.0813.300		50.000,00	0,00	· · ·	50.000,00
A = =	Total Ação	50.000,00	0,00	0,00%	50.000,00
	2006 - Manutenção das at			2.001	4.074.000.00
04.001.0004.0122.300		1.674.200,00	0,00	0,00%	1.674.200,00
A ~	Total Ação	1.674.200,00	0,00	0,00%	1.674.200,00
Ação:	2007 - Manutenção das at				
	12 2007 15000001	400.100,00	0,00	0,00%	400.100,00
04.002.0015.0451.300					
04.002.0015.0451.300 04.002.0015.0451.300	02.2007.17511123	41.000,00	0,00	0,00%	41.000,00
			0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00%	41.000,00 441.100,00 2.320.300,00



DOTAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
Orgão: 5 - Secretaria Municipal o	le Educaçao e Cultura			
Ação: 1006 - Aquisição de equi	pamentos e material per	manente para a Educaç	ão Infantil	
05.001.0012.0365.3005.1006.15000020	60.000,00	0,00	0,00%	60.000,00
Total Ação	60.000,00	0,00	0,00%	60.000,00
Ação: 1007 - Aquisição de equi	pamentos e material per	manente para o Ensino	Fundamental	
05.001.0012.0361.3004.1007.15000020	80.000,00	0,00	0,00%	80.000,00
Total Ação	80.000,00	0,00	0,00%	80.000,00
Ação: 1008 - Aquisição de equi	pamentos e material per	manente para a Sec. de	Educação	
05.002.0004.0122.3002.1008.15000001	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
Total Ação	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
Ação: 1049 -				
05.003.0027.0812.3009.1049.15000001	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
Total Ação	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
Ação: 2008 - Manutenção das a	tividades do Ensino Fun	damental		
05.001.0012.0361.3004.2008.15000020	649.100,00	0,00	0,00%	649.100,00
05.001.0012.0361.3004.2008.15400031	1.302.213,00	0,00	0,00%	1.302.213,00
Total Ação	1.951.313,00	0,00	0,00%	1.951.313,00
Ação: 2009 - Manutenção das a	tividades do Educação I	nfantil	·	
05.001.0012.0365.3005.2009.15000020	854.200,00	0,00	0,00%	854.200,00
05.001.0012.0365.3005.2009.15400031	748.000,00	0,00	0,00%	748.000,00
Total Ação	1.602.200,00	0,00	0,00%	1.602.200,00
Ação: 2010 - Manutenção das a		special	·	,
05.001.0012.0367.3004.2010.15000020	25.000,00	0,00	0.00%	25.000,00
Total Ação	25.000,00	0,00	0,00%	25.000,00
Ação: 2011 - Manutenção das a		,	,	
05.001.0012.0361.3004.2011.15000020	250.100,00	0.00	0,00%	250.100,00
05.001.0012.0361.3004.2011.15501012	121.053,00	0,00	0,00%	121.053,00
05.001.0012.0361.3004.2011.15531024	10.253,00	0,00	0,00%	10.253,00
05.001.0012.0361.3004.2011.15711013	121.458,00	0,00	0,00%	121.458,00
Total Ação	502.864,00	0,00	0,00%	502.864,00
Ação: 2012 - Manutenção das a	· ·	· .	·	,,,,,,
05.001.0012.0365.3005.2012.15000020	226.100,00	0,00	0.00%	226.100,00
05.001.0012.0365.3005.2012.15531024	28.335,00	0,00	0,00%	28.335,00
Total Ação		0,00	0,00%	·
Ação: 2013 - Manutenção das a				
05.001.0012.0362.3008.2013.15000001	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
05.001.0012.0362.3008.2013.15531024	12.678,00	0,00	0,00%	12.678,00
05.001.0012.0362.3008.2013.15711013	223.220,00	0,00	0,00%	223.220,00
Total Ação	385.898,00	0,00	0,00%	385.898,00
Ação: 2014 - Manutenção da me	· ·	·	•	,
05.001.0012.0306.3007.2014.15000001	150.000,00	0,00	0.00%	150.000,00
05.001.0012.0306.3007.2014.15521011	19.840,00	0,00	0,00%	19.840,00
Total Ação	169.840,00	0,00	0,00%	169.840,00
Ação: 2015 - Manutenção da me		·	.,	
05.001.0012.0306.3007.2015.15000001	100.000,00	0,00	0.00%	100.000,00
05.001.0012.0306.3007.2015.15521011	18.204,00	0,00	0,00%	18.204,00
Total Ação		0,00	0,00%	118.204,00
Ação: 2018 - Manutenção das a		,	,	. 10.20 1,00
05.002.0004.0122.3002.2018.15000001	715.000,00	0.00	0,00%	715.000,00
Total Ação	715.000,00	0,00	0,00%	715.000,00
Ação: 2019 - Manutenção de ev	· ·	·	0,0070	7 10.000,00
05.003.0013.0392.3009.2019.15000001	91.100,00	0,00	0,00%	04 100 00
Total Ação	91.100,00	0,00	0,00%	91.100,00 91.100,00
	· ·	·	0,00%	31.100,00
Ação: 2020 - Manutenção do pa			2.000/	70 400 00
05.003.0027.0813.3009.2020.15000001	70.100,00	0,00	0,00%	70.100,00
Total Ação	70.100,00	0,00	0,00%	70.100,00



Total Ação 70,100,00 0,00 0,00% 76,100,00 0,00% 33,885,00 0,00 0,00% 34,800,00 0,00 0,00% 36,800,00 0	Ação:	DOTAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
05.003.0027.0812.3009.2021.15000001		Orgão: 5 - Secretaria Municipal d	le Educaçao e Cultura			
Total Ação 70,100,00 0,00 0,00% 76,100,00 0,00% 33,885,00 0,00 0,00% 34,800,00 0,00 0,00% 36,800,00 0	Total Ação 70.100,00 0.00 0.00% 70.100,00 0.00% 33.865.00 0.00% 33.865.00 0.00% 33.865.	Ação: 2021 - Manutenção do gir	násio municipal de espor	rtes		
Acido 2007	Again	05.003.0027.0812.3009.2021.15000001	70.100,00	0,00	0,00%	70.100,00
05.001.0012.0361.3004.2067.15690001 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00% 33.865,00 0,00 0,00 0,00% 35.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 50.000,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	105 001 0012 0301 3004 2007.15690001 33.865.00 0.00 0.00% 33.865.00	Total Ação	70.100,00	0,00	0,00%	70.100,00
Total Ação	Total Ação 33.865.0 0.00 0.	Ação: 2067 -				
Total Orgáno 6.164.919,00 0,00 0,00% 6.164.919,00	Total Organ 6 - Secretaria Munic. da Saude e Deservolv.humano Ação: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 1001 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1002 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1009 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Total Ação 50.000,00 0,00 0,00 0,00% 50.000,00 1000 0,00% 50.0000,00 1000 0,00% 50.000,00 1000 0,00% 50.000,00 1000 0,00%	05.001.0012.0361.3004.2067.15690001	33.865,00	0,00	0,00%	33.865,00
Total Orgáno 6.164.919,00 0,00 0,00% 6.164.919,00	Total Organ 6 - Secretaria Munic. da Saude e Deservolv.humano Ação: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 1001 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1002 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1009 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 1000 - Total Ação 50.000,00 0,00 0,00 0,00% 50.000,00 1000 0,00% 50.0000,00 1000 0,00% 50.000,00 1000 0,00% 50.000,00 1000 0,00%	Total Ação	33.865,00	0,00	0,00%	33.865,00
Ação: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 50.000,00 0.00% 50.000,00 0.000 0.00% 50.000,00 0.000 0.00% 50.000,00 0.000	Ação: 1099 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 06.002.010.0301.3010.1003,15000040 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Total Ação 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Ação: 1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec, da Saide 80.001.0004.0122.3002.1021.15000001 1.000.00 0.00 0.00% 1.000.00 Ação: 1040 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec, da Saide 80.002.001.003.3011.1040.15000040 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Ação: 1040 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 80.002.001.003.3011.1040.15000040 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Total Ação 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 80.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100.00 0.00 0.00 0.00% 504.100.00 Ação: 2023 - Manutenção da Satividades do Fundo Municipal de Saúde 80.002.001.0301.3301.0223.15000040 1.834.100.00 0.00 0.00 0.00% 504.100.00 Ação: 2023 - Manutenção da Satividades do Fundo Municipal de Saúde 80.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.834.100.00 0.00 0.00 0.00% 1.834.100.00 Ação: 2024 - Manutenção da Satividades do Fundo Municipal de Saúde 80.002.0010.0301.3010.2023.15000040 349.100.00 0.00 0.00% 349.100.00 Ação: 2024 - Manutenção da Satividades do Fundo Municipal de Saúde 80.002.0010.0301.3010.2024.15000040 349.100.00 0.00 0.00% 349.100.00 Ação: 2025 - Manutenção da Satividades da Satenção básica unitáo 80.002.0010.0301.3010.2024.15000040 349.100.00 0.00 0.00% 349.100.00 Ação: 2026 - Manutenção da Satividades da Satenção básica unitáo 80.002.0010.0301.3010.2025.1600450 420.000.00 0.00 0.00% 420.000.00 80.002.0010.0303.3010.2025.1600450 420.000.00 0.00 0.00% 420.000.00 80.002.0010.0303.3010.2025.1600450 340.000.00 0.00 0.00% 320.000 80.002.0010.0303.3010.2025.1600450 340.000.00 0.00 0.00% 320.000 80.002.0010.0303.3010.2025.1601450 340.000.00 0.00 0.00% 320.000 80.002.0010.0303.30	Total Orgão	6.164.919,00	0,00	0,00%	6.164.919,00
Acade 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS 100.000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000	Ação: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o FMS Total Ação \$0.000,00 0.00 0.00 0.00 Total Ação \$0.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Ação: 1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 80.001.0004.0122.3002.1021.15000001 1.000,00 0.00 0.00 0.00 1.000,0 Total Ação 1.000,00 0.00 0.00 0.00 1.000,0 Ação: 1040 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 80.002.0010.0301.3010.1040.15000004 50.000,00 0.00 0.00 0.00 50.000,0 Total Ação 50.000,00 0.00 0.00 0.00 50.000,0 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 80.01.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100.00 0.00 0.00 0.00 504.100.00 Total Ação 504.100,00 0.00 0.00 0.00 504.100.00 Ação: 2023 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 80.002.0010.0301.3010.2023.15000004 1.534.100.00 0.00 0.00 0.00 504.100.00 Botal Ação: 2023 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 80.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.534.100.00 0.00 0.00 0.00 1.634.100.00 Botal Ação: 2024 - Manutenção da Frota de veiculos do FMS 60.002.0010.0301.3010.2023.15000040 340.100.00 0.00 0.00 0.00 340.100.00 Ação: 2024 - Manutenção da Serio da Veiculos do FMS 60.002.0010.0301.3010.2025.15000040 340.100.00 0.00 0.00 0.00 340.100.00 Ação: 2025 - Manutenção da Serio da Veiculos do FMS 60.002.0010.0301.3010.2025.15000040 340.100.00 0.00 0.00 0.00 340.100.00 Ação: 2025 - Manutenção da Satividades da atenção básica união 60.002.0010.0301.3010.2025.1500040 420.000.00 0.00 0.00 0.00 420.000.00 Botal Ação: 2025 - Manutenção da Satividades da Atenção básica união 60.002.0010.0301.3010.2025.1500040 420.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 420.000.00 60.002.0010.0303.3010.2025.150040 420.000.00 0.00 0.00 0.00 420.000.00 60.002.0010.0303.3010.2025.150040 420.000.00 0.00 0.00 0.00 420.000.00 60.002.0010.0303.3010.2026.1621405 320.000 0.00 0.00 0.00 0		Saude e Desenvolv.huma	ino		
			pamentos e material perr	manente para o FMS		
Total Ação 50.000,00 0.00 0.00 0.00 0.000	Total Ação 50.000,0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	0.00%	50.000,00
Ação: 1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.1021.15000001 1.000.00 0.00 0.00% 1.000.0 Total Ação 1.000.00 0.00 0.00% 1.000.0 Ação: 1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Saúde 0.00 0.00% 50.000.0 Total Ação 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.0 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 0.00 0.00 0.00% 50.400.0 Ação: 2022 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.3301.3010.2023.15000001 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.0 Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.3301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 0.00 0.00% 1.634.100.0 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 0.00 0.00% 3.40.100.0 0.00 0.00% 3.40.100.0	Ação: 1921 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.1021.15000001 1.000.00 0.00 0.00% 1.000.00 Total Ação 1.000.00 0.00 0.00% 1.000.00 Ação: 1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Saúde 0.000.00 0.00% 50.000.00 66.002.0010.0301.3010.1040.15000040 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.00 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 0.000 0.00% 50.400.00 60.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.00 60.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 504.100.00 Ação: 2023 - Manutenção das retividades do Fundo Mun. de Saúde 0.00 0.00% 1.634.100.00 Ação: 2024 - Manutenção das frots de viculos do Findo 0.00 0.00 0.00% 1.634.100.00 Ação: 2025 - Manutenção da frota de viculos de Findo 0.00 0.00 0.00% 340.100.00 Ação: 2025 - Manutenção da strividades da atenção básica união					50.000,00
06.001.0004.0122.3002.1021.15000001		,	· 1	, ,	·	
Total Ação 1.000,00 0.00	Total Ação 1.000.00 0.0			-		1 000 00
Ação: 1040 - Aquisição de veiculo para o Fundo Municipal de Saúde 06 002.0010.0301.3010.1040.15000040 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.0 Total Ação 50.000.00 0.00 0.00% 50.000.0 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 0.00 0.00% 50.4100.00 0.00 0.00% 50.4100.0 Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0.00 0.00% 340.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0.00 0.00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.15004500 420.000.00 0.00 0.00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.1500404 420.000.0 0.00 0.00% 420.000.0 Ação: <	Ação: 1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Saúde 06.002.0010.0301.3011.040.15000040 50.000.00 0,00 0,00 0,00% 50.000.0 Total Ação 50.000.00 0,00 0,00 0,00% 50.000.00 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.2021.1500001 504.100,00 0,00 0,00 0,00% 504.100.00 Total Ação 504.100,00 0,00 0,00 0,00% 504.100.00 Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.0301.03010.2023.1500040 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00% 1.634.100.00 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2023.1500040 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00% 340.100,00 Ação: 2025 - Manutenção da frota de veículos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2025.1500040 340.100,00 0,00 0,00 0,00% 340.100,00 Ação: 2025 - Manutenção da satividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000.00 0,00 0,00 0,00% 420.000.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000.00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0303.3010.2025.16004500 420.000.00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da 340.100,00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 Ação: 2025 - Manutenção da Saútenção básica união Total Ação 420.000,00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.16004503 40.772.00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.16004503 40.772.00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00% 420.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.10004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00% 320.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.1000460 22.300.00 0,00 0,00 0,00% 320.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.1000460 32.200.00 0,00 0,00 0,00% 320.000.00 86.002.0010.0303.3010.2025.1000460 1.105.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000.00 Total Ação 322.000.00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000.00 Total Ação 115.000.00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000.00 Total Ação 115.000.00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000.00 Total Ação 115.0		· ·	· '	,	
06.002.0010.0301.3010.1040.15000040 50.000,00 0,00 0,00 0,00 50.000,00 Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100,00 0,00 0,00 0,00 504.100,00			· •	,	0,0070	1.000,00
Total Ação 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 6.000,00 6.000,000 6.000,000 6.001,0004 0.122,3002,2022.15000001 504.100,00 0,00 0,00 0,00 504.100,00 6.002.0010,0031,3010,2023.15000040 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00 1.634.100,00 6.002.0010,0301,3010,2023.15000040 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00	Total Ação \$0.000,00 \$0.00 \$0		 	1	0.00%	50,000,00
Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100,00 0,00 0,00% 504.100,0 Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100,00 0,00 0,00% 1.634.100,0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100,00 0,00 0,00% 340.100,0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100,00 0,00 0,00% 340.100,0 Ação: 2025 - Manutenção da satividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 340.100,0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacéutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15004503 40.772,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigiliância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.165004502 30.000,00 0,00 <td>Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.0 Total Ação 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.0 Ação: 2023 - Manutenção das attividades do Fundo Mun. de Saúde 0.00 0.00% 1.634.100.0 66.00.2001.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 0.00 0.00 0.00% 340.100.0 4ção: 2024 - Manutenção das attividades da atenção básica união 0.00 0.00% 340.100.0 4ção: 2025 - Manutenção das attividades da atenção básica união 0.00 0.00% 420.000.0 4ção: 2025 - Manutenção Assistência Farmacéutica 0.00 0.00 0.00% 420.000.0 6c.00 2.001.0303.3010.2028.1500040 410.000.0 0.00 0.00 40.00% 40.00 0.00 6c.00 2.001.0303.3010.2028.16004503 40.772.0 0.00 0.00% 457.123.0 0.00 0.00% 457.123.0 6c.00 2.001.0</td> <td></td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td> <td></td> <td></td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td>	Ação: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 06.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.0 Total Ação 504.100.00 0.00 0.00% 504.100.0 Ação: 2023 - Manutenção das attividades do Fundo Mun. de Saúde 0.00 0.00% 1.634.100.0 66.00.2001.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veiculos do FMS 0.00 0.00 0.00% 340.100.0 4ção: 2024 - Manutenção das attividades da atenção básica união 0.00 0.00% 340.100.0 4ção: 2025 - Manutenção das attividades da atenção básica união 0.00 0.00% 420.000.0 4ção: 2025 - Manutenção Assistência Farmacéutica 0.00 0.00 0.00% 420.000.0 6c.00 2.001.0303.3010.2028.1500040 410.000.0 0.00 0.00 40.00% 40.00 0.00 6c.00 2.001.0303.3010.2028.16004503 40.772.0 0.00 0.00% 457.123.0 0.00 0.00% 457.123.0 6c.00 2.001.0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
06.001.0004.0122.3002.2022.15000001 504.100,00 0,00 0,00 504.100,00	06.001.0004.0122.3002.2022.15000001		· .	0,00	0,00%	50.000,00
Total Ação 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.634.100.00 0.00	Total Ação 504.100,00 0,00 0,00% 504.100,00			0.00	0.000/	504 400 00
Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002 0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0.00 0.00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 420.000.00 0.00 0.00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2026.16004500 420.000.00 0.00 0.00 0.00% 420.000.0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacétutica 06.002.0010.0333.3010.2026.15000040 410.000.0 0.00 0.00 0.00% 420.000.0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacétutica 0.00 0.00 0.00% 420.000.0 06.002.0010.0303.3010.2026.150004503 40.772.0 0.00 0.00 0.00% 40.772.0 06.002.0010.0303.3010.2026.15004503 40.772.0 0.00 0.00% 457.123.0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde <	Ação: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0,00 0,00% 1.634.100.0 Total Ação 1.634.100.00 0,00 0,00% 1.634.100.0 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 00.00 0,00% 340.100.0 Moi. Total Ação 340.100.00 0,00 0,00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 0 0,00 0,00% 420.000.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 0 0,00 0,00% 420.000.0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmaceutica 0 0,00 0,00% 420.000.0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmaceutica 0 0 0,00 0,00% 410.000.0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772.00 0,00 0,00% 43.912.0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772.00 0,00 0,00% 457.123.0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004502 30.00 <					
06.002.0010.0301.3010.2023.15000040 1.634.100.00 0.00 0.00 0.00% 1.634.100.00	06.002.0010.0301.3010.2023.15000040		· .	,	0,00%	504.100,00
Total Ação 1.634.100,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00 0,00 1.634.100,00 0,00	Total Ação 1.634.100,00 0.00 0.00% 1.634.100,00 Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			4 00 4 400 00
Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100,00 0.00 0.00% 340.100,0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção das stividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,000 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772.00 0,00 0,00% 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.162140503 40.772.00 0,00 0,00% 40.772.0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 06.002.0010.0303.3010.2027.1604502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 32.200,0 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00	Ação: 2024 - Manutenção da frota de veículos do FMS 06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0,00 0,00% 340.100.0 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção das stividades da 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,0 0,00 0,00% 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.150004503 40.772,00 0,00 0,00% 457.123,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 06.002.0010.0303.43010.2027.16004502 30.000,0 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.165091128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.200,0 6.002.0010.0301.3010.2028.16214011					
06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0,00 0,00% 340.100.00 0,00 0,00% 340.100.00 0,00% 340.100.00 0,00% 340.100.00 0,00% 340.100.00 0,000 0,00% 340.100.00 0,000 0,00% 0,00% 0,000 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,00% 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,000 0,00% 0,00	06.002.0010.0301.3010.2024.15000040 340.100.00 0,00 0,00 340.100.00 Total Ação 340.100.00 0,00 0,00 340.100.00 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.1600.4500 420.000.00 0,00 0,00 0,00 420.000.0 Total Ação 420.000.00 0,00 0,00 0,00 420.000.0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmaceutica 06.002.0010.0303.3010.2026.1600040 410.000.00 0,00 0,00 0,00 0,00 470.000.0 06.002.0010.0303.3010.2026.160004503 40.772.00 0,00 0,00 0,00 477.72.0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772.00 0,00 0,00 0,00 457.123.0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.303.3010.2026.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00 457.123.00 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00 32.300.00 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00 32.300.00 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00 0,00 32.2000.0 Ação: 2028 - Manutenção da cenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00 0,00 32.2000.0 Ação: 2057 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2028.16214001 132.000,00 0,00 0,00 0,00 1.105.000,00 Ação: 2057 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00 0,00 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			0,00	0,00%	1.634.100,00
Total Ação 340.100,00 0,00 0,00% 340.100,00 0,00 0,00% 340.100,00 0,000 0,00% 0	Total Ação 340.100.00 0,00 0,00% 340.100.00 340.100.00 Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000.00 0,00 0,00% 420.000.00 420.000.00 0,00% 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.00 420.000.000 420.000.000 420.000.000 420.000.000 420.000.000 420.000.000.000 420.000.000 420.000.000 420.000.000 420.000.000			1	Т	
Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.1500040 410.000,0 0,00 0,00% 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772,00 0,00 0,00% 40.772,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16091128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0301.3010.2058.150	Ação: 2025 - Manutenção das atividades da atenção básica união 06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,0 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica Valondo,00 0,00 0,00% 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.165004503 410.772,00 0,00 0,00% 40.772,0 06.002.0010.0303.3010.2026.165004503 40.772,00 0,00 0,00% 6.351,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 7 Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 80.00,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16604502 30.000,00 0,00 0,00% 32.300,0 06.002.0010.0304.3010.2027.166951128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 80.00 0,00 0,00% 322.000,0 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00%		 		· · ·	340.100,00
06.002.0010.0301.3010.2025.16004500 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,00 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,00 0,00 0,00% 410.000,00 06.002.0010.0303.3010.2026.15000440 410.000,00 0,00 0,00% 410.000,00 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772,00 0,00 0,00% 457.123,00 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 06.002.0010.0301.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consércio Intermunicipal de Saúde 60.002.0010.0301.3010.2057.1500040 1.105.000,0 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das ativ	March Mar		· · ·	·	0,00%	340.100,00
Total Ação 420.000,00 0,00 0,00 420.000,00 0,00 Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica	Total Ação 420.000,00 0,00 0,00% 420.000,00				T	
Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,00 0,00 0,00% 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772,00 0,00 0,00% 40.772,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE <td>Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,00 0,00 0,00 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.160004503 40.772,00 0,00 0,00% 40.772,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,0 Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consércio Intermunicipal de Saúde O6.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>420.000,00</td>	Ação: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica 06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,00 0,00 0,00 410.000,0 06.002.0010.0303.3010.2026.160004503 40.772,00 0,00 0,00% 40.772,0 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,0 Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consércio Intermunicipal de Saúde O6.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00					420.000,00
06.002.0010.0303.3010.2026.15000040	06.002.0010.0303.3010.2026.15000040 410.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		·	0,00	0,00%	420.000,00
06.002.0010.0303.3010.2026.16004503	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 40.772,00 0,00 0,00 0,00% 40.772,00 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 0,00 0,00% 0,00% 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00% 2.300,00 0,00 0,00% 0,0	Ação: 2026 - Manutenção Assis				
06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,0 Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,0 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 6.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,0 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,0 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,0 0,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 6.351,00 0,00 0,00% 6.351,00 Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 80.002.0010.0304.3010.2027.16604502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,00 66.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 80.000,000 0,00 0,00% 322.000,00 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 80.000,000 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2057 - Manutenção das atividades da APAE 80.000,000 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 80.000,000,000 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 80.000,000,000 0,00 0,00% 1.15.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 90.000,000,000					
Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00 Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00 0,00% 30.000,00 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00 0,00% 2.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 0,00 0,00% 32.2000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 0,00 0,00% 0,00	Total Ação 457.123,00 0,00 0,00% 457.123,00		1 ' 1	·	′ I	410.000,00
Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2063 - <t< td=""><td>Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,00 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0</td><td>06.002.0010.0303.3010.2026.16004503</td><td>40.772,00</td><td>0,00</td><td>0,00%</td><td>40.772,00</td></t<>	Ação: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,00 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503	40.772,00	0,00	0,00%	40.772,00
06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,0 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,0 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,0 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0	06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 30.000,00 0,00 0,00% 30.000,00 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.20	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050	40.772,00 6.351,00	0,00 0,00	0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00
06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 <td>06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - Colspan="6"></td> <td>06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação</td> <td>40.772,00 6.351,00 457.123,00</td> <td>0,00 0,00</td> <td>0,00% 0,00%</td> <td></td>	06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 2.300,00 0,00 0,00% 2.300,00 Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,00 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - Colspan="6">	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00	0,00 0,00	0,00% 0,00%	
Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 -	Total Ação 32.300,00 0,00 0,00% 32.300,0 Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 206.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Ação: 2063 - 15.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2063 - 2063 - 100,00 0,00 0,00% 61.000,0 61.000,0 Ação: 2064 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 60.002,00 0,00% 6.000,0 Ação: 2064 - 0.000,00 0,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da viç	40.772,00 6.351,00 457.123,00 ilância em saúde	0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00
Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0	Ação: 2028 - Manutenção da atenção básica estado 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502	40.772,00 6.351,00 457.123,00 illância em saúde 30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00
06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 15.000,00 0,00 0,00% 0,00% 61.000,0 Ação: 2063 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0	06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,00 Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 0,00%	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da viç 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00
Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 2064 - 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0	Total Ação 322.000,00 0,00 0,00% 322.000,0 Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 2058 - Manutenção das atividades da APAE 206.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Ação: 2063 - 2063 - 2063 - 2063 - 2063 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2064 - 2060,002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,00 0,00% 6.000,00 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 jilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00
Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 2064 - - -	Ação: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate	40.772,00 6.351,00 457.123,00 jilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00
06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00 0,00% 115.000,00 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00 0,00% 61.000,00 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 -	06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,00 Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate	40.772,00 6.351,00 457.123,00 jilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00
Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - - -	Total Ação 1.105.000,00 0,00 0,00% 1.105.000,0 Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado 322.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00
Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - - -	Ação: 2058 - Manutenção das atividades da APAE 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado 322.000,00 322.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00
06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00 0,00% 61.000,00 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 -	06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,00 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado 322.000,00 322.000,00 ensórcio Intermunicipal o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00
Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - - -	Total Ação 115.000,00 0,00 0,00% 115.000,0 Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado 322.000,00 322.000,00 nsórcio Intermunicipal of	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00
Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - - -	Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 jilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 enção básica estado 322.000,00 322.000,00 nsórcio Intermunicipal of 1.105.000,00 1.105.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00
06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00 61.000,00 61.000,00	06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 anção básica estado 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00
06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00	06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 anção básica estado 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00
Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,00 Ação: 2064 -	Total Ação 61.000,00 0,00 0,00% 61.000,0 Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 anção básica estado 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00
Ação: 2064 -	Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,0 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00
	06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 6.000,00 0,00 0,00% 6.000,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00 115.000,00 61.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00
1 2,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	06.002.0010.0303.3010.2064.16004503 300,00 0,00 0,00% 300,00 06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,00	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das at 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das at 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00 115.000,00 61.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 de Saúde 0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00
	06.002.0010.0303.3010.2064.16214050 300,00 0,00 0,00% 300,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das at 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 Total Ação	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 tividades da APAE 115.000,00 115.000,00 61.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00
		06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 Total Ação Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00 61.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00 6.000,00
	Total Ação 6.600,00 0,00 0,00% 6.600,0	06.002.0010.0303.3010.2026.16004503 06.002.0010.0303.3010.2026.16214050 Total Ação Ação: 2027 - Manutenção da vig 06.002.0010.0304.3010.2027.16004502 06.002.0010.0304.3010.2027.16591128 Total Ação Ação: 2028 - Manutenção da ate 06.002.0010.0301.3010.2028.16214011 Total Ação Ação: 2057 - Manutenção do Co 06.002.0010.0302.3010.2057.15000040 Total Ação Ação: 2058 - Manutenção das ate 06.002.0010.0301.3010.2058.15000040 Total Ação Ação: 2063 - 06.002.0010.0301.3010.2063.16214090 Total Ação Ação: 2064 - 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040 06.002.0010.0303.3010.2064.15000040	40.772,00 6.351,00 457.123,00 gilância em saúde 30.000,00 2.300,00 32.300,00 32.300,00 322.000,00 322.000,00 1.105.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00 60.000,00 300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	40.772,00 6.351,00 457.123,00 30.000,00 2.300,00 32.300,00 322.000,00 1.105.000,00 115.000,00 61.000,00



DOTAÇÃO		ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
Orgão: 6 - Secretai	ria Munic. da S	aude e Desenvolv.huma	ino		
Ação: 2065 -					
06.002.0010.0301.3010.2065.160	44500	205.000,00	0,00	0,00%	205.000,00
	Total Ação	205.000,00	0,00	0,00%	205.000,00
Ação: 2068 -					
06.002.0010.0302.3010.2068.150	00040	230.000,00	0,00	0,00%	230.000,00
	Total Ação	230.000,00	0,00	0,00%	230.000,00
	Total Orgão	5.533.323,00	0,00	0,00%	5.533.323,00
Orgão: 7 - Secretai	ria Mun. de Ag	ricultura e Meio Ambien	te		
Ação: 1011 - Aqui	sição de equip	pamentos e material peri	manente para a Sec da /	Agricultura	
07.001.0004.0122.3002.1011.150	00001	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
	Total Ação	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
Ação: 1012 - Cons	strução e ampl	liação de proteção de ág	uas		
07.001.0017.0511.3006.1012.150	00001	50.000,00	0,00	0,00%	50.000,00
	Total Ação	50.000,00	0,00	0,00%	50.000,00
Ação: 1013 - Aqui		inas e equipamentos pa	ara a patrulha agrícola		·
07.001.0020.0606.3011.1013.150		50.000,00	0,00	0,00%	50.000,00
	Total Ação	50.000,00	0,00	0,00%	50.000,00
Ação: 2037 - Man	_	tividades da Sec. da Agr	icultura	•	,
07.001.0004.0122.3002.2037.150	-	857.500,00	0,00	0,00%	857.500,00
	Total Ação	857.500,00	0,00	0,00%	857.500,00
Ação: 2038 - Man		ograma de incentivo aos	,	5,5276	
07.001.0020.0606.3011.2038.150	-	510.100,00	0,00	0,00%	510.100,00
	Total Ação	510.100,00	0,00	0,00%	510.100,00
Ação: 2039 - Man	utenção da pat		3,00	5,5576	0.000,00
07.001.0020.0606.3011.2039.150	- •	350.100,00	0,00	0.00%	350.100,00
07.001.0020.000.0011.2000.100	Total Ação	350.100,00	0,00	0,00%	350.100,00
Ação: 2040 - Man	,	ndo do Meio Ambiente	3,00	3,00 70	3301133,33
07.002.0018.0541.3012.2040.175	-	21.100,00	0,00	0,00%	21.100,00
07.002.0010.0041.0012.2040.170	Total Ação	21.100,00	0,00	0,00%	21.100,00
Ação: 2041 - Man	-	ndo da Defesa Civil	0,00	0,0070	21.100,00
07.003.0006.0182.3013.2041.175	-	300,00	0,00	0.00%	300,00
07.003.0000.0102.3013.2041.173	Total Ação	300,00	0,00	0,00%	300,00
Ação: 2059 - Man	utenção de rec		0,00	0,0070	300,00
07.001.0017.0511.3006.2059.150	3	80.100,00	0,00	0.00%	80.100,00
07.001.0017.0311.3000.2033.130	Total Ação		0,00	0,00%	80.100,00
	Total Orgão	1.924.200,00	0,00	0,00%	1.924.200,00
Orgão: 8 - Secretar		Obras e Servicos Publico	,	0,00 /6	1.924.200,00
		pamentos e material peri		Thrae	
08.001.0004.0122.3002.1014.150		10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
08.001.0004.0122.3002.1014.130	Total Ação	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
Ação: 1015 - Cons		ntes, pontilhões e bueiro	,	0,0076	10.000,00
08.001.0026.0782.3014.1015.150				0.00%	E0 000 00
08.001.0026.0782.3014.1013.130	Total Ação	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	0,00%	50.000,00 50.000,00
A = 20.	_	,	0,00	0,0076	50.000,00
-		adas de ônibus	0.00	0.00%	20,000,00
08.001.0026.0782.3014.1025.150		20.000,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.000,00
A = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	Total Ação	·	0,00	0,00%	20.000,00
		ividades da Sec. de Obr		0.000/	050 000 00
08.001.0004.0122.3002.2042.150		958.800,00	0,00	0,00%	958.800,00
A - 2	Total Ação	958.800,00	0,00	0,00%	958.800,00
-	utenção da ma				
08.001.0026.0782.3014.2043.150		275.000,00	0,00	0,00%	275.000,00
	Total Ação	275.000,00	0,00	0,00%	275.000,00
-	-	eículos e máquinas			
08.001.0026.0782.3014.2044.150	00001	1.000.100,00	0,00	0,00%	1.000.100,00



	DOTAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
Orgão:	8 - Secretaria Munic. de O	bras e Servicos Publico	s		
Ação:	2044 - Manutenção dos ve	eículos e máquinas			
08.001.0026.078	2.3014.2044.17501022	11.000,00	0,00	0,00%	11.000,00
	Total Ação	1.011.100,00	0,00	0,00%	1.011.100,00
	Total Orgão	2.324.900,00	0,00	0,00%	2.324.900,00
Orgão:	9 - Secretaria de Assisten	cia e Inclusao Social			
Ação:	1022 - Aquisição de equip	amentos e material pern	nanente para a Sec. da	Assistência Social	
09.001.0004.012	2.3002.1022.15000001	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
	Total Ação	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
Ação:	2045 - Manutenção das at	ividades da Sec. de Assi	istência Social		
09.001.0004.012	2.3002.2045.15000001	311.400,00	0,00	0,00%	311.400,00
	Total Ação	311.400,00	0,00	0,00%	311.400,00
Ação:	2046 - Manutenção das at	ividades do Fundo de As	ssistência Social		
09.002.0008.024	4.3015.2046.16621125	615.700,00	0,00	0,00%	615.700,00
	Total Ação	615.700,00	0,00	0,00%	615.700,00
Ação:	2047 - Manutenção do veí	culo do FMAS			
09.002.0008.024	4.3015.2047.16621125	46.100,00	0,00	0,00%	46.100,00
	Total Ação	46.100,00	0,00	0,00%	46.100,00
Ação:	2048 - Manutenção dos be	enefícios eventuais			
09.002.0008.024	4.3015.2048.16621125	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
	Total Ação	30.000,00	0,00	0,00%	30.000,00
Ação:	2049 - Manutenção das at	ividades do SCFV			
09.002.0008.024	4.3015.2049.16601133	90.100,00	0,00	0,00%	90.100,00
	Total Ação	90.100,00	0,00	0,00%	90.100,00
Ação:	2050 - Manutenção das at	ividades do CRAS			
09.002.0008.024	4.3015.2050.16601134	75.200,00	0,00	0,00%	75.200,00
	Total Ação	75.200,00	0,00	0,00%	75.200,00
Ação:	2052 - Manutenção das at	ividades do PTMC			
09.002.0008.024	4.3015.2052.16601136	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
	Total Ação	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
Ação:	2053 - Manutenção das at	ividades do IGD SUAS			
09.002.0008.024	4.3015.2053.16601137	11.000,00	0,00	0,00%	11.000,00
	Total Ação	11.000,00	0,00	0,00%	11.000,00
Ação:	2054 - Manutenção das at	ividades do IGD BF			
09.002.0008.024	4.3015.2054.16601138	26.000,00	0,00	0,00%	26.000,00
	Total Ação	26.000,00	0,00	0,00%	26.000,00
Ação:	2055 - Manutenção das at	ividades do OASF FEAS			·
09.002.0008.024	4.3015.2055.16614400	13.590,00	0,00	0,00%	13.590,00
	Total Ação	13.590,00	0,00	0,00%	13.590,00
Ação:	2056 - Manutenção das at	ividades da Casa de Pas	sagem		
09.003.0008.024	3.3015.2056.17591126	79.200,00	0,00	0,00%	79.200,00
	Total Ação	79.200,00	0,00	0,00%	79.200,00
	Total Orgão	1.305.290,00	0,00	0,00%	1.305.290,00
Orgão:	10 - Encargos Especiais	,			·
Ação:	2 - Manutenção dos encar	rgos especiais			
10.001.0028.084	6.0000.0002.15000001	220.500,00	0,00	0,00%	220.500,00
	Total Ação	220.500,00	0,00	0,00%	220.500,00
Ação:	3 - Pagamento de sentenç		0		
	6.0000.0003.15000001	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
	Total Ação	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
	Total Orgão	370.500,00	0,00	0,00%	370.500,00
Orgão:	99 - Reserva de Continger				,
Ação:	9999 - Reserva de conting				
			2.22	0.000/	
	9.9999.9999.15000001	501.968,00	0,00	0,00%	501.968,00





	DOTAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
Orgão:	99 - Reserva de Continge	ncia			
	Total Orgão	501.968,00	0,00	0,00%	501.968,00
	Total	22.905.000,00	0,00	0,00%	22.905.000,00



Conta	Valor
4000000000000000 - Receita Orçamentária	28.679.050,00
41000000000000000 - Receitas correntes	28.679.050,00
41100000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	918.500,00
41110000000000000 - Impostos	867.800,00
41112000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	234.500,00
411125000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	134.500,00
4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	120.000,00
41112500101000000000 - IPTU - Principal - próprio	72.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
4111250010200000000 - IPTU - Principal - mde	30.000,00
15000020 - MDE	30.000,00
4111250010300000000 - IPTU - Principal - asps 15000040 - ASPS	18.000,00 18.000,00
4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	1.500,00
de Mora	1.300,00
4111250020100000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	900,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
41112500202000000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	375,00
15000020 - MDE	375,00
41112500203000000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	225,00
15000040 - ASPS	225,00
4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	10.000,00
4111250030100000000 - IPTU - Dívida Ativa - próprio	6.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4111250030200000000 - IPTU - Dívida Ativa - mde	2.500,00
15000020 - MDE	2.500,00
4111250030300000000 - IPTU - Dívida Ativa - asps	1.500,00
15000040 - ASPS	1.500,00
4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00
41112500401000000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	1.800,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
41112500402000000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	750,00
15000020 - MDE	750,00
4111250040300000000 - IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	450,00
15000040 - ASPS	450,00
4111253000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	100.000,00
4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	100.000,00
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	60.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4111253010200000000 - ITBI - Principal - mde	25.000,00
15000020 - MDE	25.000,00
4111253010300000000 - ITBI - Principal - asps	15.000,00
15000040 - ASPS	15.000,00
411130000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	483.000,00
411130300000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	483.000,00
4111303100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	360.000,00
4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	360.000,00
41113031101000000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	350.000,00
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	210.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00
41113031101020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	87.500,00
15000020 - MDE	87.500,00
41113031101030000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	52.500,00
15000040 - ASPS	52.500,00



41113031102000000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	10.000,00
i og oka i o	10.000,00
41113031102010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	6.000,00
legislativo - próprio	
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
41113031102020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	2.500,00
legislativo - mde 15000020 - MDE	2.500,00
4111303110203000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder	1.500,00
legislativo - asps	1.000,00
15000040 - ASPS	1.500,00
4111303400000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	123.000,00
4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	123.000,00
41113034101000000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	120.000,00
41113034101010000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	72.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
41113034101020000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	30.000,00
15000020 - MDE	30.000,00
41113034101030000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps 15000040 - ASPS	18.000,00
4111303410200000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo	18.000,00 3.000,00
4111303410200000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	1.800,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
41113034102020000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - mde	750,00
15000020 - MDE	750,00
41113034102030000000 - Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - asps	450,00
15000040 - ASPS	450,00
411140000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	150.300,00
411145100000000000 - Impostos sobre serviços	150.300,00
4111451100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	150.300,00
4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	150.000,00
41114511101000000000 - ISS - Principal - próprio	90.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
41114511102000000000 - ISS - Principal - mde	37.500,00
15000020 - MDE	37.500,00
4111451110300000000 - ISS - Principal - asps 15000040 - ASPS	22.500,00 22.500,00
41114511200000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issgn - Multas e Juros de	100,00
Mora	100,00
41114511201000000000 - ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	60,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
41114511202000000000 - ISS - Multas e Juros de Mora - mde	25,00
15000020 - MDE	25,00
41114511203000000000 - ISS - Multas e Juros de Mora - asps	15,00
15000040 - ASPS	15,00
4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	100,00
4111451130100000000 - ISS - Dívida Ativa - próprio	60,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
41114511302000000000 - ISS - Dívida Ativa - mde 15000020 - MDE	25,00 25,00
411145113030000000 - ISS - Dívida Ativa - asps	15,00
15000040 - ASPS	15,00
4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de	100,00
Mora da Dívida Ativa	, 0 0
41114511401000000000 - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	60,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
41114511402000000000 - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	25,00
15000020 - MDE	25,00
4111451140300000000 - ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	15,00
15000040 - ASPS	15,00
41120000000000000 - Taxas	28.600,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - Metas Fiscais da Receita

Anexo	i - Melas Fiscais da Re
	Entidade(s): Consolidado
	Ano da LDO: 2025

Conta	Valor
41121000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	13.000,00
411210100000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	10.700,00
4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	10.000,00
4112101010100000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Principal	10.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
411210102000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	100,00
4112101020100000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de	100,00
Mora	
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
411210103000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	500,00
4112101030100000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	500,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
4112101040100000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de	100,00
Mora da Dívida Ativa	100,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
411215000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	2.300,00
4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	2.300,00
16591128 - Vigilância Sanitária	2.300,00
411220000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	15.600,00
411220100000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	15.600,00
4112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	15.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4112201020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	100,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
4112201030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	500,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
41130000000000000 - Contribuição de melhoria	22.100,00
41131000000000000 - Contribuição de melhoria	22.100,00
411315300000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	22.100,00
4113153010000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares -	20.000,00
Principal	
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4113153020000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Multas e Juros de Mora	2.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares -	100,00
Dívida Ativa	100,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
41200000000000000 - Contribuições	40.000,00
41240000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00
412410000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00
412415000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00
4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	40.000,00
17511123 - CIP - Contrib Custeio Iluminacao Publica	40.000,00
41300000000000000 - Receita patrimonial	364.685,00
413100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.000,00
413110000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.000,00
413110100000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	3.000,00
4131101100000000000 - Aluguéis e arrendamentos	3.000,00
4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - Principal	3.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
41320000000000000 - Valores mobiliários	361.685,00
413210000000000000 - Juros e correções monetárias	361.685,00
413210100000000000 - Remuneração de depósitos bancários	361.685,00
4132101010000000000 - Remuneração de depósitos bancários - Principal	361.685,00
41321010101000000000 - Remuneração de depósitos de recursos vinculados - Principal	27.800,00
41321010101040000000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados -	5.000,00
manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	
15000020 - MDE	5.000,00



Conta	Valor
41321010101050000000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e	20.000,00
serviços públicos de saúde - asps - Principal	
15000040 - ASPS	20.000,00
41321010101060000000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	1.000,00
17501022 - CIDE	1.000,00
41321010101070000000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - finas - Principal	800,00
41321010101070100000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - SCFV	100,00
16601133 - BL PSB - SCFV	100,00
41321010101070200000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - CRAS	200,00
16601134 - BL PSB - CRAS PBFI	200,00
41321010101070500000 - Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - IGD BF	500,00
16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB	500,00
41321010101990000000 - Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	1.000,00
41321010101991400000 - Remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal - CIP 17511123 - CIP - Contrib Custeio Iluminacao Publica	1.000,00 1.000,00
41321010102000000000 - Remuneração de depósitos de recursos não vinculados - Principal	333.885,00
41321010102990000000 - Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados - Principal	333.885,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	333.885,00
41600000000000000 - Receita de serviços	150.683,00
41610000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	150.683,00
41611000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	150.683,00
416110100000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	148.683,00
41611010100000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	148.683,00
4161101010100000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Hora máquina	148.683,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	148.683,00
416110200000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	2.000,00
4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	2.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41700000000000000 - Transferências correntes	2.000,00 27.172.182,00
417100000000000000 - Transferencias correntes 4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	20.044.050,00
417100000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades 41711000000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	18.505.250,00
4171151000000000000 - Transferencias decorrentes de participação dos municípios - fpm	18.500.000,00
41711511000000000000 - Octa-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	16.500.000,00
4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal -	16.500.000,00
Principal	10.000.000,00
41711511101000000000 - Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	9.900.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.900.000,00
41711511102000000000 - Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	825.000,00
15000020 - MDE	825.000,00
41711511103000000000 - Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	2.475.000,00
15000040 - ASPS	2.475.000,00
4171151110400000000 - Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	3.300.000,00
15400031 - FUNDEB	3.300.000,00
4171151200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	2.000.000,00
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.000.000,00
4171151210100000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal - próprio	1.500.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
41711512102000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal- mde	500.000,00
15000020 - MDE	500.000,00
417115200000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	5.250,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	5.250,00



Conta	Valor
41711520101000000000 - Cota-parte do ITR - Principal - próprio	3.150,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150,00
41711520102000000000 - Cota-parte do ITR - Principal - mde	262,50
15000020 - MDE	262,50
41711520103000000000 - Cota-parte do ITR - Principal - asps	787,50
15000040 - ASPS	787,50
4171152010400000000 - Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.050,00
15400031 - FUNDEB	1.050,00
4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	325.000,00
4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	325.000,00
4171252400000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	325.000,00
4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	325.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	325.000,00
417130000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	706.072,00
417135000000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	706.072,00
41713501000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	625.000,00
4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	625.000,00
41713501101000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	420.000,00
16004500 - Atenção Básica união	420.000,00
41713501102000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal - Piso Salarial ACS	205.000,00
16044500 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	205.000,00
4171350300000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	30.000,00
4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	30.000,00
16004502 - Vigilância em Saúde União	30.000,00
4171350400000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	41.072,00
4171350410000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	41.072,00
16004503 - Assistência Farmacêutica União	41.072,00
417135050000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	10.000,00
4171350510000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	10.000,00
41713505102000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal - Piso Enfermagem	10.000,00
16054504 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00
4171400000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	244.228,00
4171450000000000000 - Transferências do salário-educação	121.053,00
4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - Principal	121.053,00
15501012 - Salário Educação União	121.053,00
4171452000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	38.044,00
4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	38.044,00
15521011 - Merenda Escolar União	38.044,00
41714530000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	51.266,00
4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	51.266,00
15531024 - Transporte Escolar União	51.266,00
4171499000000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	33.865,00
g	



### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	Conta	Valor
15690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	41714990101000000000 - Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da	33.865,00
4171600000000000000	educação - fnde - Principal - Escola Tempo Integral	
### ### ##############################	15690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.865,00
A1718600100000000000	417160000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	203.500,00
-Principal 477165001010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601138 - BL PSE MAC 4771650010200000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601137 - BL CSUAS - IGD SUAS 18601137 - BL CSUAS - IGD SUAS 177165001020000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601138 - BL CGF - IGD BF - PAB 47716500103000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601133 - BL CGF - IGD BF - PAB 4771650010400000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601133 - BL PSB - SCFV 18601134 - BL PSB - SCFV 18601134 - BL PSB - SCFV 18601134 - BL PSB - CRAS PBFI 17719900000000000000 - Outras transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 18601134 - BL PSB - SCFV 18719990000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 18719990000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 18719990000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 18719990000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 18719990000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 187199900000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 187199900000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 187199900000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 187199000000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 1871990000000000000000 - Outras transferências de recursos da unida o ede suas entidades 1871990000000000000000000000000000000000		203.500,00
17.65001010000000000		203.500,00
16601138 - BL PSE MAC		2.000,00
11.000	fnas - Principal- PSE MAC	
		2.000,00
A 1716500103000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - 16901138 - BL GBF - IGD BF - PAB	41716500102000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal - IGD SUAS	11.000,00
160 160 160 160 160 160 160 160 160 160 170 160 170 160 170 160 170 160 170		11.000,00
18601138 - BL GBF - IGD BF - PAB		25.500,00
### ### ##############################		25.500,00
Trans - Principal - SCFV		90.000,00
### ### ##############################	fnas - Principal - SCFV	30.300,00
finas - Principal - CRAS 16801134 - BL PSB - CRAS PBFI 75.000 4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades 60.000 4171999000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 417199901020000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 417199901020000000 - Outras transferências da união - Principal - Lei Complementar nº 60.000 4172000000000000000 - Cotraparte do Iomostos 60.000 41721000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades 5.087.915 41721000000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 417215001000000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 41721500100000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 4172150010200000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 41721501010200000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 41721501010300000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 4172151010400000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 417215101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 417215101000000000 - Cota-part	16601133 - BL PSB - SCFV	90.000,00
16601134 - BL PSB - CRAS PBFI 41719900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades 60.000 41719990100000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades 60.000 4171999010000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 41719990102000000000 - Outras transferências da recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 176/2020 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000 4172000000000000000 - Outras transferências da união - Principal - Lei Complementar nº 60.000 4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades 5.087.915 4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 417215000000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 4172150010200000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 15000020 - MDE 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNIDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 15000000 - ASPS 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 60.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721521010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 60.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 60.000 6172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - PUNDEB 615400000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - PUNDEB		75.000,00
417190000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades 60.000	'	75 000 00
4171999000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 417199901000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal 60.000 41720200 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000 417200000000000000000 - Outras transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades 5.087.915 4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 417215000000000000 - Cota-parte do ICMS 3.950.000 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 417215001010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000002 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - saps		·
4171999010000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal		60.000,00
4171999010200000000 - Outras transferências da união - Principal - Lei Complementar nº 60.000 176/2020 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000 41721000000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal e de suas entidades 5.087.915 4172150000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 41721500100000000000 - Cota-parte do ICMS 3.950.000 41721500100000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 417215001010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 417215001040000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 417215100000000000 - Cota-parte do IPVA Principal - FUNDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000		60.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000	· ·	60.000,00
41720000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades 5.087.918 417210000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS 3.950.000 41721500100000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 4172150010300000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 417215100104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 4172151010200000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Prin	176/2020	00.000,00
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal 4.340.000 41721500000000000000 - Cota-parte do ICMS 3.950.000 41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721501040000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 417215101100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 417215101020000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 417215	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS 3.950.000 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3.950.000 41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 4172150010200000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 417215101000000000000 - Cota-parte do IPVA Principal 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 1500004 - ASPS 48.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 4172152010000000	4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	5.087.919,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal 3,950.000 41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2,370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2,370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 4172150010300000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 417215100000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 417215101010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 4172151010200000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 417215201020	417210000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	4.340.000,00
4172150010100000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio 2.370.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 4172150010200000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721501040000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 417215101000000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 4172151010200000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41	417215000000000000 - Cota-parte do ICMS	3.950.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.370.000 41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000	4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal	3.950.000,00
41721500102000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - mde 197.500 15000020 - MDE 197.500 41721500103000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 41721500104000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde </td <td>41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio</td> <td>2.370.000,00</td>	41721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	2.370.000,00
15000020 - MDE 4172150010300000000 - Cota-parte do ICMS - Principal- asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 4172150010400000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 15000020 - MDE 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 4172152010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 1500001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 1500001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 1500002 - MDE 4172152010300000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 1500002 - MDE 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	· ·	2.370.000,00
4172150010300000000 - Cota-parte do ICMS - Principal- asps 592.500 15000040 - ASPS 592.500 4172150010400000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 417215100000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde <		197.500,00
15000040 - ASPS 4172150010400000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 41721510000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 15000020 - MDE 15000020 - MDE 15000040 - ASPS 48.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 15000040 - ASPS 48.000 4172152000000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 417215200000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 417215200000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde		197.500,00
4172150010400000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB 790.000 15400031 - FUNDEB 790.000 41721510000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 41721510110000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 417215101101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mun		592.500,00
15400031 - FUNDEB 790.000 4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA 320.000 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 417215201010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000	l '	
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal 320.000 41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 417215201010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		·
41721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - próprio 192.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000	· ·	·
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 192.000 417215101020000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 41721520000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·
41721510102000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - mde 16.000 15000020 - MDE 16.000 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 417215201000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 417215201010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		*
15000020 - MDE 41721510103000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 417215200000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 1500001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 15000020 - MDE 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000	· ·	·
4172151010300000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - asps 48.000 15000040 - ASPS 48.000 4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 417215200000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 417215201020000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16.000,00
15000040 - ASPS 48.000 41721510104000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 41721520000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		48.000,00
4172151010400000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB 64.000 15400031 - FUNDEB 64.000 41721520000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		48.000,00
15400031 - FUNDEB 4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 15000020 - MDE 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		64.000,00
41721520000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios 60.000 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		64.000,00
41721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal 60.000 41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		60.000,00
41721520101000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio 36.000 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		60.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 36.000 41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		36.000,00
41721520102000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde 3.000 15000020 - MDE 3.000 41721520103000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		36.000,00
15000020 - MDE 3.000 4172152010300000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps 9.000		3.000,00
		3.000,00
	4172152010300000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	9.000,00
15000040 - ASPS 9.000	15000040 - ASPS	9.000,00
4172152010400000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB 12.000	4172152010400000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	12.000,00
15400031 - FUNDEB 12.000		12.000,00
417215300000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico 10.000	4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	10.000,00



Conta	Valor
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	10.000,00
17501022 - CIDE	10.000,00
417230000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	389.651,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	389.651,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	389.651,00
41723500101000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal atenção básica estado	322.000,00
16214011 - Atenção básica estado	322.000,00
41723500102000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal assistencia farmacêutica estado	6.651,00
16214050 - Assistência Farmacêutica Estado	6.651,00
41723500103000000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - Principal ESF estado	61.000,00
16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	61.000,00
4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	358.268,00
4172451000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de	344.678,00
educação 4172451010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de	344.678,00
educação - Principal 41724510101000000000 - Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	344.678,00
15711013 - Transporte Escolar Estado	344.678,00
417249900000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	13.590,00
4172499010000000000 - Outras transferências de convênios dos estados e di e de suas entidades	13.590,00
- Principal	10.000,00
41724990107000000000 - Programa oasf - orientação e apoio sócio-familiar - Principal	13.590,00
16614400 - FEAS - Fundo Estadual Assistencia Social	13.590,00
417500000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	2.040.213,00
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	2.040.213,00
41751500000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	2.040.213,00
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	2.040.213,00
15400031 - FUNDEB	2.040.213,00
4190000000000000 - Outras receitas correntes	33.000,00
41920000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	13.000,00
419220000000000000 - Restituições	13.000,00
41922990000000000 - Outras restituições	13.000,00
4192299010000000000 - Outras restituições - Principal	10.000,00
41922990102000000000 - Programa troca-troca - Principal 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4192299020000000000 - Outras restituições - Multas e Juros de Mora	10.000,00 500,00
4192299020000000000 - Outras restituições - Multas e Juros de Mora	500,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4192299030000000000 - Outras restituições - Dívida Ativa	1.500,00
4192299030200000000 - Outras restituições - Divida Ativa	1.500,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
4192299040000000000 - Outras restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
4192299040200000000 - Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
41990000000000000 - Demais receitas correntes	20.000,00
41999000000000000 - Outras receitas correntes	20.000,00
419999900000000000 - Outras receitas	20.000,00
419999200000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	20.000,00
4199999210000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	20.000,00
Principal 4199999219900000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias -	20.000,00
Principal	·
4199992199010000000 - Receita Auxílio Alimentação Lei 1001/2012	20.000,00
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
90000000000000000 - Receita Orçamentária	(4.179.050,00)
91000000000000000 - Receitas correntes	(4.179.050,00)
IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL811101-016-RWWIAEBHBTEPFR-6 - Emitido por: MARIZETE PENS	04/11/2024 09:47:58 -03:00



Conta	Valor
91100000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(12.000,00)
91110000000000000 - Impostos	(12.000,00)
91112000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	(12.000,00)
911125000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(12.000,00)
9111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	(12.000,00)
91112500101000000000 - IPTU - Principal - próprio	(7.200,00)
15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	(7.200,00)
9111250010200000000 - IPTU - Principal - mde	(3.000,00)
15000020 - MDE	(3.000,00)
9111250010300000000 - IPTU - Principal - asps	(1.800,00)
15000040 - ASPS	(1.800,00)
9170000000000000 - Transferências correntes	(4.167.050,00)
91710000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(3.301.050,00)
917110000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(3.301.050,00)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(3.300.000,00)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(3.300.000,00)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	(3.300.000,00)
9171151110400000000 - Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	(3.300.000,00)
15400031 - FUNDEB	(3.300.000,00)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(1.050,00)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	(1.050,00)
91711520101000000000 - Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	(1.050,00)
15400031 - FUNDEB	(1.050,00)
917200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(866.000,00)
917210000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(866.000,00)
917215000000000000 - Cota-parte do ICMS	(790.000,00)
917215001000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal	(790.000,00)
91721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	(790.000,00)
15400031 - FUNDEB	(790.000,00)
917215100000000000 - Cota-parte do IPVA	(64.000,00)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal	(64.000,00)
9172151010100000000 - Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	(64.000,00)
15400031 - FUNDEB	(64.000,00)
917215200000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(12.000,00)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	(12.000,00)
9172152010100000000 - Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	(12.000,00)
15400031 - FUNDEB	(12.000,00)
Total:	24.500.000,00



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 0000 - Encargos Especiais

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
0002 - Manutenção dos encargos especiais	220.500,00	-		
	220.500,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
0003 - Pagamento de sentenças transitadas em julgado	150.000,00	-		
	150.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
TOTAL DO PROGRAMA:	370.500,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3001 - Apoio administrativo ao Poder Legislativo

OBJETIVOS:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1003 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadores	50.000,00	-		
	50.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2001 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	925.000,00	-		
	925.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2017 - Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública	25.000,00	-		
	25.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO	•	UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	1.000.000,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1001 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito	2.000,00	-		
	2.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1000 Amilia and Amilia	20,000,00			
1002 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos	20.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mnastas	
	20.000,00			
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1004 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej.	10.000,00			
	10.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
1008 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação	5.000,00	-		
	5.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1011 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura	5.000,00	-		
	5.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
1014 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras	10.000,00			
1017 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras	10.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	10.000,00			
PRODUTO		UNID. MED. META		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde	1.000,00	-		
	1.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
	1			
1022 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Social	5.000,00	-		
	5.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	829.900,00	<u>-</u>		
	829.900,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito	60.100,00	-		
	60.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	1.064.800,00	-		
	1.064.800,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2006 - Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	1.674.200,00	<u> </u>		
	1.674.200,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
2007 - Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	441.100,00	-		
	400.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
	41.000,00	17511123 - CIP - Contrib Custeio Iluminad	cao Publica	
PRODUTO		UNID. MED. META		
2016 - Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública	30.000,00	-		
	30.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO	•	UNID. MED.	META	
			•	
2018 - Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	715.000,00	<u> </u>		
	715.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	504.100,00	-		
	504.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
	I			
2037 - Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	857.500,00			
	857.500,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO	PRODUTO UNID. MED. META		META	
20.40 Manustana 7 a dag attituta da Oca da Obras	050,000,001			
2042 - Manutenção das atividades da Sec. de Obras	958.800,00	-		
	958.800,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2045 - Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	311.400,00	-	
	311.400,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	
PRODUTO		UNID. MED. META	
TOTAL DO PROGRAMA:	7.504.900,00	-	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3003 - Urbanismo

OBJETIVOS:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana do Município.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1005 - Construção de pavimentação urbana	120.000,00	<u> </u>		
	120.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1017 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	25.000,00 25.000,00	- 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
1042 - Construção de infraestrurura na área urbana	50.000,00	- 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	195.000,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental

OBJETIVOS:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1007 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental	80.000,00	-	
	80.000,00	15000020 - MDE	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2008 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	1.951.313,00	-	
	649.100,00	15000020 - MDE	
	1.302.213,00	15400031 - FUNDEB	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2010 - Manutenção das atividades da Educação Especial	25.000,00	-	
	25.000,00	15000020 - MDE	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2011 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	502.864,00	-	
	250.100,00	15000020 - MDE	
	121.053,00	15501012 - Salário Educação União	
	10.253,00	15531024 - Transporte Escolar União	
	121.458,00	15711013 - Transporte Escolar Estado	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2067 - Manutenção programa Escola em Tempo Integral	33.865,00	-	
	33.865,00	15690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
PRODUTO		UNID. MED.	META
TOTAL DO PROGRAMA:	2.593.042,00		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3005 - Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil

OBJETIVOS:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

AÇÕES	VALOR	RECURS	os
1006 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil	60.000,00	-	
	60.000,00	15000020 - MDE	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2000 Manutanas das stividades de Educas e Infantil	4 602 200 00		
2009 - Manutenção das atividades da Educação Infantil	1.602.200,00 854.200,00	15000020 - MDE	
	748.000,00		
2222112		1	
PRODUTO		UNID. MED.	META
PRODUTO		UNID. MED.	META
PRODUTO 2012 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	254.435,00	UNID. MED.	META
	254.435,00 226.100,00	-	META
	-	- 15000020 - MDE	META
	226.100,00	- 15000020 - MDE	META



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3006 - Saneamento Básico

OBJETIVOS:

Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1012 - Construção e ampliação de redes de água	50.000,00			
	50.000,00	00 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2059 - Manutenção de redes de água	80.100,00	-		
	80.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
TOTAL DO PROGRAMA:	130.100,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3007 - Merenda Escolar

OBJETIVOS:

Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
2014 - Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental	169.840,00	-		
	150.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
	19.840,00	15521011 - Merenda Escolar União		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2015 - Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil	118.204,00	-		
	100.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
	18.204,00	15521011 - Merenda Escolar União		
PRODUTO		UNID. MED.	META	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3008 - Transporte Escolar

OBJETIVOS:

Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados e seguros.

AÇÕES	VALOR	RECURSO	S	
2013 - Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio	385.898,00	-		
	150.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de In	npostos	
	12.678,00	15531024 - Transporte Escolar União		
	223.220,00	15711013 - Transporte Escolar Estado		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	385.898,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3009 - Promoção do Desporto e Lazer

OBJETIVOS:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

AÇÕES	VALOR	RECURS	os	
1049 - Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de eventos	30.000,00	-		
The state of the s	30.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1050 - Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	82.100,00	-		
	82.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
1073 - Construção de melhorias no parque de eventos	100.000,00	-		
	100.000,00	0 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2019 - Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	91.100,00	<u>-</u>		
	91.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2020 - Manutenção do parque municipal de eventos	70.100,00	-		
	70.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2021 - Manutenção do ginásio municipal de esportes	70.100,00	-		
	70.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	
PROPUTO				
PRODUTO		UNID. MED.	META	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3010 - Assistência à Saúde da População

OBJETIVOS:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde	50.000,00	-	
	50.000,00	15000040 - ASPS	
PRODUTO		UNID. MED.	META
1040 Amilitar de mérula mana a Familia Mana de Océda			
1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde	50.000,00	-	
	50.000,00		
PRODUTO		UNID. MED.	META
1065 - Construção de melhorias internas e externas nas UBS	200.000,00		
	200.000,00	15000040 - ASPS	
PRODUTO	<u> </u>	UNID. MED.	META
2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	1.634.100,00	-	
	1.634.100,00	15000040 - ASPS	
PRODUTO		UNID. MED.	META
	0.0.100.00		
2024 - Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	340.100,00	-	
	340.100,00		
PRODUTO		UNID. MED.	META
2025 - Manutenção das atividades da APS união	420.000,00		
	420.000,00	16004500 - Atenção Básica união	
PRODUTO		UNID. MED.	META



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3010 - Assistência à Saúde da População

OBJETIVOS:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

AÇÕES	VALOR	RECURSO	os
2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica	457.123,00	-	
	410.000,00	15000040 - ASPS	
	40.772,00	16004503 - Assistência Farmacêutica Uniã	ăo
	6.351,00	16214050 - Assistência Farmacêutica Esta	ado
PRODUTO		UNID. MED.	META
2027 - Manutenção da vigilância em saúde	32.300,00	-	
	30.000,00	16004502 - Vigilância em Saúde União	
	2.300,00	16591128 - Vigilância Sanitária	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2028 - Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	322.000,00	-	
	322.000,00	16214011 - Atenção básica estado	
PRODUTO	·	UNID. MED.	META
[
2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.105.000,00	<u> </u>	
	1.105.000,00	15000040 - ASPS	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2050 Manutanas das etividades de ADAE	445,000,00		
2058 - Manutenção das atividades da APAE	115.000,00		1
	115.000,00	15000040 - ASPS	
PRODUTO		UNID. MED.	META



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3010 - Assistência à Saúde da População

OBJETIVOS:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

AÇÕES	VALOR	RECURS	os	
2063 - Manutenção equipes APS - ESF-ESB	61.000,00	-		
	61.000,00	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado)	
PRODUTO	·	UNID. MED.	META	
2064 - Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.	6.600,00	-		
	6.000,00	15000040 - ASPS		
	300,00	16004503 - Assistência Farmacêutica Un	ião	
	300,00	16214050 - Assistência Farmacêutica Es	tado	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2065 - Manutenção APS União Piso salarial ACS	205.000,00	-		
	205.000,00	16044500 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
PRODUTO	·	UNID. MED.	META	
2066 - Manutenção APS união piso salarial enfermagem	10.000,00	-		
	10.000,00	16054504 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2068 - Manutenção do Pronto Atendimento	230.000,00			
	230.000,00	15000040 - ASPS		
PRODUTO		UNID. MED.	META	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3010 - Assistência à Saúde da População

OBJETIVOS:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
2070 - Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual	85.000,00	-		
	85.000,00	15000040 - ASPS		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	5.323.223,00	•		

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3011 - Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais

OBJETIVOS:

Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS		
1013 - Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	50.000,00	-		
	50.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2038 - Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	510.100,00	-		
	510.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
2039 - Manutenção da patrulha agrícola	350.100,00	-		
	350.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		
PRODUTO		UNID. MED. META		
TOTAL DO PROGRAMA:	910.200,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3012 - Meio Ambiente

OBJETIVOS:

Desenvolver ações de preservação e recuperação do meio ambiente e licenciar as atividades de impacto ambiental.

AÇÕES	VALOR	RECURSOS	
2040 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	21.100,00	-	
	21.100,00	17591130 - Recursos Vinculados a Fundo	s
PRODUTO		UNID. MED.	META
TOTAL DO PROGRAMA:	21.100,00	-	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 3013 - Defesa Civil

OBJETIVOS:

Custear ações de preparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastres ocorridos no Município.

AÇÕES	VALOR	RECURSO	os	
2041 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil	300,00	-		
	300,00	17591140 - Recursos Vinculados a Fundos		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	300,00	-		



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3014 - Manutenção da Malha Viária

OBJETIVOS:

Melhorar a qualidade das estradas do interior do Município dando maior trafegabilidade.

AÇÕES	VALOR	RECURS	sos
1015 - Construção de pontes, pontilhões e bueiros	50.000,00	-	
	50.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos
PRODUTO	•	UNID. MED.	META
	1		
1025 - Construção de paradas de ônibus	20.000,00	-	
	20.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos
PRODUTO		UNID. MED.	META
1043 - Ampliação do Parque de Máquinas	200.000,00	-	
	200.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos
PRODUTO	•	UNID. MED.	META
	т т		
2043 - Manutenção da malha viária	275.000,00	00,00	
	275.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos
PRODUTO		UNID. MED.	META
	T		
2044 - Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias	1.011.100,00	-	
	1.000.100,00	15000001 - Recursos não Vinculados de	Impostos
11.000,00 17501022 - CIDE			
		UNUD MED	META
PRODUTO		UNID. MED.	META



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3015 - Serviço de Assistência Social

OBJETIVOS:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

AÇÕES	VALOR	RECURS	os	
1020 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar	2.000,00	-		
	2.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2004 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	218.700,00	-		
	218.700,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2046 - Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	615.700,00	-		_
	615.700,00	100,00 16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social	46.100,00	-		_
	46.100,00	16621125 - Transferências de Recursos d de Assistência Social	los Fundos Municipais	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2048 - Manutenção dos benefícios eventuais	30.000,00			_
	30.000,00	16621125 - Transferências de Recursos d de Assistência Social	los Fundos Municipais	
PRODUTO		UNID. MED.	META	
2049 - Manutenção das atividades do SCFV	90.100,00	<u>-</u>		
	90.100,00	16601133 - BL PSB - SCFV		<u> </u>
				$\overline{}$



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3015 - Serviço de Assistência Social

OBJETIVOS:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

AÇÕES	VALOR	RECURSO	os
2050 - Manutenção das atividades do CRAS	75.200,00	-	
	75.200,00	16601134 - BL PSB - CRAS PBFI	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2052 - Manutenção das atividades do PTMC	2.000,00		
2002 - Manutenção das atividades do FIMC	2.000,00	16601136 - BL PSE MAC	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2053 - Manutenção das atividades do IGD SUAS	11.000,00	<u> </u>	
	11.000,00	16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS	
PRODUTO		UNID. MED.	META
2054 - Manutenção das atividades do IGD BF 26.000,00 -			
	26.000,00		
PRODUTO		UNID. MED.	META
2055 - Manutenção das atividades do OASF FEAS	13.590,00	.590,00	
	13.590,00 16614400 - FEAS - Fundo Estadual Assistencia Social		
PRODUTO UNID. MED. META		META	
2056 - Manutenção das atividades da Casa de Passagem	79.200,00	-	
		79.200,00 17591126 - Recursos Vinculados a Fundos	
PRODUTO		UNID. MED.	META



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO:

3015 - Serviço de Assistência Social

OBJETIVOS:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

AÇÕES	VALOR	RECURS	os
2066 - Manutenção do transporte público coletivo	150.000,00	-	
	150.000,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos
PRODUTO		UNID. MED.	META
TOTAL DO PROGRAMA:	1.359.590,00	•	



Planejamento e Orçamento Anexo II - Prioridades e Metas Entidade(s): Consolidado Ano da LDO: 2025

PROGRAMA DE GOVERNO: 9999 - Reserva de contingência

OBJETIVOS:

AÇÕES	VALOR	RECURS	os	
9999 - Reserva de contingência	501.968,00	-		
	501.968,00	15000001 - Recursos não Vinculados de I	mpostos	
PRODUTO	•	UNID. MED.	META	
TOTAL DO PROGRAMA:	501.968,00	-		
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:	24.500.000,00			

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Planejamento e Orçamento

15000001 - Recursos não	o Vinculados de Impostos	
Origem (Receita)		Valor
41112500101000000000	IPTU - Principal - próprio	72.000,00
41112500201000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	900,00
41112500301000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	6.000,00
41112500401000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	1.800,00
41112530101000000000	ITBI - Principal - próprio	60.000,00
41113031101010000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/	210.000,00
41113031102010000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	6.000,00
41113034101010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	72.000,00
	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	1.800,00
1	ISS - Principal - próprio	90.000,00
	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	60,00
	ISS - Dívida Ativa - próprio	60,00
	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	60,00
	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Principal	10.000,00
	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora	100,00
1	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	500,00
	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora da E	100,00
	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	15.000,00
	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros de Mora	100,00
	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	500,00
	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Principal	20.000,00
1	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Multas e	2.000,00
	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - Dívida A	100,00
	Aluguéis e arrendamentos - Principal	3.000,00
	Remuneração de outros depósitos bancários de recursos não vinculados - Princi	333.885,00
	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - Hora máquina	148.683,00
	Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	2.000,00
	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	9.900.000,00
	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Prin	1.500.000,00
	Cota-parte do ITR - Principal - próprio	3.150,00
	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	325.000,00
	Outras transferências da união - Principal - Lei Complementar nº 176/2020	60.000,00
	Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	2.370.000,00
1	Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	192.000,00
	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	36.000,00
1	Programa troca-troca - Principal	10.000,00
	Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora	500,00
	Programa troca-troca - Dívida Ativa	1.500,00
1	Programa troca-troca - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
	Receita Auxílio Alimentação Lei 1001/2012	20.000,00
91112500101000000000	IPTU - Principal - próprio	(7.200,00)
D (1 (A ~)	Subtotal Origem	15.468.598,00
Destino(Ação)		Valor
	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias	700.000,00
	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
	Construção de infraestrurura na área urbana	50.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	5.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	500,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	1.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	65.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	100,00
	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	25.000,00
	Reserva de contingência	501.968,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura	5.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	1.000,00
2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	20.000,00

2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	35.000,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	5.000,00
2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	100,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	2.000,00
2	Manutenção dos encargos especiais	100,00
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	530.000,00
	Manutenção da malha viária	100.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
	Manutenção do parque municipal de eventos	30.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	1.000,00
	Manutenção do transporte público coletivo	150.000,00
	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	20.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	50.000,00
	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	10.000,00
	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	100,00
	Manutenção da patrulha agrícola	250.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	50.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	100,00
	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias	300.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	130.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
	Construção de paradas de ônibus	20.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Construção de pontes, pontilhões e bueiros	300.000,00 50.000,00
	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	3.000,00
	Manutenção das atividades do Conseino Futeial Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	100,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadore	50.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	20.000,00
	Manutenção do ginásio municipal de esportes	40.000,00
	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	50.000,00
	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	25.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	500,00
	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	50.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	18.300,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	10.000,00
2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	20.000,00
2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	10.000,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	20.000,00
1022	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência So	5.000,00
2003	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito	40.000,00
1021	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde	1.000,00
2043	Manutenção da malha viária	25.000,00
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	5.000,00
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	1.000,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	500,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	100,00
3	Pagamento de sentenças transitadas em julgado	150.000,00
2020	Manutenção do parque municipal de eventos	40.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	5.000,00
	Manutenção do ginásio municipal de esportes	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	170.000,00
	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	12.000,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, C	25.000,00
	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	1.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	2.000,00
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	31.000,00

2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	100,00
1014	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras	10.000,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	70.000,00
1005	Construção de pavimentação urbana	120.000,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	80.000,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	10.000,00
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	20.000,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	5.000,00
	Construção de melhorias no parque de eventos	100.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	15.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	130.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	15.000,00
	Manutenção do ginásio municipal de esportes	30.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	55.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	500.000,00
	Manutenção dos encargos especiais	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	1.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	150.000,00
	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	8.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	90.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	10.000,00
	Manutenção dos encargos especiais Manutenção dos etividades do Cabinete do Profeito	100,00 100,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	100,00
	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	100,00
	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	10.000,00
	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito	20.000,00
	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	100,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	25.000,00
	Manutenção de redes de água	30.000,00
	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	30.000,00
	Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental	150.000,00
	Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de ev	30.000,00
	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	10.000,00
1008	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação	5.000,00
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	100,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	1.000,00
1012	Construção e ampliação de redes de água	50.000,00
2044	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias	100,00
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	12.000,00
2015	Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil	100.000,00
2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	60.000,00
2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	50.000,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	100,00
2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	15.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	150.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	5.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	10.000,00
	Manutenção dos encargos especiais	220.000,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	1.000,00
	Manutenção de redes de água	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	1.000,00
	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	55.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	5.000,00
2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	200.000,00

2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 200,000,00 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 550,000,00 2005 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 550,000,00 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 10,000,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30,000,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30,000,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,00 2008 Manutenção das atividades da Sec. da Pazenda e Planejamento 80,000,00 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,00 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Doras 100,00 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Doras 100,00 2002 Manutenção das atividades do Sec. de Doras 30,000,00 2002 Manutenção das atividades do Sec. da Fazenda e Planejamento 40,000,00 2002 Manutenção das atividades do Sec. da Administração e Rec. Humanos 320,000,00 2007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 100,00			
2001 Manutenção das alividades do Sebinete do Prefeito 550,000,00 2002 Manutenção das alividades do Gabinete do Prefeito 10,000,00 2002 Manutenção das alividades do Gabinete do Prefeito 10,000,00 2002 Manutenção das alividades do Gabinete do Prefeito 10,000,00 2001 Manutenção das alividades da Camara de Vereadores 30,000,00 2001 Manutenção das alividades da Camara de Vereadores 30,000,00 2003 Manutenção das alividades da Sec. de Jorgicultura 10,00 2006 Manutenção das alividades da Sec. de Jorgicultura 10,00 2006 Manutenção das alividades da Sec. de Jorgicultura 10,00 2006 Manutenção das alividades da Sec. de Jorgicultura 10,00 2006 Manutenção das alividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 80,000,00 2006 Manutenção das selvidades da Sec. de Fazenda e Planejamento 40,000,00 2007 Manutenção das Sec. de Camara de Vereadores 30,000,00 2007 Manutenção das selvidades do Conselho Tutelar 10,00 2007 Manutenção das selvidades do Conselho Tutelar 10,00 2016 Manutenção das selvidades da Camara de Vereadores 45,000,00 2007 Manutenção das selvidades da Camara de Vereadores 45,000,00 2007 Manutenção das selvidades da	2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	500,00
2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 550.000,0 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Ministração e Rec. Humanos 10.000,0 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 100,0 2004 Manutenção das atividades da Câmara de Vercadores 30.000,0 2004 Manutenção das atividades da Câmara de Vercadores 30.000,0 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 80.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 80.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Jezenda e Planejamento 40.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Jezenda e Planejamento 40.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Jezenda e Planejamento 40.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos 32.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos 30.000,0 2007 Manutenção das atividades do Opto de Urbanismo, Comércio e Turismo 30.000,0 2007 Manutenção das atividades da Câmara de Vercadores 45.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistênci	2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	200.000,00
2005 Manutenção das atividades do Sebinete do Perfeito 1000 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 30.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30.000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Cobras 30.000,0 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 30.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 3006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 3006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 3006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 3006 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 3007 Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos 3000,0 3007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 3007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 3007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 3007 Manutenção das atividades do Dipot de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,000 3001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 3008 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 3009 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Secanda e Planejamento 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Secanda e Planejamento 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Secanda e Planejamento 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Secanda e Planejamento 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Agracultura 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 3009 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 3010 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 3020 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 3030 Manutenção das atividades da Sec. de Educaç	2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	1.000,00
2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 10,00 1050 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 1,000,0 2001 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 30,000,0 2003 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 40,000,0 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos 320,000,0 2004 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2016 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2011 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2011 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2011 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2011 Manutenção das atividades do Drois de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2012 Manutenção das atividades de Sec. de Assistância Social 10,000,0 2026 Manutenção das atividades	2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	550.000,00
1805 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 2021 Manutenção das atividades da Sec. de Otras 30,000,0 2024 Manutenção das atividades da Sec. de Otras 30,000,0 2024 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2026 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2024 Manutenção das atividades da Sec. de Cotras 100,0 2025 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2026 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2026 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2027 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2027 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2027 Manutenção das atividades de Conseiho Tutelar 2028 Manutenção das atividades de Conseiho Tutelar 2029 Manutenção das atividades de Conseiho Tutelar 2020 Manutenção das atividades de Cutra de Vereadores 2020 Manutenção das atividades de Cutra de Vereadores 2021 Manutenção das atividades de Cutra de Vereadores 2020 Manutenção das atividades de Cutra de Vereadores 2021 Manutenção das atividades de Sec. de Assistência Social 2021 Manutenção das atividades de Sec. de Assistência Social 2022 Manutenção de Eventos comemorativos, culturais e esportivos 2023 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 2024 Manutenção de Sec. de Maria de Vereadores 2033 Manutenção de Sec. de Cutra de Cuttura e Desporto 2042 Manutenção das atividades da Sec. de Otras 2042 Manutenção das atividades de Sec. de Cutra de Vereadores 2043 Manutenção das atividades de Sec. de Cutra de Vereadores 2044 Manutenção das atividades de Sec. de Cutra de Vereadores 2045 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2060 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2074 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2075 Manutenção das atividades de Sec. de Agricultura 2080 Manutenção das atividades	2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	10.000,00
2001 Manuterição das atividades da Camara de Vereadores 30.000,0 2012 Manuterição das atividades da Sec. de Obras 100,0 2006 Manuterição das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 2006 Manuterição das atividades da Sec. de Obras 100,0 2006 Manuterição das atividades da Sec. de Obras 100,0 2006 Manuterição das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 40.000,0 2006 Manuterição das set mun da Saúde 320.000,0 2007 Manuterição das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 320.000,0 2007 Manuterição das atividades da Sec. da Camara de Vereadores 100,0 2007 Manuterição das atividades do Droto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manuterição das atividades do Droto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manuterição das atividades do Droto de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2007 Manuterição das atividades da Sec. de Assistência Social 100,000,0 2017 Manuterição das atividades da Sec. de Assistência Social 100,000,0 2018 Manuterição das atividades da Sec. de Assistência Social 100,000,0 2019 Manuterição das atividades da Sec. de Capacida Educação, Cultura e Desporto 500,000,0 2019 Manuterição das atividades da Sec. de Capacida Educ	2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
2042 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,00 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,00 2040 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 80,000,00 2040 Manutenção das atividades da Sec. de Tazenda e Planejamento 40,000,00 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Tazenda e Planejamento 40,000,00 2020 Manutenção das atividades do Conseiho Tutelar 320,000,00 2007 Manutenção das atividades do Conseiho Tutelar 100,00 2007 Manutenção das atividades do Conseiho Tutelar 100,00 2007 Manutenção das atividades do Conseiho Tutelar 30,000,00 2007 Manutenção das atividades da Conseiho Tutelar 100,000,00 2007 Manutenção das atividades da Conseiho Tutelar 30,000,00 2007 Manutenção das atividades da Conseiho de Urbanismo, Comércio e Turismo 30,000,00 2007 Manutenção das atividades da Conseiho de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Aspistência Social 10,000,00 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Aspistência Social 10,000,00 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Catacqua e Planejamento 500,00 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Catucçação, Cultura e Desporto	1050	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município	1.000,00
2037 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 80,000,0 2042 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 80,000,0 2060 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 40,000,0 2005 Manutenção das set Mun da Saúde 320,000,0 2005 Manutenção das atividades do Sec. da Administração e Rec. Humanos 320,000,0 2007 Manutenção das atividades do Drote de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2016 Manutenção das atividades do Drote de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manutenção das atividades da Câmara de Versedores 45,000,0 2007 Manutenção das atividades da Câmara de Versedores 45,000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 2017 Manutenção das atividades do Sec. de Assistência Social 10,000,0 2026 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 2031 Manutenção das eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2042 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 1,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. de	2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	30.000,00
2006 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100.00 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100.00 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 40.000.00 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 320.000.00 2007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 100.00 2007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 30.000.00 2007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 30.000.00 2007 Manutenção das atividades do Charar de Vereadores 45.000.00 2007 Manutenção das atividades do Ede de Urbanismo, Comércio e Turismo 100.000.00 2017 Manutenção das atividades do Ede de Urbanismo, Comércio e Turismo 100.000.00 2045 Manutenção das atividades da Sec. de A Fazenda e Planejamento 25.000.00 2045 Manutenção das atividades da Sec. de A Fazenda e Planejamento 500.00 2048 Manutenção das atividades da Sec. de A Fazenda e Planejamento 500.00 2049 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100.00 2040 Manutenção das atividades da Sec. de Educa	2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	30.000,00
2024 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 2025 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 320,000,0 2025 Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 320,000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 320,000,0 2007 Manutenção das atividades do Dipto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2016 Manutenção das atividades do Dipto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 45,000,0 2007 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 45,000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 2009 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2014 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 15,000,0 2011 Manutenção das atividades da Sec. de Educaç	2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	100,00
2006 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 320,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 320,000,0 2006 Manutenção das atividades da Conselho Tutelar 100,0 2007 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 300,000,0 2018 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 30,000,0 2018 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 30,000,0 2007 Manutenção das atividades do Epto de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2017 Manutenção das atividades do Poto de Urbanismo, Comércio e Turismo 100,000,0 2018 Manutenção das atividades do Sec. de Assistência Social 10,000,0 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 500,0 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 500,0 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Gobras 100,0 2014 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 11,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de	2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	80.000,00
2022 Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 320,000,0 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 320,000,0 2007 Manutenção das atividades do Doto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manutenção das atividades do Doto de Urbanismo, Comércio e Turismo 300,000,0 2007 Manutenção das das etividades do Doto de Urbanismo, Comércio e Turismo 10,000,0 2007 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo 10,000,0 2017 Manutenção das das estividades da Sec. de Assistencia Social 25,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistencia Social 10,000,0 2019 Manutenção da sa atividades da Sec. de Assistencia Social 10,000,0 2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2024 Manutenção da se atividades da Sec. de Cobras 100,0 2031 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 1,000,0 2042 Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 15,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 15,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20,000,0	2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	100,00
Amutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção das atividades da Sec. de Potras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Aquisição de Parque de Máquinas Aquisição de Parque de Máquinas Manutenção das atividades da Sec. de Cobras Manutenção das atividades da Sec. de Cobras Manutenção das atividades da Sec. de Cobras Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura e Despo	2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	40.000,00
Manutenção das atividades do Donselho Tutelar Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção da estividades da Sec. de Assistência Social Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos Manutenção da eventos comemorativos, culturais e esportivos Manutenção da eventos comemorativos, culturais e esportivos Manutenção das exividades da Sec. de Côtras Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das exividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das exividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das exividades da Sec. de Assistência Social Manutenção dos encargos especiais Manutenção dos atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec	2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	320.000,00
2007 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo. Comércio e Turismo 2016 Manutenção das espesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad 2020 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2017 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo. Comércio e Turismo 2018 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo. Comércio e Turismo 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2030 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2040 Manutenção de vertos comemorativos, culturais e esportivos 2041 Manutenção de vertos comemorativos, culturais e esportivos 2042 Manutenção de vertos comemorativos culturais e esportivos 2042 Manutenção de vertos comemorativos culturais e esportivos 2043 Manutenção de acquipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla 2044 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2054 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2065 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2076 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2077 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2078 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2079 Manutenção das equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 2079 Manutenção das equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2071 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2071 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2072 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2073 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2074 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2075 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2076 Manute	2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	320.000,00
Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 45,000,0 2017 Manutenção das atividades da Dipot de Urbanismo, Comércio e Turismo 2018 Manutenção das atividades da Deo de Urbanismo, Comércio e Turismo 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2011 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2012 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Cetucação, Cultura e Desporto 2018 Manutenção das Sec. Mun. da Saúde 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2011 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2011 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2011 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2011 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2012 Manutenção das atividades da Sec. de Capara de Vereadores 2013 Manute	2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	100,00
2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 45.000,0 2007 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo 100.000,0 2017 Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad 25,000,0 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10.000,0 2019 Manutenção de verotes comemorativos, culturais e esportivos 1.000,0 1043 Ampliação do Parque de Máquinas 200.000,0 2042 Manutenção de astividades da Sec. de Obras 100,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 100,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 15.000,0 2018 Manutenção das sividades da Sec. de Agricultura 10.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Pace de Rec. Hun 20.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 20.000,0 2022 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 100,0 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento	2007	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	300.000,00
2007 Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo 2017 Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad 25.000,0 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2012 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2012 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2022 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2037 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2048 Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 2050 Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2051 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2062 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2073 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2084 Manutenção das atividades da Sec. de Referencia Social 2095 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2096 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2097 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2098 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2099 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2000 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2006 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejament	2016	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad	30.000,00
2017 Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad 25.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10.000,0 2019 Manutenção das elividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 500,0 2019 Manutenção das elividades da Sec. de Tazenda e Planejamento 500,0 2019 Manutenção das elividades da Sec. de Obras 200,000,0 2014 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 200,000,0 2014 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2018 Manutenção da Sec. Mun. da Saúde 200,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 200,000,0 2018 Manutenção das encargos especiais 200,000,0 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 200,000,0 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 200,000 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 200,000,0 2001 Manutenção das atividades da Sec. da Assistência Social 200,000,0 2001 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20,000,0 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2001 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2004 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2004 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,0 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Coloras 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 20,000,000 Manutenção	2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	45.000,00
2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10.000,0 2006 Manutenção do eventos comemorativos, culturais e esportivos 1.000,0 1043 Ampliação do Parque de Máquinas 200.000,0 2042 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 1044 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla 10.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 15.000,0 2022 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10.000,0 2037 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 2021 Manutenção dos encargos especiais 10.000,0 2022 Manutenção dos encargos especiais 100,0 2024 Manutenção dos atividades da Sec. de Asiguentura 20.000,0 2025 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20.000,0 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Câmara de Vereadores	2007	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	100.000,00
Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 1.000,0 2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 200,000,0 2020 Manutenção do Parque de Máquinas 200,000,0 2021 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 1004 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2022 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2037 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2048 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2059 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2060 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2070 Manutenção dos encargos especiais 2070 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2071 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2072 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2073 Manutenção das atividades da Sec. de Asprendar e Planejamento 2074 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2075 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2076 Manutenção des atividades da Sec. da Agricultura 2077 Manutenção des atividades da Sec. da Agricultura 2078 Realização de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2079 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2070 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2070 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2071 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2072 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2073 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2074 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2075 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2076 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2077 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2078 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2079 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2080 Manutenção das atividades da	2017	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidad	25.000,00
Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos Ampliação do Parque de Mâquinas 200.000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 1004 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pta 10,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10,000 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10,000 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 10,000 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 1000 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 1002 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 1002 Manutenção das atividades da Sec. de Pasenda e Ptare de Manutenção das atividades da Sec. de Pasenda e Ptare de Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Aspircultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Adricultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Adricultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Adricultura e Desporto 20,000 Manutenção das atividades da Sec. de Adricultura e Desporto 20,000 Manutenção das atividades da Sec. de Adricultura e Desporto 20,000 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 20,000 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamen	2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	10.000,00
Ampliação do Parque de Máquinas 200.000,0 2012 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2027 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2028 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2037 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2038 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2038 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2040 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hur 20000,0 2020 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2036 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2056 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2057 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2068 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2070 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2080 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2080 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2090 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2091 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2092 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2093 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2094 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2095 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2096 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2090 Manutenção das a	2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	500,00
Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla 10,000,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 110,000,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Facenda e Planejamento Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 100,0 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,0 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 100,0 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Dras 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,0 Manutenção das atividades da Sec. de	2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos	1.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2022 Manutenção da sec. Mun. da Saúde 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2028 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2020 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 2020 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2020 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2031 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2032 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2033 Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura 2034 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2035 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2036 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2038 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2039 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2039 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 2040 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 2050 Manutenção das atividades da Sec. de Administração e Rec. Humanos 2061 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2071 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2072 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2080 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2090 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2091 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2092 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2093 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2094 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2094 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2094 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2094 Manutenção das ativid	1043	Ampliação do Parque de Máquinas	200.000,00
Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção da Sec. Mun. da Saúde Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção dos encargos especiais Manutenção dos atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Maricultura Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Maricultura Manutenção de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Parejeito Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Obr	2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras	100,00
2022 Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura 100,00 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20,000,00 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 20,000,00 2002 Manutenção dos encargos especiais 100,00 2005 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 100,00 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,00 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20,000,00 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20,000,00 2037 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 20,000,00 1050 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 100,00 1013 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2,000,00 1013 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agricola 50,000,00 2037 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,0 2005 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 50,000,0 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0	1004	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Pla	10.000,00
2037 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 1002 Aquisição dos atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,0 1002 Aquisição do e equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 20.000,0 2002 Manutenção dos encargos especiais 100,0 2004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 100,00 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 20.000,00 2007 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20.000,00 2001 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20.000,00 2001 Manutenção de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,0 1001 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,0 1013 Aquisição de aptividades da Sec. da Agricultura 100,0 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 130.000,0 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,0 2018 Manutençã	2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	15.000,00
2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 20.000,00 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun 20.000,00 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2006 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2007 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2008 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2010 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2010 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2010 Manutenção de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2010 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2011 Aquisição de mâquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 2012 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2004 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 2018 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2020 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2030 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2040 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2050 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2060 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2080 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 2090 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2001 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2002 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2003 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2006 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2010 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2030 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2040 Manutenção das ativ	2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun Manutenção dos encargos especiais 100,0 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 10,000,0 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 100,0 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 20,000,0 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 1001 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 1013 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2005 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 2006 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades da Sec. da Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2000 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2000 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito 100,00 Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da	2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	10.000,00
Manutenção dos encargos especiais 2002 2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2060 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Aspicultura 2070 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2070 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agricola 2070 Manutenção das atividades da Sec. da Adricultura Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção dos encargos especiais Manutenção dos encargos especiais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2070 Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manut	2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	20.000,00
2002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002045Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social10,000,02037Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento20,000,02031Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores20,000,01050Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município100,01071Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito2,000,01073Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agricola50,000,02074Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura100,02075Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos50,000,02076Manutenção das atividades da Sec. da Educação, Cultura e Desporto100,02077Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores580,000,02078Manutenção das atividades da Gabinete do Prefeito18,000,02079Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento250,000,02070Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,02070Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento250,000,02070Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento250,000,02070Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,02071Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento25,000,02070Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,02070Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,0<	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Hun	20.000,00
Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 20,000,00 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20,000,00 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito Aquisição das atividades da Sec. da Agricultura Aquisição de enáquinas e equipamentos para a patrulha agrícola Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. de Feducação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar 2000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Pefeito Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planej	2	Manutenção dos encargos especiais	100,00
Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito Aquisição de atividades da Sec. da Agricultura Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar 2001 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar 2002 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Obras	2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 20.000,00 Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 1001 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 20.000,00 1013 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 2007 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 2008 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2019 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento 2020 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2020		-	10.000,00
Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,00 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,00 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 2004 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 2018 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 2009 Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento 2001 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2005 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2006 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Pazenda e Planejamento 2001 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2003 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2006 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2007 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2008 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2009 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2000 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2001 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2002 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2003 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2004 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2005 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 2006 Manutenção das atividades da Sec.			100,00
Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município 1001 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito 2.000,00 1013 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 50.000,00 1034 Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura 100,00 1035 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 100,00 1000 Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos 100,00 1000 Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 100,00 1000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 1000,00 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 1000,00 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 1000,00 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 1000 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 1000,00		_	•
Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção dos encargos especiais Manutenção dos encargos especiais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. de Pobras Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Obras		,	20.000,00
Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção dos encargos especiais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			100,00
2037Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura100,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar130.000,002005Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos50.000,002018Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto100,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores580.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito18.000,002003Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento250.000,001020Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar2.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002004Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002005Manutenção das atividades da Sec. de Obras25.000,002006Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002007Manutenção das atividades da Sec. de Obras50.000,002009Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002009Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			2.000,00
2004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar130.000,002005Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos50.000,002018Manutenção dos encargos especiais100,002018Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto100,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores580.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito18.000,001020Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar2.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002004Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002005Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento25.000,002006Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002007Manutenção das atividades da Sec. de Obras50.000,002008Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002009Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			
Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos Manutenção dos encargos especiais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 11.000,00			
Manutenção dos encargos especiais Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 10.000,00 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		-	
Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Sec. de Planejamento Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 100,00			
2001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores580.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito18.000,002006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento250.000,001020Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar2.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002001Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002042Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			
2002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito18.000,002006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento250.000,001020Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar2.000,002002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002001Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002059Manutenção de redes de água50.000,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			
2006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento250.000,01020Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar2.000,02002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,02042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,02006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,02001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,02059Manutenção de redes de água50.000,02042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,02019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,02004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,0			
Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar 2.000,00 2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores Manutenção das atividades da Sec. de Obras Manutenção das atividades do Conselho Tutelar Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			
2002Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito100,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002059Manutenção de redes de água50.000,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			
2042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002059Manutenção de redes de água50.000,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00			
2006Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento25.000,002001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002059Manutenção de redes de água50.000,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00		· ·	
2001Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores32.800,002059Manutenção de redes de água50.000,002042Manutenção das atividades da Sec. de Obras100,002019Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos10.000,002004Manutenção das atividades do Conselho Tutelar11.000,00		· ·	
2059 Manutenção de redes de água 50.000,00 2042 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,00 2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 10.000,00 2004 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 11.000,00		1	
2042 Manutenção das atividades da Sec. de Obras 100,00 2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 10.000,00 2004 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 11.000,00			
2019 Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos 10.000,00 2004 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 11.000,00			
2004 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 11.000,0			
2022 Manutchigad da dec. Mun. da dadde		-	
2045 Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social 100,0		-	100,00
20 10 manatoriyad dad atirridadod da doo. do Addistorida doolal	2040	manatoriyao dao atimadado da oco. do Abbiotoriola boolai	150,00



	Subtotal Destino	13.330.868,00
2020	Manutenção do parque municipal de eventos	100,00
	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito	100,00
2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	2.000,00
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	100,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	32.000,00
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	10.000,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100.000,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	5.000,00
2039	Manutenção da patrulha agrícola	100.000,00
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde	100,00
2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	3.000,00
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	75.000,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	100,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	900.000,00
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	55.000,00
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	50.000,00
	Manutenção da patrulha agrícola	100,00
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	20.000,00
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	5.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	90.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social	25.000,00
	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais	450.000,00
	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio	150.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	100,00
	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	100,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos	1.000,00
	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	130.000,00
	Manutenção da malha viária	150.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	420.000,00
	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura	10.000,00
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto	100,00



Origem (Receita) 41112500102000000000 IPTU - Principal - mde	
41112500102000000000 IPTU - Principal - mde	Valor
1 1111200010200000000 II 10 1 IIIIOIPAI IIIAO	30.000,00
41112500202000000000 IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	375,00
41112500302000000000 IPTU - Dívida Ativa - mde	2.500,00
41112500402000000000 IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	750,00
41112530102000000000 ITBI - Principal - mde	25.000,00
41113031101020000000 Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/	87.500,00
41113031102020000000 Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	2.500,00
41113034101020000000 Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	30.000,00
41113034102020000000 Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - mde	750,00
41114511102000000000 ISS - Principal - mde	37.500,00
41114511202000000000 ISS - Multas e Juros de Mora - mde	25,00
41114511302000000000 ISS - Dívida Ativa - mde	25,00
41114511402000000000 ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	25,00
41321010101040000000 Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e de	5.000,00
41711511102000000000 Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	825.000,00
41711512102000000000 Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principação dos extraordinários	500.000,00
41711520102000000000 Cota-parte do ITR - Principal - mde	262,50
4172150010200000000 Cota-parte do ICMS - Principal - mde	197.500,00
41721510102000000000 Cota-parte do IPVA - Principal - mde	16.000,00
4172152010200000000 Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	3.000,00
91112500102000000000 IPTU - Principal - mde	(3.000,00)
	1.760.712,50
Destino(Ação)	Valor
1006 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil	60.000,00
1007 Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental	80.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	30.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	80.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	15.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	1.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	60.000,00 5.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	150.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	5.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	100,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	100.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	12.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	170.000,00
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	1.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	20.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	330.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	180.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	15.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	1.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	5.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	100.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	100,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	10.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	3.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	100,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	30.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	8.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	150.000,00
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	2.000,00
2010 Manutenção das atividades da Educação Especial	10.000,00
2010 Manutenção das atividades da Educação Especial	15.000,00



Pág 7 / 14

I		
2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	60.000,00
2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	160.000,00
2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	100,00
2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	30.000,00
2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	35.000,00
2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	185.000,00
2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	100,00
2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	6.000,00
	Subtotal Destino	2.144.500,00

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Planejamento e Orcamento



15000040 - ASPS		
Origem (Receita)		Valor
41112500103000000000	IPTU - Principal - asps	18.000,00
41112500203000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	225,00
411125003030000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	1.500,00
41112500403000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	450,00
41112530103000000000	ITBI - Principal - asps	15.000,00
41113031101030000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/	52.500,00
41113031102030000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo	1.500,00
41113034101030000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	18.000,00
I	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - Principal - asps	450,00
41114511103000000000	ISS - Principal - asps	22.500,00
I	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	15,00
41114511303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	15,00
41114511403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	15,00
	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços	20.000,00
I	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	2.475.000,00
I	Cota-parte do ITR - Principal - asps	787,50
	Cota-parte do ICMS - Principal- asps	592.500,00
	Cota-parte do IPVA - Principal - asps	48.000,00
	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	9.000,00
91112500103000000000		(1.800,00)
	Subtotal Origem	3.273.657,50
Destino(Ação)		Valor
1009	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde	50.000,00
1040	Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde	50.000,00
1065	Construção de melhorias internas e externas nas UBS	200.000,00
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	30.000,00
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	400.000,00
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	400.000,00
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	110.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	290.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	10.000,00
I	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	180.000,00
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	10.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	1.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	12.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	180.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	10.000,00
	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	500,00
	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	250.000,00
	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	100,00
	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde	90.000,00
	Manutenção Assistência Farmacêutica	80.000,00
	Manutenção Assistência Farmacêutica	105.000,00
	Manutenção Assistência Farmacêutica	225.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	30.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	20.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	5.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.050.000,00
	Manutenção das atividades da APAE	115.000,00
	Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.	6.000,00
2068	Manutenção do Pronto Atendimento	230.000,00



2070 Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco l	85.000,00	
Subtotal Destino	4.225.200,00	
5400031 - FUNDEB		
Origem (Receita)	Valor	
4171151110400000000 Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	3.300.000,00	
41711520104000000000 Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.050,00	
4172150010400000000 Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	790.000,00	
51010400000000		
4172152010400000000 Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	12.000,00	
41751500100000000000 Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	2.040.213,00	
91711511104000000000 Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	(3.300.000,00	
91711520101000000000 Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	(1.050,00	
91721500101000000000 Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	(790.000,00)	
91721510101000000000 Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	(64.000,00)	
91721520101000000000 Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	(12.000,00)	
Subtotal Origem	2.040.213,00	
Destino(Ação)	Valo	
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	20.000,00	
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	980.213,00	
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	300.000,00	
2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	2.000,00	
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	10.000,00	
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	596.000,00	
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	140.000,00	
2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil	2.000,00	
Subtotal Destino	2.050.213,00	
15501012 - Salário Educação União		
Origem (Receita)	Valor	
4171450010000000000 Transferências do salário-educação - Principal	121.053,00	
Subtotal Origem	121.053,00	
Destino(Ação)	Valor	
2011 Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	121.053,00	
Subtotal Destino	121.053,00	
15521011 - Merenda Escolar União		
Origem (Receita)	Valor	
41714520100000000000 Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae -	38.044,00	
Subtotal Origem	38.044,00	
Destino(Ação)	Valor	
2014 Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental	19.840,00	
2015 Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil	18.204,00	
Subtotal Destino	38.044,00	
I5531024 - Transporte Escolar União		
Origem (Receita)	Valor	
4171453010000000000 Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escola	51.266,00	
Subtotal Origem	51.266,00	
Destino(Ação)	Valo	
2011 Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental	10.253,00	
2012 Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil	28.335,00	
	12.678,00	
2013 Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio		



15690001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Origem (Receita)	Valor
41714990101000000000 Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimer	nto da educação 33.865,00
Subt	otal Origem 33.865,00
Destino(Ação)	Valor
2067 Manutenção programa Escola em Tempo Integral	20.318,00
2067 Manutenção programa Escola em Tempo Integral	13.547,00
	otal Destino 33.865,00
15711013 - Transporte Escolar Estado	
Origem (Receita)	Valor
41724510101000000000 Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	344.678,00
	otal Origem 344.678,00
Destino(Ação)	Valor
2011 Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fund	amental 121.458,00
2013 Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médi	223.220,00
Subte	otal Destino 344.678,00
16004500 - Atenção Básica união	
Origem (Receita)	Valor
41713501101000000000 Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e	serviços públic 420.000,00
-	otal Origem 420.000,00
Destino(Ação)	Valor
2025 Manutenção das atividades da APS união	80.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	186.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	10.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	15.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	6.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	70.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	1.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	3.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	29.000,00
2025 Manutenção das atividades da APS união	20.000,00
	otal Destino 420.000,00
16004502 - Vigilância em Saúde União	
Origem (Receita)	Valor
41713503100000000000 Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e	
	otal Origem 30.000,00
Destino(Ação)	Valor
2027 Manutenção da vigilância em saúde	22.500,00
2027 Manutenção da vigilância em saúde	500,00
2027 Manutenção da vigilância em saúde	2.000,00
2027 Manutenção da vigilância em saúde	4.000,00
2027 Manutenção da vigilância em saúde	1.000,00
	otal Destino 30.000,00
16004503 - Assistência Farmacêutica União	
Origem (Receita)	Valor
41713504100000000000 Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e	serviços públic 41.072,00
Subt	otal Origem 41.072,00
Destino(Ação)	Valor
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	3.000,00
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	9.772,00
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	18.000,00
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	8.000,00
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	2.000,00
2064 Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.	300,00
	otal Destino 41.072,00
	ı , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,



16044500 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de combate às endemias	
Origem (Receita)	Valor
41713501102000000000 Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públic	205.000,00
Subtotal Origem	205.000,00
Destino(Ação)	Valor
2065 Manutenção APS União Piso salarial ACS	205.000,00
Subtotal Destino	205.000,00
16054504 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p enfermagem	rofissionais da
Origem (Receita)	Valor
41713505102000000000 Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públic	10.000,00
Subtotal Origem	10.000,00
Destino(Ação)	Valor
2066 Manutenção APS união piso salarial enfermagem	10.000,00
Subtotal Destino	10.000,00
16214011 - Atenção básica estado	
Origem (Receita)	Valor
41723500101000000000 Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a	322.000,00
Subtotal Origem	322.000,00
Destino(Ação)	Valor
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	200.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	10.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	500,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	1.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	47.500,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	500,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	15.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	12.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	20.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	10.000,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	500,00
2028 Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico	5.000,00
Subtotal Destino	322.000,00
16214050 - Assistência Farmacêutica Estado	
Origem (Receita)	Valor
41723500102000000000 Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a	6.651,00
Subtotal Origem	6.651,00
Destino(Ação)	Valor
2026 Manutenção Assistência Farmacêutica	6.351,00
2064 Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.	300,00
Subtotal Destino	6.651,00
16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	
Origem (Receita)	Valor
4172350010300000000 Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo ε	61.000,00
Subtotal Origem	61.000,00
Destino(Ação)	Valor
2063 Manutenção equipes APS - ESF-ESB	37.000,00
2063 Manutenção equipes APS - ESF-ESB	10.000,00
2063 Manutenção equipes APS - ESF-ESB	13.000,00
2063 Manutenção equipes APS - ESF-ESB	500,00
2063 Manutenção equipes APS - ESF-ESB	500,00
Subtotal Destino	61.000,00
l l	



16591128 - Vigilância Sanitária	
Origem (Receita)	Valor
41121500100000000000 Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	2.300,00
Subtotal Origem	2.300,00
Destino(Ação)	Valor
2027 Manutenção da vigilância em saúde	2.300,00
Subtotal Destino	2.300,00
16601133 - BL PSB - SCFV	,
Origem (Receita)	Valor
41321010101070100000 Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de	100.00
41716500104000000000 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Princi	90.000,00
Subtotal Origem	90.100,00
Destino(Ação)	Valor
2049 Manutenção das atividades do SCFV 2049 Manutenção das atividades do SCFV	20.000,00 35.000,00
2049 Manutenção das atividades do SCFV	100,00
2049 Manutenção das atividades do SCFV	5.000,00
2049 Manutenção das atividades do SCFV	25.000,00
2049 Manutenção das atividades do SCFV	5.000,00
Subtotal Destino	90.100,00
16601134 - BL PSB - CRAS PBFI	
Origem (Receita)	Valor
41321010101070200000 Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de	200,00
41716500105000000000 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Princi	75.000,00
Subtotal Origem	75.200,00
Destino(Ação)	Valor
2050 Manutenção das atividades do CRAS	20.000,00
2050 Manutenção das atividades do CRAS	100,00
2050 Manutenção das atividades do CRAS	35.000,00
2050 Manutenção das atividades do CRAS	100,00
2050 Manutenção das atividades do CRAS	15.000,00
2050 Manutenção das atividades do CRAS	5.000,00
Subtotal Destino	75.200,00
16601136 - BL PSE MAC	
Origem (Receita)	Valor
41716500101000000000 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Princi	2.000,00
Subtotal Origem	2.000,00
Destino(Ação)	Valor
2052 Manutenção das atividades do PTMC	2.000,00
Subtotal Destino	2.000,00
16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS	
Origem (Receita)	Valor
41716500102000000000 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Princi	11.000,00
Subtotal Origem	11.000,00
Destino(Ação)	Valor
2053 Manutenção das atividades do IGD SUAS	2.500,00
2053 Manutenção das atividades do IGD SUAS	3.000,00
2053 Manutenção das atividades do IGD SUAS	2.000,00
2053 Manutenção das atividades do IGD SUAS	3.500,00



16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB	
Origem (Receita)	Valor
41321010101070500000 Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo nacional de	500,00
4171650010300000000 Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - finas - Princi	25.500,00
Subtotal Origem	26.000,00
	·
Destino(Ação)	Valor
2054 Manutenção das atividades do IGD BF	4.000,00
2054 Manutenção das atividades do IGD BF	11.000,00
2054 Manutenção das atividades do IGD BF	6.000,00
2054 Manutenção das atividades do IGD BF	5.000,00
Subtotal Destino	26.000,00
16614400 - FEAS - Fundo Estadual Assistencia Social	
Origem (Receita)	Valor
4172499010700000000 Programa oasf - orientação e apoio sócio-familiar - Principal	13.590,00
Subtotal Origem	13.590,00
Destino(Ação)	Valor
2055 Manutenção das atividades do OASF FEAS	9.506,00
2055 Manutenção das atividades do OASF FEAS	4.084,00
Subtotal Destino	13.590,00
16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	,
Origem (Receita)	Valor
	¥uloi
Subtotal Origem	
Destino(Ação)	Valor
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	20.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	300.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	100.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	10.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	100,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	1.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	3.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	8.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	100,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	5.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	25.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	70.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	3.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	70.000,00
2046 Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social	500,00
2047 Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social	30.000,00
2047 Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social	100,00
2047 Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social	16.000,00
2048 Manutenção dos benefícios eventuais	30.000,00
Subtotal Destino	691.800,00
17501022 - CIDE	
Origem (Receita)	Valor
41321010101060000000 Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de ir	1.000,00
4172153010000000000 Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	10.000,00
Subtotal Origem	11.000,00
Destino(Ação)	Valor
2044 Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias	11.000,00
Subtotal Destino	11.000,00

17511123 - CIP - Contrib Custeio	lluminacao Publica	
Origem (Receita)		Valor
41241500100000000000 Contrib	puição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	40.000,00
41321010101991400000 Remun	neração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Principal	1.000,00
	Subtotal Origem	41.000,00
Destino(Ação)		Valor
2007 Manute	enção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	41.000,00
	Subtotal Destino	41.000,00
17591126 - Recursos Vinculados	s a Fundos	
Origem (Receita)		Valor
	Subtotal Origem	
Destino(Ação)		Valor
2056 Manute	enção das atividades da Casa de Passagem	79.200,00
	Subtotal Destino	79.200,00
17591130 - Recursos Vinculados	s a Fundos	
Origem (Receita)		Valor
	Subtotal Origem	
Destino(Ação)		Valor
2040 Manute	enção do Fundo do Meio Ambiente	1.000,00
2040 Manute	enção do Fundo do Meio Ambiente	100,00
2040 Manute	enção do Fundo do Meio Ambiente	20.000,00
	Subtotal Destino	21.100,00
17591140 - Recursos Vinculados	s a Fundos	
Origem (Receita)		Valor
	Subtotal Origem	
Destino(Ação)		Valor
2041 Manute	enção do Fundo da Defesa Civil	100,00
2041 Manute	enção do Fundo da Defesa Civil	100,00
2041 Manute	enção do Fundo da Defesa Civil	100,00
	Subtotal Destino	300,00
	Total Geral Origem	24.500.000,00
	Total Geral Destino	24.500.000,00



Pág 1 / 3

Planeiamento e Orcamento Programas de Trabalho Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Programa: 0 - Encargos Especiais

Objetivos:

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros encargos Especiais

Total Programa 370.500,00

Programa: 3001 - Apoio administrativo ao Poder Legislativo

Objetivos:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições

constitucionais e legais.

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Acao Legislativa

1.000.000,00 **Total Programa**

Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

Objetivos:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administracao Geral Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

> **Total Programa** 7.504.900.00

Programa: 3003 - Urbanismo

Objetivos:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana do Município.

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 813 - Lazer

Total Programa 195.000,00

Programa: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas

Municipais.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Função: 12 - Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 367 - Educação Especial

Total Programa 2.593.042,00

Programa: 3005 - Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil

Objetivos:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil

Total Programa 1.916.635,00

Programa: 3006 - Saneamento Básico

Objetivos:

Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município.

Função: 17 - Saneamento Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Total Programa 130.100,00

Programa: 3007 - Merenda Escolar

Objetivos:

Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade.

Função: 12 - Educação Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Total Programa 288.044.00

Programa: 3008 - Transporte Escolar

Objetivos:

Assegurar a frequência dos educandos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados e seguros.





Planeiamento e Orcamento Programas de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Subfunção: 362 - Ensino Médio Função: 12 - Educação

> Total Programa 385.898.00

Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer

Objetivos:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 813 - Lazer

Total Programa 443.400,00

Programa: 3010 - Assistência à Saúde da População

Objetivos:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica

Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e

Ambulatoria

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Função: 10 - Saúde

Terapêutico

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Total Programa 5.323.223,00

Programa: 3011 - Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais

Objetivos:

Função: 10 - Saúde

Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.

Subfunção: 606 - Extensão Rural Função: 20 - Agricultura

910.200,00 Total Programa

Programa: 3012 - Meio Ambiente

Objetivos:

Desenvolver ações de preservação e recuperação do meio ambiente e licenciar as atividades de impacto ambiental.

Função: 18 - Gestão Ambiental Subfunção: 541 - Preservação e Conservação

Ambiental

Total Programa 21.100.00

Programa: 3013 - Defesa Civil

Objetivos:

Custear ações de preparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastres ocorridos no Município.

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Total Programa 300,00

Programa: 3014 - Manutenção da Malha Viária

Objetivos:

Melhorar a qualidade das estradas do interior do Município dando maior trafegabilidade.

Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

1.556.100,00 Total Programa

Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social

Objetivos:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao

Adolescente

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Subfunção: 453 - Transportes Coletivos

Urbanos

Total Programa 1.359.590,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01

Função: 26 - Transporte

Função: 8 - Assistência Social



Pág 3 / 3

Planejamento e Orçamento Programas de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Programa: 9999 - Reserva de contingência			
Objetivos:			
Função: 99 - Reserva de Contingência	: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de contingência		
	Total Programa	501.968,00	
	Total Geral	24.500.000,00	



Pág 1 / 1



Planejamento e Orçamento LDO - Transferências Financeiras LDO: 2025

Entidade	Valor Concedido	Valor Recebido
MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	1.000.000,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL	0,00	1.000.000,00
Total das Transferências	1.000.000,00	1.000.000,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01

Pág 1 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Gabinete do Prefeito	2
Unidade:	Gabinete do Prefeito	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1001	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito			2.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000000	Equipamentos e material permanente	e 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000.00	0.00	2.000.00

		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Gabinete do Prefeito			2	
Unidade:	Gabinete do Prefeito			1	
Função:	Administração			00	004
Subfunção:	Administracao Geral			01	22
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo			30	02

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2002	A 2	Manutenção das atividades do Gabinete do			829.900,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçá	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	·	T	otal: 829.900,00	0,00	829.900,00

Pág 2 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Gabinete do Prefeito	2
Unidade:	Gabinete do Prefeito	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2003	A 2	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito			60.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	·	To	tal: 60 100 00	0.00	60 400 00

		 ,	-,	,
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
I - Classificação				
Órgão:	Gabinete do Prefeito		2	
Unidade:	Conselho Tutelar		2	
Função:	Assistência Social		00	80
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente		02	243
Programa:	Serviço de Assistência Social		30	115

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
1020	P 1	Aquisição de equipamentos e material	Aquisição de equipamentos e material			2.000,00
		permanente para o Conselho Tutelar				

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
		To	otal: 2.000,00	0,00	2.000,00



Pág 3 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
I - Classificação		
Órgão:	Gabinete do Prefeito	2
Unidade:	Conselho Tutelar	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2004	A 2	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			218.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

II - Detalhamento das Acões

III - Detainamento das A	ições				
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3319013000000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3319094000000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3339014000000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
333903000000000000000000000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
333903300000000000000000000000000000000	Passagens e despesas com locomoçá	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
3339036000000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000000000000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
333904000000000000000000000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3339046000000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
333909300000000000000000000000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
		To	tal: 218.700,00	0,00	218.700,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	3
Unidade:	Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1002	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos			20.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	15000001 - Recursos não Vinculados de Imposto	s	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total:	20.000,00	0,00	20.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO	SUL				
I - Classificação						
4						

I - Classificação		
Órgão:	Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	3
Unidade:	Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2005	A 2	Manutenção das atividades da Sec. o	Manutenção das atividades da Sec. da		1.064.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
		To	tal: 1.064.800,00	0,00	1.064.800,00

Pág 5 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	3
Unidade:	Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2016	A 2	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública			30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	a 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	30.000,00
		Tota	al:	30.000.00	0.00	30.000.00

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	3
Unidade:	Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	Promoção do Desporto e Lazer	3009

Objetivo do programa:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Justificativa do programa:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
1050	Projeto 1	Realização de eventos comemorativos	Realização de eventos comemorativos			82.100,00
		alusivos ao aniversário do Município				

II - Descrição das Ações

Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333504100000000000000	Contribuições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	10.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	1.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		Т	otal:	82.100,00	0,00	82.100,00



Pág 6 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	3
Unidade:	Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos	1
Função:	Transporte	0026
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	0453
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2066	Atividade 2	Manutenção do transporte público coletivo			150.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do transporte público coletivo

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total	
333903300000000000000	Passagens e despe	sas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculad	os de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00	
			Total:	150.000,00	0,00	150.000,00	

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO



Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	4
Unidade:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1004	P 1	Aquisição de equipamento permanente para a Sec. d			10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000000	Equipamentos e material perma	nente 15000001 - Recursos não Vinculados de Imposto	os	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

		l otal:	10.000,00	0,00	10.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento			4	
Unidade:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento			1	
Função:	Administração			00	004
Subfunção:	Administracao Geral		0	122	
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo			30	002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
2006	A 2	Manutenção das atividades da Sec. da	Manutenção das atividades da Sec. da			1.674.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	900.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
		To	otal: 1.674.200,00	0,00	1.674.200,00

Pág 8 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	4
Unidade:	Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	2
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A 2	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo			441.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	17511123 - CIP - Contrib Custeio Iluminacao Publica	0,00	41.000,00	41.000,00
		Total	400 100 00	41 000 00	441 100 00

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	4
Unidade:	Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	2
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Urbanismo	3003

Objetivo do programa:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana do Município.

Justificativa do programa:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005	P 1	Construção de pavimentação urbana	Construção de pavimentação urbana		120.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de pavimentação urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
344905100000000000000	Obras e instalações	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total:	120.000,00	0,00	120.000,00



Pág 9 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
Órgão:	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento			4
Unidade:	Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo			2
Função:	Urbanismo			0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana			0451
Programa:	Urbanismo			3003
Objetivo do programa:				
Pavimentar, reformar e	empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana	do Município.		
Justificativa do programa Pavimentar, reformar e	: empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana	do Município.		
Ação Local	Tipo Título Produto		Física	Financeira
1017 P	permanente para o Dpto de Urbanismo,			25.000,00
II - Descrição das Açõe	Comércio e Turismo			
	s entos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo			
Aquisição de equipame	s intos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações	Ordinários	Vinculados	Tots
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso	Ordinários	Vinculados	
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa	Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,0
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso			Tota 25.000,00 25.000,0 0
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa 34490520000000000000000000000000000000000	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Total:	25.000,00	0,00	25.000,0
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa 34490520000000000000000000000000000000000	ntos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Total:	25.000,00	0,00	25.000,00 25.000 ,00
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa 34490520000000000000000000000000000000000	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Total: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	25.000,00	0,00	25.000,00 25.000,0 0
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa 34490520000000000000000000000000000000000	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Total: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	25.000,00	0,00	25.000,00 25.000,00 4 2
Aquisição de equipame III - Detalhamento das A Conta Despesa 34490520000000000000000000000000000000000	sintos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo Ações Descrição Recurso Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Total: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo Urbanismo	25.000,00	0,00	25.000,00 25.000,00 4 2 0015

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a área urbana do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1042	P 1	Construção de infraestrurura na área urbana			50.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de infraestrurura na área urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
344905100000000000000	Obras e instalações	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Fundamental	Unidade: M Função: E Subfunção: A Programa: M Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	lanutenção e Desenvolvimento do Er ducação limentação e Nutrição lerenda Escolar do município uma merenda escolar do município uma merenda escolar do Título Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental	de boa qualidade. de boa qualidade. Produto		Física	1 0012 0306 3007	
Purposition Subtimigation	Função: E Subfunção: A Programa: N Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	ducação limentação e Nutrição lerenda Escolar do município uma merenda escolar do município uma merenda escolar do município uma merenda escolar do Título Manutenção da merenda es Fundamental	de boa qualidade. de boa qualidade. Produto		Física	0012 0306 3007	
Subfunción: Alimentación e Nutrición 900	Subfunção: A Programa: N Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e	limentação e Nutrição lerenda Escolar do município uma merenda escolar do município uma merenda escolar do Título Manutenção da merenda es Fundamental	de boa qualidade. Produto		Física	0306 3007 Financeira	
Programs Menical Secolar	Programa: M Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	derenda Escolar do município uma merenda escolar de do município uma merenda escolar de do município uma merenda escolar de Título Manutenção da merenda es Fundamental descolar do Ensino Fundamental	de boa qualidade. Produto		Física	3007 Financeira	
Capadina a bado so a aluma só município uma merenda escolar de boa qualidade.	Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e	do município uma merenda escolar de do município uma merenda escolar de Título Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental	de boa qualidade. Produto		Física	Financeira	
Sear	Garantir a todos os alunos Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	do município uma merenda escolar o Título Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental	de boa qualidade. Produto		Física		
Agia Coal Top Tulu Produto	Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental	Produto		Física		
Agio	Ação Local Tip 2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental	Produto		Física		
19.2 Manutança da merende escolar do Ensino Fundamental 19.2 Manutança da merende escolar de Ensino Fundamental 19.2 Manutança da	2014 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção da merenda e III - Detalhamento das Açõ	Manutenção da merenda es Fundamental escolar do Ensino Fundamental			Física		
Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamenta Minimal Posta Ações	Manutenção da merenda e	ies					
	III - Detalhamento das Açõ	ies					
Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Total 33399000000000000000000000000000000000							
33990300000000000000 Material de consumo 15521011 - Merenda Escolar União 0.00 19.840,00 19.840,00 150.000,00 0.00 0.00 150.000,00 150.0000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.00000,00 150.0000,00 150	Conta Despesa D	escrição					
15000000000000000000 Material de consumo 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 150000,00 19.00			Recurso	Ordinários	Vinculados	Tota	
Total: 150.000,00 19.840,00 169.840,00 169.840,00 169.840,00 169.840,00 169.840,00 169.840,00 169.840,00 160.840,						/ -	
Totalade: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL 1	3339030000000000000 M	laterial de consumo	·	,			
Crisasificação Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Entidodo. B	UNICIDIO DE LACOA PONITA DO		150.000,00	19.840,00	169.840,0	
Orgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura 1 1 1 1 1 1 1 1 1		IUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO	SUL				
Principade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1012		ocrataria Municipal do Educação o C	ultura			5	
Função: Educação A Jimentação e Nutrição 0012 Subfunção: A limentação e Nutrição 03036 Programa: Merenda Escolar 3007 Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Justificativa do programa: Vincinarios dos a alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Ação Local Tipo Título Produto Física Física <td>_ <u> </u></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	_ <u> </u>						
Subfunção: Alimentação e Nutrição 90306 Programa: Merenda Escolar 3007 Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Justificação do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira Justificação la finântil Produto Física Financeira Justificação das Ações Manutenção das merenda escolar da Educação Infantil II - Descrição das Ações Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Total 33390300000000000000000000000000000000			Sillo			<u> </u>	
Programa: Merenda Escolar 3007 Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Fisica Financeira Ação Local Tipo Título Produto Fisica Financeira 2015 A 2 Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil Hocaração das Ações Briza da Ações Briza da Ações Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil Hibertal de Consumo Tota 100 000 000 0000 0000 0000 0000 0000 0							
Objetivo do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Justificativa do programa: Garantir a todos os alunos do município uma merenda escolar de boa qualidade. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira de Cucação Infantil III - Descrição das Ações III - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil III - Detalmento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Vinculados Manutenção da merenda escolar de Educação Infantil III - Detalmento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Ordinários Vinculados Manutenção da merenda escolar de Educação Infantil III - Detalmento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso 1552/1011 - Merenda Escolar União 0,000 18.204,00 18.204,00 18.204,00 18.33930300000000000000 Material de consumo 1552/1011 - Merenda Escolar União 0,000 10,000 10,000 100,000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Ação Local Tipo Titulo Produto Física Financeira 2015 A 2 Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil Educação Infantil Fúsica Educação Infantil Fúsica Educação Infantil Educação Infantil Fúsica Educação Educ	Garantir a todos os alunos	do município uma merenda escolar	de boa qualidade.				
118.204,00	. •	do município uma merenda escolar	de boa qualidade.				
		Manutenção da merenda es			Física		
Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil III - Detalhamento das Ações	II - Descrição das Ações	Educação Infantil					
Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Total 333903000000000000000 Material de consumo 15521011 - Merenda Escolar União 0,00 18.204,00 18.204,00 33903000000000000000 Material de consumo 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00 0,00 100.000,00 Total: 100.000,00 18.204,00 118.204,00 Entidade: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL I - Classificação Orgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5 Unidade: Manutenção e Desenvolvimento de Ensino 1 Função: Educação Subfunção: Ensino Fundamental 9012 Subfunção: Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Critulo do programa: Produto <td colspa<="" td=""><td></td><td>escolar da Educação Infantil</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td>	<td></td> <td>escolar da Educação Infantil</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		escolar da Educação Infantil				
33390300000000000000 Material de consumo 15521011 - Merenda Escolar União 0,00 18.204,00 19.204,00 33390300000000000000 Material de consumo 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 118.204,00 118.20		es					
33390300000000000000 Material de consumo 15521011 - Merenda Escolar União 0,00 18.204,00 19.204,00 33390300000000000000 Material de consumo 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00 0,00 100.00	Conta Despesa D	escricão	Recurso	Ordinários	Vinculados	Tota	
33990300000000000000 Material de consumo 1500001 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00 0,00 100.000,00 118.204	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Entidade: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL I - Classificação Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5 Unidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1 Função: Educação 00012 Subfunção: Ensino Fundamental 0361 Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 03004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Fisica Financeira 1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00			15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos				
I - Classificação Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5 Unidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1 Função: Educação 0012 Subfunção: Ensino Fundamental 0361 Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00	Entidodo: N	UINICIDIO DE LACOA PONITA DO		100.000,00	18.204,00	118.204,0	
Unidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 1 Função: Educação 00012 Subfunção: Ensino Fundamental 0361 Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00		IUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO	SUL				
Função: Educação 0012 Subfunção: Ensino Fundamental 0361 Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00	Órgão: S	ecretaria Municipal de Educaçao e C	ultura			5	
Subfunção: Ensino Fundamental 0361 Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 80.000,00	Unidade: M	lanutenção e Desenvolvimento do Er	sino			1	
Programa: Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental 3004 Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 80.000,00		· ·				 	
Objetivo do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 80.000,00						<u> </u>	
Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Justificativa do programa: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00		lanutenção Desenvolvimento Ensino	Fundamental			3004	
Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais. Ação Local Tipo Título Produto Física Financeira 80.000,00	, , ,	díveis para garantir uma educação bá	isica de qualidade para todos os alunos do Ensino Funda	amental das Escolas	Municipais.		
1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00	. •	díveis para garantir uma educação bá	isica de qualidade para todos os alunos do Ensino Funda	amental das Escolas	Municipais.		
1007 P 1 Aquisição de equipamentos e material 80.000,00	Ação I ocal Tir	o Título	Produto		Física	Financeira	
		Aquisição de equipamentos	e material		. 13.34	80.000,00	

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01

Conta Despesa

III - Detalhamento das Ações

34490520000000000000 Equipamentos e material permanente $\,$ 15000020 - MDE $\,$

Identificador: WPL1341101-016-YFJOGQDPPDXON-9 - Emitido por: MARIZETE PENS

Recurso

04/11/2024 09:54:13 -03:00

Total

80.000,00

Vinculados

80.000,00

Ordinários

0,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificaçã		CIPIO DE LAGOA BONITA	DO SUL		
Órgão:	Secret	aria Municipal de Educaçao	e Cultura		5
Unidade:	Manute	enção e Desenvolvimento do	Ensino Ensino		1
Função:	Educa	ção			0012
Subfunção:	Ensino	Fundamental			0361
Programa:	Manute	enção Desenvolvimento Ens	ino Fundamental		3004
Justificativa do	es imprescindíveis programa:		o básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental o básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental	·	
Ação 1007	Local Tipo P 1	Título Aquisição de equipamer permanente para o Ensi	Produto ntos e material	Física	Financeira 80.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental

III - Detalhamento d	as Ações					
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
			Total:	0,00	80.000,00	80.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA	BONITA DO SUL				
I - Classificação						
Órgão:	Secretaria Municipal de	Educação e Cultura			5	i
Unidade:	Manutenção e Desenvo	Ivimento do Ensino			1	
Função:	Educação				0	012
Subfunção:	Ensino Fundamental				0	361
Programa:	Manutenção Desenvolvi	imento Ensino Eundamental			2	004

Objetivo do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Justificativa do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2008	A 2	Manutenção das atividades do Ensino			1.951.313,00
		Fundamental			

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

III -	Detalhamento	das	Acões
	Detainamento	uas	TYUE 3

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15400031 - FUNDEB	0,00	20.000,00	20.000,00
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000020 - MDE	0,00	30.000,00	30.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15400031 - FUNDEB	0,00	980.213,00	980.213,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15400031 - FUNDEB	0,00	300.000,00	300.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000020 - MDE	0,00	80.000,00	80.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000020 - MDE	0,00	15.000,00	15.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15400031 - FUNDEB	0,00	2.000,00	2.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000020 - MDE	0,00	1.000,00	1.000,00
333504100000000000000	Contribuições	15000020 - MDE	0,00	60.000,00	60.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000020 - MDE	0,00	5.000,00	5.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000020 - MDE	0,00	150.000,00	150.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000020 - MDE	0,00	5.000,00	5.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000020 - MDE	0,00	10.000,00	10.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000020 - MDE	0,00	10.000,00	10.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE	0,00	100,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE	0,00	100.000,00	100.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000020 - MDE	0,00	12.000,00	12.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000020 - MDE	0,00	170.000,00	170.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	15000020 - MDE	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total: 0,00	1.951.313,00	1.951.313,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1
Educação	0012
Ensino Fundamental	0361
Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental	3004
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Educação Ensino Fundamental

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Justificativa do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2011	A 2	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental			502.864,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	15000020 - MDE		0,00	60.000,00	60.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15501012 - Salário Educação União		0,00	121.053,00	121.053,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15531024 - Transporte Escolar União		0,00	10.253,00	10.253,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15711013 - Transporte Escolar Estado		0,00	121.458,00	121.458,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000020 - MDE		0,00	160.000,00	160.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE		0,00	100,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE		0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	0,00	502.864,00	502.864,00

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental	3004

Objetivo do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Justificativa do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2067	Atividade 2	Manutenção programa Escola em Tempo Integral			33.865,00

II - Descrição das Ações

Manutenção programa Escola em Tempo Integral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	15690001 - Outras Transferências de Recursos do FND	0,00	20.318,00	20.318,00
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	15690001 - Outras Transferências de Recursos do FND	0,00	13.547,00	13.547,00
		Total:	0,00	33.865,00	33.865,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNIC	IPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
Órgão:	Secreta	aria Municipal de Educação e Cultura			5
Unidade:		enção e Desenvolvimento do Ensino			1
Função:	Educaç	•			0012
Subfunção:	Ensino				0362
Programa:	Transp	orte Escolar			3008
Objetivo do programa	a:			•	
Assegurar a frequê adequados e segui		candos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos esco	olares através de	meios de transp	orte
Justificativa do progr Assegurar a frequê adequados e segui	encia dos edu	candos a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos esco	olares através de	meios de transp	orte
Ação Lo	ocal Tipo	Título Produto		Física	Financeira
2013	A 2	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio			385.898,00
Manutenção das at	tividades do t	ransporte escolar do Ensino Médio			
III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000000000000000000000000	tividades do t las Ações Descriç 0000 Passag	·	Ordinários 0,00 150.000,00	Vinculados 223.220,00 0,00	Tota 223.220,0 150.000,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000000000000000000000000	las Ações Descriç 0000 Passag	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0
Manutenção das at III - Detalhamento do Conta Despesa 33390330000000000000000000000000000000	Descriç 0000 Passag 0000 Passag 0000 Passag	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total:	0,00 150.000,00	223.220,00 0,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000003333903300000000000	Descriç 0000 Passag 0000 Passag 0000 Passag	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000 333903300000000000 Entidade: I - Classificação	las Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passac	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total:	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 3339033000000000 33390330000000000 Entidade: I - Classificação Órgão:	las Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç MUNIC	gão Recurso gens e despesas com locomoçi 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçi 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçi 15531024 - Transporte Escolar União Total:	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0 385.898,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000 33390330000000000 Entidade: I - Classificação Órgão: Unidade:	las Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç MUNIC	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0 385.898,0
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 3339033000000000 3339033000000000 Entidade: I - Classificação Órgão: Unidade: Função:	las Ações Descriç 0000 Passag 0000 Passag 0000 Passag MUNIC Secreta Manute Educaç	gão Recurso gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0 385.898,0 5
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 3339033000000000 33390330000000000 Entidade: I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção:	las Ações Descriç 0000 Passag 0000 Passag 0000 Passag MUNIC Secreta Manute Educaç Educaç	gens e despesas com locomoçi 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçi 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçi 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino ção	0,00 150.000,00 0,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,(150.000,(12.678,(385.898,(5 1
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000 33390330000000000 Entidade: I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do program	Ilas Ações Descriç D0000 Passag D0000 Passag D0000 Passag MUNIC Secreta Manute Educaç Educaç Manute a:	gens e despesas com locomoçi 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçi 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçi 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino ção ção lafantil	0,00 150.000,00 0,00 150.000,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0 385.898,0 5 1 0012
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000 33390330000000000 Entidade: I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do program	las Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç MUNIC Secreta Manute Educaç Manute a: prescindíveis	gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino ção gão Infantil enção Desenvolvimento Educação Infantil	0,00 150.000,00 0,00 150.000,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,0 150.000,0 12.678,0 385.898,0 5 1 0012 0365
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000000000000000000000000	Is Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç MUNIC Secreta Manute Educaç Manute a: prescindíveis	gens e despesas com locomoçá 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçá 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçá 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL aria Municipal de Educação e Cultura enção e Desenvolvimento do Ensino ção gão Infantil enção Desenvolvimento Educação Infantil	0,00 150.000,00 0,00 150.000,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,(150.000,(12.678,(385.898,(5 1 0012 0365
Manutenção das at III - Detalhamento d Conta Despesa 33390330000000000000000000000000000000	Is Ações Descriç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç 0000 Passaç MUNIC Secreta Manute Educaç Manute a: prescindíveis	gens e despesas com locomoçi 15711013 - Transporte Escolar Estado gens e despesas com locomoçi 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos gens e despesas com locomoçi 15531024 - Transporte Escolar União Total: EIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL Aria Municipal de Educação e Cultura genção e Desenvolvimento do Ensino gão gão Infantil genção Desenvolvimento Educação Infantil para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infant	0,00 150.000,00 0,00 150.000,00	223.220,00 0,00 12.678,00 235.898,00	223.220,(150.000,(12.678,(385.898,(5 1 0012 0365

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
34490520000000000	0000 Equipamentos e ma	terial permanente 15000020 - MDE		0,00	60.000,00	60.000,00
			Total:	0.00	60.000.00	60.000.00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil	3005

Objetivo do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

Justificativa do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2009	A 2	Manutenção das atividades da Educação			1.602.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15400031 - FUNDEB	0,00	10.000,00	10.000,00
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000020 - MDE	0,00	20.000,00	20.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	25400031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Tra	0,00	0,00	0,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15400031 - FUNDEB	0,00	596.000,00	596.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000020 - MDE	0,00	330.000,00	330.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15400031 - FUNDEB	0,00	140.000,00	140.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000020 - MDE	0,00	180.000,00	180.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000020 - MDE	0,00	15.000,00	15.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15400031 - FUNDEB	0,00	2.000,00	2.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000020 - MDE	0,00	1.000,00	1.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000020 - MDE	0,00	5.000,00	5.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000020 - MDE	0,00	100.000,00	100.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000020 - MDE	0,00	100,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000020 - MDE	0,00	10.000,00	10.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000020 - MDE	0,00	3.000,00	3.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE	0,00	100,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE	0,00	30.000,00	30.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000020 - MDE	0,00	8.000,00	8.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000020 - MDE	0,00	150.000,00	150.000,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	15000020 - MDE	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	1.602.200,00	1.602.200,00

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil	3005

Objetivo do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

Justificativa do programa:

Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade para todos os alunos da Educação Infantil do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2012	A 2	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil			254.435,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

III Botamamonto ado 7	9000					
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	15000020 - MDE		0,00	35.000,00	35.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15531024 - Transporte Escolar União		0,00	28.335,00	28.335,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000020 - MDE		0,00	185.000,00	185.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE		0,00	100,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000020 - MDE		0,00	6.000,00	6.000,00
			Total:	0,00	254.435,00	254.435,00

0004

0122

3002

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade:	MUNIC	IPIO DE LAGOA BON	ITA DO SUL					
I - Classificaçã	ío							
Órgão:	Secret	aria Municipal de Educa	açao e Cultura				5	
Unidade:	Manute	enção e Desenvolvimen	ito do Ensino				1	
Função:	Educa	ção					0	012
Subfunção:	Educa	cao Especial					0	367
Programa:	Manute	enção Desenvolvimento	Ensino Fundamental				3	004
Justificativa do	programa:							
Criar condiçõe	es imprescindíveis Local Tipo	Título	cação básica de qualidade p	para todos os alunos Produto	s do Ensino Fundam	nental das Escola	s Municipais. Física	Financeira
Criar condiçõe	es imprescindíveis	Título	cação básica de qualidade propertion de la capacita	•	s do Ensino Fundam	nental das Escola	•	Financeira 25.000,00
Criar condiçõe	Local Tipo A 2	Título Manutenção das ati		•	s do Ensino Fundam	nental das Escola	•	
Criar condiçõe Ação 2010 II - Descrição o	es imprescindíveis Local Tipo A 2 das Ações	Título Manutenção das ati		•	s do Ensino Fundam	nental das Escola	•	
Criar condiçõe Ação 2010 II - Descrição o Manutenção o	es imprescindíveis Local Tipo A 2 das Ações	Título Manutenção das ati Especial		•	s do Ensino Fundam	nental das Escola	•	
Criar condiçõe Ação 2010 II - Descrição o Manutenção o	Local Tipo A 2 das Ações das atividades da I nto das Ações	Título Manutenção das ati Especial Educação Especial		•	s do Ensino Fundam	nental das Escola	•	
Criar condiçõe Ação 2010 II - Descrição o Manutenção o III - Detalhame Conta Despesa	Local Tipo A 2 das Ações das atividades da I nto das Ações	Título Manutenção das ati Especial Educação Especial	ividades da Educação	•	s do Ensino Fundam		Física	25.000,00
Criar condiçõe Ação 2010 II - Descrição o Manutenção o III - Detalhame Conta Despesa 333504300000	Local Tipo A 2 das Ações das atividades da I nto das Ações Descrio 00000000 Subvei	Título Manutenção das ati Especial Educação Especial ção	ividades da Educação Recurso	•	s do Ensino Fundam	Ordinários	Física	25.000,00 Tota

Programa: Objetivo do programa:

I - Classificação

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1008	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação			5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gastos não computados na Educação

Apoio administrativo ao Poder Executivo

Administração

Administracao Geral

III - Detalhamento	das	Ações
--------------------	-----	--------------

	3				
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490520000000000000	00 Equipamentos e material permane	nte 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
·		Total	5.000.00	0.00	5.000.00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
Unidade:	Gastos não computados na Educação	2
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2018	A 2	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto			715.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00	0,00	420.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal o	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçá	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
		Т	otal: 715.000,00	0,00	715.000,00

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5			
Unidade:	Depto de Cultura e Esportes	3			
Função:	Cultura	0013			
Subfunção:	Difusão Cultural	0392			
Programa:	Promoção do Desporto e Lazer	3009			

Objetivo do programa:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Justificativa do programa

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2019	A 2	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos			91.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
		Tota	l: 91.100,00	0,00	91.100,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade:	MUNICI	PIO DE LAGOA BONITA	DO SUL			
I - Classificação						
Órgão:	Secreta	ia Municipal de Educaçao	e Cultura			5
Jnidade:	Depto d	e Cultura e Esportes				3
Função:	Desport	o e Lazer				0027
Subfunção:	Desport	o Comunitário				0812
Programa:	Promoç	ão do Desporto e Lazer				3009
Objetivo do programa:						
Manter e ampliar os	meios de prá	iticas de esporte, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	erior e da cidade.		
Justificativa do progra Manter e ampliar os		aticas de esporte, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	erior e da cidade.		
Ação Loc	al Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
1049 Proje	to 1	Aquisição de equipame permanente para o paro eventos				30.000,00
II - Descrição das Aç			anno anominina da sociale			
Aquisição de equipa III - Detalhamento da		enai permanente para o pa	arque municipal de eventos			
			Desires	Onelin fair c	\/inacded	T-1
Conta Despesa	Descriçã		Recurso	Ordinários	Vinculados	Tot
344905200000000000	000 Equipan	nentos e materiai permane	ente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,0
F41-d	MUNICI	PIO DE LAGOA BONITA	Total	30.000,00	0,00	30.000,0
Entidade: I - Classificação	MUNICI	PIO DE LAGOA BONITA	DO SUL			
	0	2. M - 2.2 1 d - Ed	. 0.11			-
Orgão:		ia Municipal de Educação	e Cultura			5
Jnidade:		e Cultura e Esportes				3
Função:		o e Lazer				0027
Subfunção:		o Comunitário				0812
Programa:		ăo do Desporto e Lazer				3009
Objetivo do programa:		aticae do osporto, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	rior o da cidado		
Mariter e ampliar 03	inclos de pre	ilicas de esporte, com ims	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	siloi e da cidade.		
Justificativa do progra Manter e ampliar os		iticas de esporte, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	erior e da cidade.		
Ação Loc	al Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
1073 Proje	to 1	Construção de melhoria eventos	s no parque de			100.000,00
II - Descrição das Aç	ões					
Construção de melh		ue de eventos				
III - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa	Descriçã		Recurso	Ordinários	Vinculados	Tot
344905100000000000	000 Obras e	instalações	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,0
			Total	100.000,00	0,00	100.000,0
Entidade: I - Classificação	MUNICI	PIO DE LAGOA BONITA	DO SUL			
Órgão:	Secretai	ria Municipal de Educaçao	e Cultura			5
Unidade:		e Cultura e Esportes				3
Função:	•	o e Lazer				0027
Subfunção:		o Comunitário				0812
Programa:		ăo do Desporto e Lazer				3009
Objetivo do programa:		p				
		iticas de esporte, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	erior e da cidade.		
		. , ,				
Justificativa do progra Manter e ampliar os		aticas de esporte, com fins	educacionais e de lazer, para todas as comunidades do inte	erior e da cidade.		
Ação Loc	al Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
2021	A 2	Manutenção do ginásio	municipal de esportes			70.100,00
II - Descrição das Aç	ões					
-		I de esportes				
Manutenção do gina						
III - Detalhamento da	s Ações					

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01 Descrição

33390300000000000000 Material de consumo

Conta Despesa

Identificador: WPL1341101-016-YFJOGQDPPDXON-9 - Emitido por: MARIZETE PENS

15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso

333903600000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

04/11/2024 09:54:13 -03:00

Total

30.000,00

40.000,00

100,00

Vinculados

0,00

0,00

0,00

Ordinários

30.000,00

40.000,00

100,00

Ordinários

Vinculados

Total

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL

Descrição

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classifica		PIO DE LAGOA BONITA DO SUL		
Órgão:	Secreta	ia Municipal de Educaçao e Cultura		5
Unidade:	Depto o	e Cultura e Esportes		3
Função:	Despor	e Lazer		0027
Subfunção:	Despor	Comunitário		0812
Programa:	Promo	io do Desporto e Lazer		3009
Objetivo do p	programa:			10000
Objetivo do p Manter e a Justificativa	programa: mpliar os meios de pi do programa:	ticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, par		10000
Objetivo do p Manter e a Justificativa	programa: mpliar os meios de pi do programa:	ticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, par	ra todas as comunidades do interior e da cidade.	
Objetivo do p Manter e a Justificativa Manter e a	programa: mpliar os meios de pi do programa: mpliar os meios de pi	ticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, par	ra todas as comunidades do interior e da cidade.	
Objetivo do p Manter e a Justificativa Manter e a Ação 2021	programa: mpliar os meios de pi do programa: mpliar os meios de pi Local Tipo	ticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, par ticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, par Título	ra todas as comunidades do interior e da cidade.	ca Financeir

		Total:	70.100,00	0,00	70.100,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			5	
Unidade:	Depto de Cultura e Esportes			3	
Função:	Desporto e Lazer			00)27
Subfunção:	Lazer			30	313
Programa:	Promoção do Desporto e Lazer			30	009
Objetive de programa:					

Objetivo do programa:

Conta Despesa

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Recurso

Justificativa do programa:

Manter e ampliar os meios de práticas de esporte, com fins educacionais e de lazer, para todas as comunidades do interior e da cidade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020	A 2	Manutenção do parque	Manutenção do parque municipal de eventos		70.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do parque municipal de eventos

III - Detalhamento	das Ações
Carta Danasa	D

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
		Tota	l: 70.100,00	0,00	70.100,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Secretaria Mun. da Saúde	1
Administração	0004
Administracao Geral	0122
Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002
	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano Secretaria Mun. da Saúde Administração Administração Geral

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1021	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde			1.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e material permanent	e 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000.00	0.00	1.000.00

		i otai:	1.000,00	0,00	1.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	
Unidade:	Secretaria Mun. da Saúde			1	
Função:	Administração			000	4
Subfunção:	Administracao Geral			012	2
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo			300	2

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2022	A 2	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde			504.100.00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Sec. Mun. da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal o	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçá	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
		Т	otal: 504.100,00	0,00	504.100,00

Pág 20 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009	P 1	Aquisição de equipamentos e material			50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000000	Equipamentos e mat	erial permanente 15000040 - ASPS		0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	0.00	50.000.00	50.000.00

		i Otai.	0,00	50.000,00	30.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde		•	2	
Função:	Saúde			00)10
Subfunção:	Atenção Básica			03	301
Programa:	Assistência à Saúde da População			30)10
·				-	

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1040	P 1	Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde			50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e ma	terial permanente 15000040 - ASPS		0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	0,00	50.000,00	50.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1065	Projeto 1	Construção de melhorias internas e externas			200.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de melhorias internas e externas nas UBS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3449051000000000000 Obras e instalações		15000040 - ASPS		0,00	200.000,00	200.000,00
			Totali	0.00	200 000 00	200 000 00

		l otal:	0,00	200.000,00	200.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde			2	
Função:	Saúde			0	010
Subfunção:	Atenção Básica			0	301
Programa:	Assistência à Saúde da População			3	010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2023	A 2	Manutenção das at	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de		1.634.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000040 - ASPS	0,00	30.000,00	30.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000040 - ASPS	0,00	400.000,00	400.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000040 - ASPS	0,00	400.000,00	400.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000040 - ASPS	0,00	110.000,00	110.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000040 - ASPS	0,00	290.000,00	290.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000040 - ASPS	0,00	10.000,00	10.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000040 - ASPS	0,00	180.000,00	180.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000040 - ASPS	0,00	10.000,00	10.000,00
333903100000000000000	Premiações culturais, artísticas, cientí	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000040 - ASPS	0,00	1.000,00	1.000,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS	0,00	12.000,00	12.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000040 - ASPS	0,00	180.000,00	180.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000040 - ASPS	0,00	100,00	100,00
333904800000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas	15000040 - ASPS	0,00	10.000,00	10.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000040 - ASPS	0,00	500,00	500,00
	<u> </u>		Total: 0,00	1.634.100,00	1.634.100,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024	A 2	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun, de Saúde			340.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000000000000000000000) Material de consumo	15000040 - ASPS		0,00	250.000,00	250.000,00
3339036000000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS		0,00	100,00	100,00
333903900000000000000000000000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS		0,00	90.000,00	90.000,00
			Totalı	0.00	240 400 00	240 400 00

		. • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-,		
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	3
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde			2	2
Função:	Saúde			(0010
Subfunção:	Atenção Básica		•	(0301
Programa:	Assistência à Saúde da População			3	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2025	A 2	Manutenção das atividades da APS união			420.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da APS união

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	16004500 - Atenção Básica união		0,00	80.000,00	80.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	16004500 - Atenção Básica união		0,00	186.000,00	186.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	16004500 - Atenção Básica união		0,00	10.000,00	10.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	16004500 - Atenção Básica união		0,00	15.000,00	15.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	16004500 - Atenção Básica união		0,00	6.000,00	6.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16004500 - Atenção Básica união		0,00	70.000,00	70.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16004500 - Atenção Básica união		0,00	1.000,00	1.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16004500 - Atenção Básica união		0,00	3.000,00	3.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16004500 - Atenção Básica união		0,00	29.000,00	29.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	16004500 - Atenção Básica união		0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	0,00	420.000,00	420.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028	A 2	Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas PIAPS Sociodemográfico	-		322.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinário	s Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	16214011 - Atenção básica estado	0,0	200.000,00	200.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	16214011 - Atenção básica estado	0,0	0 10.000,00	10.000,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	16214011 - Atenção básica estado	0,0	500,00	500,00
333901400000000000000	Diárias - civil	16214011 - Atenção básica estado	0,0	1.000,00	1.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16214011 - Atenção básica estado	0,0	0 47.500,00	47.500,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16214011 - Atenção básica estado	0,0	500,00	500,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	16214011 - Atenção básica estado	0,0	0 15.000,00	15.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16214011 - Atenção básica estado	0,0	0 12.000,00	12.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16214011 - Atenção básica estado	0,0	20.000,00	20.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	16214011 - Atenção básica estado	0,0	0 10.000,00	10.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	16214011 - Atenção básica estado	0,0	500,00	500,00
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	16214011 - Atenção básica estado	0,0	5.000,00	5.000,00
			Total: 0,0	322.000,00	322.000,00

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
I - Classificação				
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6		
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2		
Função:	Saúde	0010		
Subfunção:	Atenção Básica	0301		
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010		
01: //		•		

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2058	A 2	Manutenção das atividades da APAE			115.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903900000000000000000000000000000000	Outros serviços de terc	eiros - pessoa 15000040 - ASPS		0,00	115.000,00	115.000,00
			Total:	0,00	115.000,00	115.000,00

61.000,00

0.00

Total:

61.000.00



MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2063	Atividade 2	Manutenção equipes APS - ESF-ESB			61.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção equipes APS - ESF-ESB

III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total			
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	0,00	37.000,00	37.000,00			
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	0,00	10.000,00	10.000,00			
333903000000000000000	Material de consumo	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	0,00	13.000,00	13.000,00			
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	0,00	500,00	500,00			
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16214090 - ESF - Atenção Básica Estado	0,00	500,00	500,00			

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
I - Classificação		
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2065	Atividade 2	Manutenção APS União Piso salarial ACS			205.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção APS União Piso salarial ACS

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	s 16044500 - Transferências provenientes do Governo Fe	0,00	205.000,00	205.000,00
		Total:	0,00	205.000,00	205.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2066	Atividade 2	Manutenção APS união piso salarial			10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção APS união piso salarial enfermagem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319011000000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pe	ess 16054504 - Assistência financeira da União destinada à	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total	0.00	10 000 00	10 000 00

		l otal:	0,00	10.000,00	10.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde			2	
Função:	Saúde			00)10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			03	302
Programa:	Assistência à Saúde da População			30)10

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2057	A 2	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de			1.105.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
331717000000000000000	Rateio pela participação em consórcio	15000040 - ASPS		0,00	30.000,00	30.000,00
3337170000000000000000	Rateio pela participação em consórcio	15000040 - ASPS		0,00	20.000,00	20.000,00
333933000000000000000	Material de consumo	15000040 - ASPS		0,00	5.000,00	5.000,00
333933900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS		0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
			Total:	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0302
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2068	Atividade 2	Manutenção do Pronto Atendimento			230.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Pronto Atendimento

III - Detalhamento da	as Ações				
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390390000000000	000 Outros serviços de	e terceiros - pessoa 15000040 - ASPS	0,00	230.000,00	230.000,00

		i otai:	0,00	230.000,00	230.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				_
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano			6	
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde			2	
Função:	Saúde			0	010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0	302
Programa:	Assistência à Saúde da População			3	010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2070	Atividade 2	Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual			85.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000040 - ASPS		0,00	85.000,00	85.000,00
			Total:	0,00	85.000,00	85.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6		
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2		
Função:	Saúde	0010		
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303		
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010		

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2026	A 2	Manutenção Assistência Farmacêutica			457.123,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento	das	Ações
--------------------	-----	-------

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000040 - ASPS		0,00	80.000,00	80.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000040 - ASPS		0,00	105.000,00	105.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	3.000,00	3.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	9.772,00	9.772,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	18.000,00	18.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16214050 - Assistência Farmacêutica Estado		0,00	6.351,00	6.351,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000040 - ASPS		0,00	225.000,00	225.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	8.000,00	8.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	2.000,00	2.000,00
			Total:	0.00	457.123.00	457.123.00

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
I - Classificação		
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2064	Atividade 2	Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.			6.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16004503 - Assistência Farmacêutica União		0,00	300,00	300,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16214050 - Assistência Farmacêutica Estado		0,00	300,00	300,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	15000040 - ASPS		0,00	6.000,00	6.000,00
			Total:	0,00	6.600,00	6.600,00

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL1341101 Atende.Net - WPL v:2013.01

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano	6
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde	2
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Sanitária	0304
Programa:	Assistência à Saúde da População	3010

Objetivo do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Justificativa do programa:

Garantir ações de atenção básica a saúde da população; ampliar o atendimento através da estratégia de saúde da família; desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento, reabilitação e recuperação da saúde, através de serviços integrados com a rede regionalizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A 2	Manutenção da vigilância em saúde			32.300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da vigilância em saúde

III - Detalhamento das A	ções					
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	16004502 - Vigilância em Saúde União		0,00	22.500,00	22.500,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	16004502 - Vigilância em Saúde União		0,00	500,00	500,00
333901400000000000000	Diárias - civil	16004502 - Vigilância em Saúde União		0,00	2.000,00	2.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16004502 - Vigilância em Saúde União		0,00	4.000,00	4.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16591128 - Vigilância Sanitária		0,00	2.300,00	2.300,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16004502 - Vigilância em Saúde União		0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	0,00	32.300,00	32.300,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação		
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	7
Unidade:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1011	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura			5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e material permanen	te 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000.00	0.00	5.000.00

		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			7	
Unidade:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		1		
Função:	Administração			00	04
Subfunção:	Administracao Geral		01	22	
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo				02

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2037	A 2	Manutenção das atividades da Sec. da			857.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00	0,00	530.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
		To	otal: 857.500,00	0,00	857.500,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Cognition Secretaine Munit de Agroduitre e Meio Ambiente	Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONI	ITA DO SUL			
Umidade: Sacrotamia Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 0077	I - Classificação	Secretaria Mun. de Agricultura	e Mein Amhiente			7
Selecting Selecting Selection Sel						
Significant Same ammente Balasco Same			C Well / William			<u> </u>
Programe	•					
Dependence programs						
Proportional servings de sameament básico adequados a população do municipio.	Objetivo do programa:		os a população do município.			
Agâo Local Tipo Itilulo Produto 102 Produ	Justificativa do programa:	·				
1012	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Física	Financeira
MI - Detailmamento des Ações Securiso Recurso Recurso Securiso S	-	Construção e amplia	ação de redes de água			50.000,00
II - Detailmamento das Ações Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Sec	II - Descrição das Ações	·				
Conta Despesa Descrição Recurso Sociedado Ordinários Vinculados						
	III - Detalhamento das A	ções				
Total: \$0,000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Recurso	Ordinários	Vinculados	Tot
Finitade: MUNICIPIO DE LAGOA BONTA DO SUL	344905100000000000000	Obras e instalações	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,0
Crigaci Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 1 7 1 1 1 1 1 1 1 1			Total:	50.000,00	0,00	50.000,0
Dunidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Melo Ambiente 10017		MUNICIPIO DE LAGOA BONI	ITA DO SUL			
Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Bá	Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura	e Meio Ambiente			7
Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Saneamento Básico Bá						1
Programa: Saneamento Básico 3006 Objetivo: Saneamento básico adequados a população do município. Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município. Justificativa do programa: Produto Física Fínas 80.10 Ação Local Tipo Título Produto Física 80.10 11 - Descrição das Ações Manutenção de redes de água Produto Produto Producto Produ	Função:					0017
Designation of programs:	Subfunção:	Saneamento Básico Rural				0511
Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município. Justificativa do programs: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município. Ação Local Tipo Título Produto Física 8,010 10 Descrição das Ações Manutenção de redes de água Produto Física 8,010 10 Descrição das Ações Manutenção de redes de água Produto Produt	Programa:	Saneamento Básico				3006
Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município. Justificativa do programs: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população do município. Ação Local Tipo Título Produto Física 8,010 10 Descrição das Ações Manutenção de redes de água Produto Física 8,010 10 Descrição das Ações Manutenção de redes de água Produto Produt	Obietivo do programa:					
Descrição das Ações	•	•			Física	Financeira
Nanutenção de redes de água Naturenção de receiros - pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 10,000			es de agua			60.100,0
Descrição Descrição Recurso Ordinários Vinculados						
15000000000000000000000000000000000000	III - Detalhamento das A	ções				
33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00 0,00 30.00	Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Tot
3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00 0,00 80.1 Total: 80.100,00 0,00 80.1 Entidade: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL I - Classificação Orgão: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 7 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 9 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 9 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 9 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 9 Extensão Rural 9 Objetivo do programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 9 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo 7 Título Produto Produto Física Finan 9 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 9 II - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados Vinculados	33390300000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,0
Total: 80.100,00 0,00 80.1 - Classificação - Classificaçã	333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - r	pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,0
Entidade: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL I - Classificação Órgão: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 7 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 11 Função: Agricultura 00020 Subfunção: Extensão Rural 00066 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 0006 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 0001 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Fisica Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - p	pessoa 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,0
I - Classificação Órgão: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 7 Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 1 Função: Agricultura 0020 Subfunção: Extensão Rural 0606 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 3011 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finana 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola 50.00 II - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados			Total:	80.100,00	0,00	80.100,0
Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 1 Função: Agricultura 0020 Subfunção: Extensão Rural 0666 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 3011 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONI	ITA DO SUL			
Unidade: Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 1 Função: Agricultura 0020 Subfunção: Extensão Rural 0666 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 3011 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados						
Função: Agricultura 0020 Subfunção: Extensão Rural 0606 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 0311 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação	Secretaria Mun. de Agricultura	e Meio Ambiente			7
Subfunção: Extensão Rural 0606 Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais 3011 Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão:					
Programa: Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola IIII - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade:	Secretaria Mun. de Agricultura				1
Objetivo do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função:	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura				1 0020
Justificativa do programa: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção:	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural	e Meio Ambiente			1 0020 0606
Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Ação Local Tipo Título Produto Física Finan 1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa:	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor	e Meio Ambiente res Rurais	a êxodo rural		1 0020 0606
1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor lidade das propriedades rurais,	e Meio Ambiente res Rurais	o êxodo rural.		1 0020 0606
1013 P 1 Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola II - Descrição das Ações Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa:	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor iidade das propriedades rurais,	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o			1 0020 0606
Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa: Proporcionar sustentabi	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor lidade das propriedades rurais,	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o		Física	1 0020 0606
III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa: Proporcionar sustentabi Ação Local	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor lidade das propriedades rurais, lidade das propriedades rurais, Tipo Título Aquisição de máqui	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o Produto		Física	1 0020 0606 3011
Conta Despesa Descrição Recurso Ordinários Vinculados	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa: Proporcionar sustentabi Ação Local 7	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor iidade das propriedades rurais, iidade das propriedades rurais, Tipo Título Aquisição de máquia a patrulha agrícola	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o Produto		Física	1 0020 0606 3011
	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa: Proporcionar sustentabi Ação Local 1013 P	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor iidade das propriedades rurais, iidade das propriedades rurais, Tipo Título Aquisição de máquir a patrulha agrícola	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o Produto nas e equipamentos para		Física	1 0020 0606 3011
3449052000000000000 Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos 50 000 00 00 00 50 0	I - Classificação Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Objetivo do programa: Proporcionar sustentabi Justificativa do programa: Proporcionar sustentabi Ação Local 7 1013 P	Secretaria Mun. de Agricultura Agricultura Extensão Rural Apoio e Incentivo aos Produtor lidade das propriedades rurais, lidade das propriedades rurais, Tipo Título Aquisição de máquira patrulha agrícola de equipamentos para a patrulha	e Meio Ambiente res Rurais proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o Produto nas e equipamentos para		Física	1 0020 0606 3011

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01

344905200000000000 Equipamentos e material permanente 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00

0,00

50.000,00

50.000,00

Total:

50.000,00

50.000,00

Pág 31 / 45

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	7
Unidade:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1
Função:	Agricultura	0020
Subfunção:	Extensão Rural	0606
Programa:	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	3011
Objetivo do prograr Proporcionar sust	na: entabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.	

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2038	A 2		Manutenção do programa de incentivo aos		510.100,00
		nrodutores rurais			

II - Descrição das Ações

Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais

III -	Deta	Ihamen	to das	Ações
-------	------	--------	--------	-------

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333304100000000000000	Contribuições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
		Tot	tal: 510 100 00	0.00	510 100 00

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
I - Classificação		
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	7
Unidade:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1
Função:	Agricultura	0020
Subfunção:	Extensão Rural	0606
Programa:	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	3011

Objetivo do programa:

 $Proporcionar \ sustentabilidade \ das \ propriedades \ rurais, \ proporcionando \ o \ bem \ estar \ das \ famílias \ rurais, \ evitando \ assim \ o \ exodo \ rural.$

Justificativa do programa:

Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2039	A 2	Manutenção da patrulha agrícola			350.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da patrulha agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
		Tota	al: 350.100,00	0,00	350.100,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			7
Unidade:	Fundo Municipal do meio Ambiente			2
Função:	Gestão Ambiental			0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental			0541
Programa:	Meio Ambiente			3012
Objetivo do programa: Desenvolver ações o	de preservação e recuperação do meio ambiente e licenciar as atividades de impacto ambiental.			
Justificativa do progra Desenvolver ações o	ma: de preservação e recuperação do meio ambiente e licenciar as atividades de impacto ambiental.			
Ação Loc	al Tipo Título Produto		Física	Financeira
2040	A 2 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente			21.100,00
Manutenção do Fund				
Conta Despesa	Descrição Recurso	Ordinários	Vinculados	Tota
	000 Material de consumo 17591130 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.000,00	,
	000 Material, bem ou serviço para distribu 17591130 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	100,00	
333903900000000000	000 Outros serviços de terceiros - pessoa 17591130 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	20.000,00	
Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	0,00	21.100,00	21.100,0
Órgão:	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			7
Unidade:	Fundo Municipal de Defesa Civil			3
Função:	Segurança Pública			0006
Subfunção:	Defesa Civil			0182
Programa:	Defesa Civil			3013
Objetivo do programa: Custear ações de pr	eparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastr	es ocorridos no N	Nunicípio.	
Justificativa do progra Custear ações de pr	ma: eparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastr	es ocorridos no N	funicípio.	
Ação Loc	al Tipo Título Produto		Física	Financeira
2041	A 2 Manutenção do Fundo da Defesa Civil			300,00
II - Descrição das Aç Manutenção do Fund				

III - Detal	lhamento	das	Ações
-------------	----------	-----	-------

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000	Material de consumo	17591140 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	100,00	100,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	17591140 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	100,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	17591140 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	100,00	100,00
			Total:	0,00	300,00	300,00

33 / 45

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos	8
Unidade:	Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1014	P 1	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras			10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Or	dinários	Vinculados	Total
3449052000000000000000	Equipamentos e material permanente	e 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10	0.000,00	0,00	10.000,00
		Tot	al: 10	0.000.00	0.00	10.000.00

		i Otai.	10.000,00	0,00	10.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				_
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos			8	
Unidade:	Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos			1	
Função:	Administração			00	04
Subfunção:	Administracao Geral			01:	22
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo			30	02

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2042	A 2	Manutenção das atividades da Sec. de Obras			958.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. de Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00	0,00	18.300,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
		To	otal: 958.800,00	0,00	958.800,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade:	MUNICIPIO DE LAG	OA BONITA DO SUL				
I - Classificação	Constanta Municada	Ohana a Caminaa Buklisaa				0
Orgão: Unidade:		Obras e Servicos Publicos				1
Função:	Transporte	Obras e Serviços Públicos				0026
Subfunção:	Transporte Rodoviári					0782
Programa:	Manutenção da Malh					3014
Objetivo do programa	•	a vialia				0014
, , ,		do Município dando maior trafegabilidade.				
Justificativa do progra		do Município dando maior trafegabilidade.				
		<u>-</u>				
Ação Lo 1015	cal Tipo Título P 1 Construcã	Produto			Física	Financeira 50.000,00
		o de pontes, pontilhões e bueiros				50.000,00
II - Descrição da pont						
	es, pontilhões e bueiros					
Conta Despesa		Recurso		Ordinários	Vinculados	Tota
Conta Despesa 344905100000000000	Descrição Ou Obras e instalações	15000001 - Recursos não Vinculados	de Impostos	50.000,00	0,00	Tota 50.000,00
014300100000000		10000001 Trecursos não vinculados	Total:	50.000,00	0,00	50.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAG	OA BONITA DO SUL			-,	
I - Classificação						
Órgão:	Secretaria Munic. de	Obras e Servicos Publicos				8
Unidade:	Secretaria Munic. de	Obras e Serviços Públicos				1
Função:	Transporte					0026
Subfunção:	Transporte Rodoviári	0				0782
Programa:	Manutenção da Malh	a Viária				3014
Objetivo do programa	:					
Ação Lo	cal Tipo Título	do Município dando maior trafegabilidade. Produto			Física	Financeira 20.000,00
II - Descrição das A		o de paradas de ônibus				20.000,00
Construção de para						
III - Detalhamento da	as Ações					
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Tota
34490510000000000	000 Obras e instalações	15000001 - Recursos não Vinculados	de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	j		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00
Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAG	OA BONITA DO SUL				
Órgão:	Secretaria Munic, de	Obras e Servicos Publicos				8
Unidade:		Obras e Serviços Públicos				1
Função:	Transporte	Chiac a convigaci abilica				0026
Subfunção:	Transporte Rodoviári					0782
Programa:	Manutenção da Malh					3014
Objetivo do programa	:	do Município dando maior trafegabilidade.				
Justificativa do progra	ama:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Melhorar a qualidad	e das estradas do interior	do Município dando maior trafegabilidade.				
Ação Lo 1043	cal Tipo Título P 1 Ampliação	Produto do Parque de Máquinas			Física	Financeira 200.000,00
II - Descrição das A	ções					
Ampliação do Parqu	ie de Máquinas					
III - Detalhamento da	as Ações					
	as Ações Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Tota
III - Detalhamento da		Recurso 15000001 - Recursos não Vinculados	de Impostos	Ordinários 200.000,00	Vinculados 0,00	
III - Detalhamento da Conta Despesa	Descrição		de Impostos Total:			Tota 200.000,00 200.000,0 0



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNIC	IPIO DE LAGOA BONITA DO	SUL					
I - Classificação							
Órgão: Secreta	ria Munic. de Obras e Servicos	s Publicos					8
Unidade: Secreta	ria Munic. de Obras e Serviços	s Públicos					1
Função: Transpo	orte						0026
Subfunção: Transpo	orte Rodoviário						0782
Programa: Manute	nção da Malha Viária						3014
Objetivo do programa:							
Melhorar a qualidade das estrad	as do interior do Município dan	ndo maior tra	afegabilidade.				
Justificativa do programa:							
Melhorar a qualidade das estrad	as do interior do Município dan	ndo maior tra	afegabilidade.				
Ação Local Tipo	Título		Produto			Física	Financeira
2043 A 2	Manutenção da malha viária	а					275.000,00
II - Descrição das Ações	3	-					
Manutenção da malha viária							
III - Detalhamento das Ações	~ .	B			0.45.63	Non Inde	T.1
Conta Despesa Descriç		Recurso	Deciman = = = \/:= = \/:= = de la anceta		Ordinários	Vinculados	Tota
3339030000000000000 Materia			- Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,0
	•		- Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00 100.000.00	0,00	25.000,0
333903900000000000 Outros	serviços de terceiros - pessoa	15000001	 Recursos não Vinculados de Impostos 	otal:	275.000,00	0,00	100.000,0 275.000,0
	IPIO DE LAGOA BONITA DO	SUL					
I - Classificação	ria Munic. de Obras e Servicos						8
I - Classificação Órgão: Secreta		s Publicos					8
I - Classificação Órgão: Secreta	ria Munic. de Obras e Servicos ria Munic. de Obras e Serviços	s Publicos					
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo	ria Munic. de Obras e Servicos ria Munic. de Obras e Serviços	s Publicos					1
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo	uria Munic. de Obras e Serviços uria Munic. de Obras e Serviços orte	s Publicos					1 0026
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário	s Publicos					1 0026 0782
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária	s Publicos s Públicos	afegabilidade.				1 0026 0782
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa:	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária	s Publicos s Públicos	afegabilidade.				1 0026 0782
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad	oria Munic. de Obras e Servicos oria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária as do interior do Município dan	s Publicos s Públicos					1 0026 0782
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad	oria Munic. de Obras e Servicos oria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária as do interior do Município dan	s Publicos s Públicos				Física	1 0026 0782
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária as do interior do Município dan as do interior do Município dan	s Publicos s Públicos ado maior tra	afegabilidade.				1 0026 0782 3014
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços orte orte Rodoviário nção da Malha Viária as do interior do Município dan Título Manutenção dos veículos e	s Publicos s Públicos ado maior tra	afegabilidade.				1 0026 0782 3014
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Município uria Manuterior do Município dan uria Manutenção dos veículos e uria Município dan uria Manutenção dos veículos e uria Município dan	s Publicos s Públicos ado maior tra	afegabilidade.				1 0026 0782 3014
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Município uria Manuterior do Município dan uria Manutenção dos veículos e uria Município dan uria Manutenção dos veículos e uria Município dan	s Publicos s Públicos ado maior tra	afegabilidade.				1 0026 0782 3014
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção dos veículos e máq	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Município dan uria de M	s Publicos s Públicos ado maior tra	afegabilidade.		Ordinários		1 0026 0782 3014 Financeira 1.011.100,00
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção dos veículos e máq III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descriç	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Manuterior do Município dan uria de Município	s Publicos s Públicos ado maior tra ado maior tra máquinas	afegabilidade. Produto		Ordinários 0,00	Física	1 0026 0782 3014 Financeira 1.011.100,00
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção dos veículos e máq III - Detalhamento das Ações	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Município dan uria de M	s Publicos s Públicos ado maior tra ado maior tra máquinas Recurso 17501022	afegabilidade. Produto	3		Física	1 0026 0782 3014 Financeira 1.011.100,00
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção dos veículos e máq III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descriç 33390300000000000000000000000000000000	uria Munic. de Obras e Servicos uria Munic. de Obras e Serviços uria Município dan uria do interior do do int	s Publicos s Públicos ado maior tra ado maior tra amáquinas Recurso 17501022 15000001	afegabilidade. Produto - CIDE		0,00	Física Vinculados 11.000,00	1 0026 0782 3014
I - Classificação Órgão: Secreta Unidade: Secreta Função: Transpo Subfunção: Transpo Programa: Manute Objetivo do programa: Melhorar a qualidade das estrad Justificativa do programa: Melhorar a qualidade das estrad Ação Local Tipo 2044 A 2 II - Descrição das Ações Manutenção dos veículos e máq III - Detalhamento das Ações Conta Despesa Descriç 33390300000000000000000000000000000000	uria Munic. de Obras e Serviços pria Munic. pria Malha Viária as do interior do Município dan as do interior do Município dan Título Manutenção dos veículos e rodoviárias uinas rodoviárias ão I de consumo I de consumo serviços de terceiros - pessoa	Recurso 17501022 15000001	afegabilidade. Produto - CIDE - Recursos não Vinculados de Impostos	3	0,00 700.000,00	Vinculados 11.000,00 0,00	Tot: 11.000,0 700.000,0



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Secretaria da Assistência e Inclusão Social	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo	3002

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1022	P 1	Aquisição de equipamentos e permanente para a Sec. da A			5.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449052000000000000000	Equipamentos e material permanente	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000.00	0.00	5.000.00

		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social			9	
Unidade:	Secretaria da Assistência e Inclusão Social			1	
Função:	Administração			00	04
Subfunção:	Administracao Geral			01:	22
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Executivo			30	02

Objetivo do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Justificativa do programa:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2045	A 2	Manutenção das atividades da Sec. de			311.400,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
		Tot	al: 311.400,00	0,00	311.400,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2046	A 2	Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social			615.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	20.000,00	20.000,00
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	300.000,00	300.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	100.000,00	100.000,00
331901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal c	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	10.000,00	10.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	100,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	1.000,00	1.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	3.000,00	3.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	8.000,00	8.000,00
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	100,00	100,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	5.000,00	5.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	25.000,00	25.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	70.000,00	70.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	3.000,00	3.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	70.000,00	70.000,00
333909300000000000000	Indenizações e restituições	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	500,00	500,00
		Total:	0,00	615.700,00	615.700,00

Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Fundo Municipal de Assistência Social	2
Assistência Social	0008
Assistência Comunitária	0244
Serviço de Assistência Social	3015
	Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2047	A 2	Manutenção do veículo do Fundo de			46.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390300000000000000	Material de consumo	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	30.000,00	30.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	100,00	100,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	16.000,00	16.000,00
		Total:	0,00	46.100,00	46.100,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2048	A 2	Manutenção dos benefícios eventuais			30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos benefícios eventuais

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16621125 - Transferências de Recursos dos Fundos Mu	0,00	30.000,00	30.000,00	
		Total	0.00	30 000 00	20 000 00	

		i otai.	0,00	30.000,00	30.000,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social			9	
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social			2	
Função:	Assistência Social			00	008
Subfunção:	Assistência Comunitária			02	244
Programa:	Serviço de Assistência Social			30)15

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2049	A 2	Manutenção das atividades do SCFV			90.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do SCFV

III - Detalhamento	das	Ações
--------------------	-----	-------

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
331900400000000000000	Contratação por tempo determinado	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	20.000,00	20.000,00
33390300000000000000	Material de consumo	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	35.000,00	35.000,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	100,00	100,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	5.000,00	5.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	25.000,00	25.000,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	16601133 - BL PSB - SCFV		0,00	5.000,00	5.000,00
			Total:	0,00	90.100,00	90.100,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2050	A 2	Manutenção das atividades do CRAS			75.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do CRAS

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total	
33190110000000000000	00 Vencimentos e vantagens fixas - pes	s 16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	20.000,00	20.000,00	
331901600000000000000	0 Outras despesas variáveis - pessoal	c 16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	100,00	100,00	
333903000000000000000000000000000000000	0 Material de consumo	16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	35.000,00	35.000,00	
333903300000000000000000000000000000000	0 Passagens e despesas com locomoç	16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	100,00	100,00	
333903900000000000000000000000000000000	0 Outros serviços de terceiros - pessoa	16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	15.000,00	15.000,00	
333904000000000000000000000000000000000	O Serviços de tecnologia da informação	16601134 - BL PSB - CRAS PBFI		0,00	5.000,00	5.000,00	
			Total:	0.00	75.200.00	75.200.00	

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9			
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2			
Função:	Assistência Social	0008			
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244			
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015			
		•			

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2052	A 2	Manutenção das atividades do PTMC			2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do PTMC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333903000000000000000000000000000000000	Material de consumo	16601136 - BL PSE MAC		0,00	2.000,00	2.000,00
			Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2053	A 2	Manutenção das atividades do IGD SUAS			11.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do IGD SUAS

III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total		
333901400000000000000	Diárias - civil	16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS		0,00	2.500,00	2.500,00		
333903000000000000000	Material de consumo	16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS		0,00	3.000,00	3.000,00		
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS		0,00	2.000,00	2.000,00		
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	16601137 - BL GSUAS - IGD SUAS		0,00	3.500,00	3.500,00		
			Total:	0.00	11.000.00	11.000.00		

Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
I - Classificação		
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2054	A 2	Manutenção das atividades do IGD BF			26.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do IGD BF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
333901400000000000000	Diárias - civil	16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB		0,00	4.000,00	4.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB		0,00	11.000,00	11.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB		0,00	6.000,00	6.000,00
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	16601138 - BL GBF - IGD BF - PAB		0,00	5.000,00	5.000,00
			Total:	0,00	26.000,00	26.000,00

IPM Sistemas Ltda Identificador: Atende.Net - WPL v:2013.01



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social	9
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	2
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Serviço de Assistência Social	3015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2055	A 2	Manutenção das atividades do OASF FEAS			13.590,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do OASF FEAS

III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total			
333903000000000000000	Material de consumo	16614400 - FEAS - Fundo Estadual Assistencia Social	0,00	9.506,00	9.506,00			
333903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribu	16614400 - FEAS - Fundo Estadual Assistencia Social	0,00	4.084,00	4.084,00			
		Total	0.00	13 500 00	13 500 00			

		l otal:	0,00	13.590,00	13.590,00
Entidade:	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL			•	
I - Classificação					
Órgão:	Secretaria de Assistencia e Inclusao Social			9	
Unidade:	Fundo Mun. da Criança e do Adolescente			3	
Função:	Assistência Social			00	008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente			02	243
Programa:	Serviço de Assistência Social			30	015

Objetivo do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Justificativa do programa:

Apoiar e fortalecer as famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo os direitos fundamentais e o reestabelecimento da convivência familiar e social através de ações e benefícios executados no CRAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2056	A 2	Manutenção das atividades da Casa de Passagem			79.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Casa de Passagem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350410000000000000	O Contribuições	17591126 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	79.200,00	79.200,00
		Tota	: 0,00	79.200,00	79.200,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA	DO SUL			
Órgão:	Encargos Especiais				10
Unidade:	Encargos especiais				1
Função:	Encargos Especiais				0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais				0846
Programa:	Encargos Especiais				0
Objetivo do programa:					•
Justificativa do programa	:				
Ação Local	Tipo Título	Produto		Física	Financeira
2 0	0 Manutenção dos encarç	gos especiais			220.500,00
II - Descrição das Ações Manutenção dos encarg III - Detalhamento das A	gos especiais				
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Tota
	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	
	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	
		vas 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	,
	Despesas de exercícios anteriores	•	100,00	0,00	,
	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	
	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	
	3	Total:	220.500,00	0,00	
Entidade: I - Classificação	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA	DO SUL	·		·
Órgão:	Encargos Especiais				10
Unidade:	Encargos especiais				1
Função:	Encargos Especiais				0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais				0846
Programa:	Encargos Especiais				0
Objetivo do programa:					•
Justificativa do programa	:				
Ação Local	Tipo Título	Produto		Física	Financeira
3 0	Pagamento de sentença julgado	as transitadas em			150.000,00
II - Descrição das Ações					
	as transitadas em julgado				
III - Detalhamento das A			0 !!		
Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	
333909100000000000000	Sentenças judiciais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00

0,00

150.000,00

Total:

150.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação		PIO DE LAGOA BONITA DO SUL				
Órgão:	Reserv	de Contingencia				99
Unidade:	Reserv	ı de contingência				999
Função:	Reserv	de Contingência				0099
Subfunção:	Reserv	ı de contingência				0999
Programa:	Reserv	ı de contingência				9999
Justificativa do p	Local Tipo	Título	Produto		Física	Financeira
9999	R 9	Reserva de contingência	Floudio		i isica	501.968,00
II - Descrição d	as Ações					
Reserva de co	ntingência					
III - Detalhamen	nto das Ações					
Conta Despesa	Descri	ão Recurso		Ordinários	Vinculados	Tota
3999999000000	00000000 Reserv	de Contingência e Reserva c 15000001 - Recurse	os não Vinculados de Impostos	501.968.00	0,00	501.968,00

Total:

501.968,00

0,00

501.968,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Camara Municipal de Vereadores	1
Unidade:	Camara Municipal de Vereadores	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Legislativo	3001

Objetivo do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Justificativa do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1003	P 1	Aquisição de equipamentos e ma			50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadores

III - Detainamento das A	ições					
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
344905200000000000000	Equipamentos e material permanente	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
		To	tal:	50.000,00	0,00	50.000,00

	i otali.	00.000,00	0,00	00.000,00
CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL				
Camara Municipal de Vereadores			1	
Camara Municipal de Vereadores			1	
Legislativa			00	01
Acao Legislativa			00	31
Apoio administrativo ao Poder Legislativo			30	001
	Camara Municipal de Vereadores Camara Municipal de Vereadores Legislativa Acao Legislativa	CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL Camara Municipal de Vereadores Camara Municipal de Vereadores Legislativa Acao Legislativa	CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL Camara Municipal de Vereadores Camara Municipal de Vereadores Legislativa Acao Legislativa	CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL Camara Municipal de Vereadores 1 Camara Municipal de Vereadores 0 Legislativa 00 Acao Legislativa 000

Objetivo do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Justificativa do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2001	A 2	Manutenção das atividades da Câmara de			925.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
331901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pess	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	580.000,00	0,00	580.000,00
331901300000000000000	Obrigações patronais	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
331903400000000000000	Outras despesas de pessoal decorrer	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
331909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhista	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
333901400000000000000	Diárias - civil	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
333903000000000000000	Material de consumo	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
333903300000000000000	Passagens e despesas com locomoçã	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
333903500000000000000	Serviços de consultoria	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
333903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.800,00	0,00	32.800,00
333904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
333904600000000000000	Auxílio-alimentação	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
333904700000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
		Tot	tal: 925.000,00	0,00	925.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: I - Classificação	CAMARA DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL	
Órgão:	Camara Municipal de Vereadores	1
Unidade:	Camara Municipal de Vereadores	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	Apoio administrativo ao Poder Legislativo	3001

Objetivo do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Justificativa do programa:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2017	A 2	Manutenção das despesa	Manutenção das despesas com publicidade		25.000,00
		institucional e publicidade	de utilidade pública		

II - Descrição das Ações

Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública

III - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total		
333903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa	15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	25.000,00		
	·	Te	otal:	25.000.00	0.00	25.000.00		



Planejamento e Orçamento METAS ANUÁIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)												R\$ 1,00
		2025				2026			2027			
ESDECHEICA CÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.500.000,00	23.669.210,70	0,000	0,000	26.950.000,00	25.155.682,87	0,000	0,000	29.645.000,00	26.735.508,37	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.138.315,00	23.319.790,36	0,000	0,000	26.552.146,50	24.784.318,26	0,000	0,000	29.207.361,15	26.340.821,33	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	24.138.315,00	23.319.790,36	0,000	0,000	26.552.146,50	24.784.318,26	0,000	0,000	29.207.361,15	26.340.821,33	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	906.500,00	875.760,80	0,000	0,000	997.150,00	930.760,27	0,000	0,000	1.096.865,00	989.213,81	0,000	0,000
Transferências Correntes	23.005.132,00	22.225.033,33	0,000	0,000	25.305.645,20	23.620.808,37	0,000	0,000	27.836.209,72	25.104.240,78	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	226.683,00	218.996,23	0,000	0,000	249.351,30	232.749,62	0,000	0,000	274.286,43	247.366,74	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.500.000,00	23.669.210,70	0,000	0,000	26.950.000,00	25.155.682,87	0,000	0,000	29.645.000,00	26.735.508,37	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.998.032,00	23.184.264,32	0,000	0,000	26.397.835,20	24.640.280,92	0,000	0,000	29.037.618,72	26.187.738,17	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	22.725.785,00	21.955.158,92	0,000	0,000	24.998.363,50	23.333.985,33	0,000	0,000	27.498.199,85	24.799.404,69	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	11.465.613,00	11.076.816,73	0,000	0,000	12.612.174,30	11.772.462,23	0,000	0,000	13.873.391,73	12.511.795,60	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	11.260.172,00	10.878.342,19	0,000	0,000	12.386.189,20	11.561.523,10	0,000	0,000	13.624.808,12	12.287.609,09	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	1.272.247,00	1.229.105,40	0,000	0,000	1.399.471,70	1.306.295,59	0,000	0,000	1.539.418,87	1.388.333,48	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	24.500.000,00	23.669.210,70	0,000	0,000	26.950.000,00	25.155.682,87	0,000	0,000	29.645.000,00	26.735.508,37	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	24.138.315,00	23.319.790,36	0,000	0,000	26.552.146,50	24.784.318,26	0,000	0,000	29.207.361,15	26.340.821,33	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	24.500.000,00	23.669.210,70	0,000	0,000	26.950.000,00	25.155.682,87	0,000	0,000	29.645.000,00	26.735.508,37	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	24.500.000,00	23.669.210,70	0,000	0,000	26.950.000,00	25.155.682,87	0,000	0,000	29.645.000,00	26.735.508,37	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	140.283,00	135.526,04	0,000	0,000	154.311,30	144.037,34	0,000	0,000	169.742,43	153.083,16	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(221.402,00)	(213.894,30)	0,000	0,000	(243.542,20)	(227.327,27)	0,000	0,000	(267.896,42)	(241.603,88)	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 09:57:13. NOTA:



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Vari	ação
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.000.000,00	0,000	0,00	23.666.759,59	0,000	0,00	2.666.759,59	12,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	20.451.300,00	0,000	0,00	23.029.425,09	0,000	0,00	2.578.125,09	12,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.000.000,00	0,000	0,00	24.525.013,02	0,000	0,00	3.525.013,02	16,79
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.865.555,00	0,000	0,00	22.932.055,66	0,000	0,00	2.066.500,66	9,90
Receita Total (COM FONTES RPPS)	21.000.000,00	0,000	0,00	23.666.759,59	0,000	0,00	2.666.759,59	12,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	20.451.300,00	0,000	0,00	23.029.425,09	0,000	0,00	2.578.125,09	12,61
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	21.000.000,00	0,000	0,00	24.525.013,02	0,000	0,00	3.525.013,02	16,79
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	20.865.555,00	0,000	0,00	22.932.055,66	0,000	0,00	2.066.500,66	9,90
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(414.255,00)	0,000	0,00	97.369,43	0,000	0,00	511.624,43	(123,50)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(828.510,00)	0,000	0,00	194.738,86	0,000	0,00	1.023.248,86	(123,50)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	62.962,98	0,000	0,00	62.962,98	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	(5.509.072,18)	0,000	0,00	(5.509.072,18)	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(555,00)	0,000	0,00	(1.077.562,65)	0,000	0,00	(1.077.007,65)	194.055,43

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 09:57:56.

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL - RS Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO				VA	LORES A	PREÇOS CORREN	TES				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.120.000,00	21.000.000,00	30,27	23.000.000,00	9,52	24.500.000,00	6,52	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.063.897,89	20.451.300,00	27,31	22.449.796,00	9,77	24.138.315,00	7,52	26.552.146,50	10,00	29.207.361,15	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.120.000,00	21.000.000,00	30,27	23.000.000,00	9,52	24.500.000,00	6,52	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	16.001.500,00	20.865.555,00	30,40	22.897.000,00	9,74	24.500.000,00	7,00	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.120.000,00	21.000.000,00	30,27	23.000.000,00	9,52	24.500.000,00	6,52	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.063.897,89	20.451.300,00	27,31	22.449.796,00	9,77	24.138.315,00	7,52	26.552.146,50	10,00	29.207.361,15	10,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.120.000,00	21.000.000,00	30,27	23.000.000,00	9,52	24.500.000,00	6,52	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.001.500,00	20.865.555,00	30,40	22.897.000,00	9,74	24.500.000,00	7,00	26.950.000,00	10,00	29.645.000,00	10,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	62.397,89	(414.255,00)	(763,89)	(447.204,00)	7,95	(361.685,00)	(19,12)	(397.853,50)	10,00	(437.638,85)	10,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	124.795,78	(828.510,00)	(763,89)	(894.408,00)	7,95	(723.370,00)	(19,12)	(795.707,00)	10,00	(875.277,70)	10,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(555,00)	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ECDECHEICACÃO				VA	LORES A	PREÇOS CONSTAN	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.524.522,70	22.100.400,00	26,11	23.000.000,00	4,07	23.669.210,70	2,91	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.463.532,46	21.522.948,12	23,25	22.449.796,00	4,31	23.319.790,36	3,88	24.784.318,26	6,28	26.340.821,33	6,28
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.524.522,70	22.100.400,00	26,11	23.000.000,00	4,07	23.669.210,70	2,91	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.395.697,89	21.958.910,08	26,23	22.897.000,00	4,27	23.669.210,70	3,37	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.524.522,70	22.100.400,00	26,11	23.000.000,00	4,07	23.669.210,70	2,91	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.463.532,46	21.522.948,12	23,25	22.449.796,00	4,31	23.319.790,36	3,88	24.784.318,26	6,28	26.340.821,33	6,28
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.524.522,70	22.100.400,00	26,11	23.000.000,00	4,07	23.669.210,70	2,91	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.395.697,89	21.958.910,08	26,23	22.897.000,00	4,27	23.669.210,70	3,37	25.155.682,87	6,28	26.735.508,37	6,28
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	67.834,57	(435.961,96)	(742,68)	(447.204,00)	2,58	(349.420,35)	(21,87)	(371.364,62)	6,28	(394.687,03)	6,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	135.669,14	(871.923,92)	(742,68)	(894.408,00)	2,58	(698.840,69)	(21,87)	(742.729,24)	6,28	(789.374,07)	6,28
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(584,08)	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 09:58:45.

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL - RS Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2025

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1.00

CRC/RS 66.353/O-9

Tivi Benionstative (Ett., att., 32, melle iii)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	4.803.600,34	100,00 %	4.574.857,47	100,00 %	4.357.007,11	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	4.803.600,34	100,00 %	4.574.857,47	100,00 %	4.357.007,11	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 09:59:27.

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES
Prefeito Municipal
CPF: 523.721.620-04
CPF: 008.601.430-74
CPF: 933.230.500-53





ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021	
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	175.951,23	5.742,65	168.560,00	
Alienação de Bens Móveis	173.380,00	0,00	168.560,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.571,23	5.742,65	0,00	

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	34.508,92	40.887,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	34.508,92	40.887,48	0,00
Investimentos	34.508,92	40.887,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 $(g) = ((Ia - IId) + IIIh)$	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	106.297,48	(35.144,83)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 10:00:18.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	TRIBUTO MODALIDADE		RENÚNCIA	A DE RECEITA	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	
TOTAL						-

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES TADEU PEREIRA MARIZETE PENS

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: , às .

Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

Contadora CPF: 933.230.500-53 CRC/RS 66.353/O-9



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsávo	el: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONIT	A DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 10:01:50.
LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04	TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74	MARIZETE PENS Contadora CPF: 933.230.500-53 CRC/RS 66.353/O-9



Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	28.679.050,00	Despesas correntes	22.725.785,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	918.500,00	Pessoal e encargos sociais	11.465.613,00
Impostos	867.800,00	Outras despesas correntes	11.260.172,00
Taxas	28.600,00		
Contribuição de melhoria	22.100,00		
Contribuições	40.000,00		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	40.000,00		
Receita patrimonial	364.685,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.000,00		
Valores mobiliários	361.685,00		
Receita de serviços	150.683,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	150.683,00		
Transferências correntes	27.172.182,00		
Transferências da união e de suas entidades	20.044.050,00		
Transferências dos estados e do distrito federa	5.087.919,00		
Transferências de outras instituições públicas	2.040.213,00		
Outras receitas correntes	33.000,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	13.000,00		
Demais receitas correntes	20.000,00		
Receitas correntes	(4.179.050,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(12.000,00)		
Impostos	(12.000,00)		
Transferências correntes	(4.167.050,00)		
Transferências da união e de suas entidades	(3.301.050,00)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(866.000,00)		
Total das Receitas Correntes	24.500.000,00	Total das Depesas Correntes	22.725.785,00
Déficit	0,00	Superávit	1.774.215,00
Soma	24.500.000,00	Soma	24.500.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	1.774.215,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Cuporavit do Organionto Contonto	1.77 1.210,00		•
		Despesas de capital Investimentos	1.272.247,00 1.272.247,00
Total das Receitas de Capital		Total das Depesas de Capital	1.272.247,00
Total das Resoltas de Sapital		-(Reserva de contingência	501.968,00
		+Reserva do RPPS)	301.300,00
Déficit	1.272.247,00	Superávit	0,00
Bellott	·	umo	0,00
Receitas Correntes	24.500.000,00		22.725.785,00
Receitas de Capital	21.000.000,00	Despesas de Capital	1.272.247,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	501.968,00
Outras Receitas	0,00	Reserva do RPPS	001.000,00
Subtotal	24.500.000,00	Subtotal	24.500.000,00
Transferências Financeiras Receb	pidas	Transferências Financeiras Conced	idas
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	24.500.000,00	Total	24.500.000,00

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74





Planejamento e Orçamento Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			28.679.050,00
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		918.500,00	
111000000000000000000	Impostos	867.800,00		
112000000000000000000	Taxas	28.600,00		
11300000000000000000	Contribuição de melhoria	22.100,00		
12000000000000000000	Contribuições		40.000,00	
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		364.685,00	
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.000,00		
13200000000000000000	Valores mobiliários	361.685,00		
16000000000000000000	Receita de serviços		150.683,00	
16100000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	150.683,00		
17000000000000000000	Transferências correntes		27.172.182,00	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	20.044.050,00		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	5.087.919,00		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	2.040.213,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		33.000,00	
19200000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	13.000,00		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	20.000,00		
10000000000000000000	Receitas correntes			(4.179.050,00)
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(12.000,00)	
111000000000000000000	Impostos	(12.000,00)		
17000000000000000000	Transferências correntes		(4.167.050,00)	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(3.301.050,00)		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(866.000,00)		
			Total	24.500.000,00

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

Planejamento e Orçamento Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			22.725.785,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.465.613,00	
31710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	30.000,00		
	rateio			
31900000000000000000	Aplicações diretas	11.435.613,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		11.260.172,00	
33200000000000000000	Transferências à união	100,00		
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	50.100,00		
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	169.200,00		
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	20.000,00		
	rateio			
3390000000000000000	Aplicações diretas	9.965.772,00		
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e	1.055.000,00		
	entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe			
4000000000000000000				1.272.247,00
4400000000000000000	Investimentos		1.272.247,00	
44200000000000000000	Transferências à união	100,00		
4430000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	100,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.272.047,00		
9000000000000000000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS			501.968,00
9900000000000000000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		501.968,00	
9999000000000000000	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	501.968,00		
			Total	24.500.000,00

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Ad 01 - Camara Municipal de	lendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985				
001 - Camara Municipal de					
 Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031.3001	Apoio administrativo ao Poder Legislativo		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031.3001.1003	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadores		50.000,00		50.000,00
0001.0031.3001.2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores			925.000,00	925.000,00
0001.0031.3001.2017	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade públ			25.000,00	25.000,00
	Total Unidade	0,00	50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
	Total Órgão	0,00	50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito					
001 - Gabinete do Prefeito					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		2.000,00	890.000,00	892.000,00
0004.0122	Administracao Geral		2.000,00	890.000,00	892.000,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		2.000,00	890.000,00	892.000,00
0004.0122.3002.1001	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito		2.000,00		2.000,00
0004.0122.3002.2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito			829.900,00	829.900,00
0004.0122.3002.2003	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito			60.100,00	60.100,00
	Total Unidade	0,00	2.000,00	890.000,00	892.000,00
002 - Conselho Tutelar					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social		2.000,00	218.700,00	220.700,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.000,00	218.700,00	220.700,00
0008.0243.3015	Serviço de Assistência Social		2.000,00	218.700,00	220.700,00
0008.0243.3015.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar		2.000,00		2.000,00
0008.0243.3015.2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			218.700,00	218.700,00
	Total Unidade	0,00	2.000,00	218.700,00	220.700,00
	Total Órgão	0,00	4.000,00	1.108.700,00	1.112.700,00
03 - Secretaria Munc. Adn	ninistracao e Recursos Humanos				
	inistração e Recursos Humanos		-		
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		20.000,00	1.094.800,00	1.114.800,00
0004.0122	Administracao Geral		20.000,00	1.094.800,00	1.114.800,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		20.000,00	1.094.800,00	1.114.800,00
0004.0122.3002.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos		20.000,00		20.000,00
0004.0122.3002.2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos			1.064.800,00	1.064.800,00



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

001	- Secretaria	Mun.	Administrac	:ão e	Recursos	Humanos
-----	--------------	------	-------------	-------	----------	---------

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.3002.2016	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade públ			30.000,00	30.000,00
0013	Cultura		82.100,00		82.100,00
0013.0392	Difusão Cultural		82.100,00		82.100,00
0013.0392.3009	Promoção do Desporto e Lazer		82.100,00		82.100,00
0013.0392.3009.1050	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município		82.100,00		82.100,00
0026	Transporte			150.000,00	150.000,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			150.000,00	150.000,00
0026.0453.3015	Serviço de Assistência Social			150.000,00	150.000,00
0026.0453.3015.2066	Manutenção do transporte público coletivo			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	0,00	102.100,00	1.244.800,00	1.346.900,00
	Total Órgão	0,00	102.100,00	1.244.800,00	1.346.900,00

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		10.000,00	1.674.200,00	1.684.200,00
0004.0122	Administracao Geral		10.000,00	1.674.200,00	1.684.200,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		10.000,00	1.674.200,00	1.684.200,00
0004.0122.3002.1004	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej.		10.000,00		10.000,00
0004.0122.3002.2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento			1.674.200,00	1.674.200,00
	Total Unidade	0,00	10.000,00	1.674.200,00	1.684.200,00

002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		195.000,00	441.100,00	636.100,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		145.000,00	441.100,00	586.100,00
0015.0451.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo			441.100,00	441.100,00
0015.0451.3002.2007	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo			441.100,00	441.100,00
0015.0451.3003	Urbanismo		145.000,00		145.000,00
0015.0451.3003.1005	Construção de pavimentação urbana		120.000,00		120.000,00
0015.0451.3003.1017	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comérc		25.000,00		25.000,00
0015.0813	Lazer		50.000,00		50.000,00
0015.0813.3003	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
0015.0813.3003.1042	Construção de infraestrurura na área urbana		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade	0,00	195.000,00	441.100,00	636.100,00
	Total Órgão	0,00	205.000,00	2.115.300,00	2.320.300,00



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

05 - Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura

001 - Manutencão e Desenvolvimento do	o Ensino
---------------------------------------	----------

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		140.000,00	5.043.619,00	5.183.619,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			288.044,00	288.044,00
0012.0306.3007	Merenda Escolar			288.044,00	288.044,00
0012.0306.3007.2014	Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental			169.840,00	169.840,00
0012.0306.3007.2015	Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil			118.204,00	118.204,00
0012.0361	Ensino Fundamental		80.000,00	2.488.042,00	2.568.042,00
0012.0361.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		80.000,00	2.488.042,00	2.568.042,00
0012.0361.3004.1007	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental		80.000,00		80.000,00
0012.0361.3004.2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental			1.951.313,00	1.951.313,00
0012.0361.3004.2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental			502.864,00	502.864,00
0012.0361.3004.2067	Manutenção programa Escola em Tempo Integral			33.865,00	33.865,00
0012.0362	Ensino Médio			385.898,00	385.898,00
0012.0362.3008	Transporte Escolar			385.898,00	385.898,00
0012.0362.3008.2013	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio			385.898,00	385.898,00
0012.0365	Educação Infantil		60.000,00	1.856.635,00	1.916.635,00
0012.0365.3005	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil		60.000,00	1.856.635,00	1.916.635,00
0012.0365.3005.1006	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil		60.000,00		60.000,00
0012.0365.3005.2009	Manutenção das atividades da Educação Infantil			1.602.200,00	1.602.200,00
0012.0365.3005.2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil			254.435,00	254.435,00
0012.0367	Educacao Especial			25.000,00	25.000,00
0012.0367.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental			25.000,00	25.000,00
0012.0367.3004.2010	Manutenção das atividades da Educação Especial			25.000,00	25.000,00
	Total Unidade	0,00	140.000,00	5.043.619,00	5.183.619,00

002 - Gastos não computados na Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		5.000,00	715.000,00	720.000,00
0004.0122	Administracao Geral		5.000,00	715.000,00	720.000,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		5.000,00	715.000,00	720.000,00
0004.0122.3002.1008	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação		5.000,00		5.000,00
0004.0122.3002.2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto			715.000,00	715.000,00
	Total Unidade	0,00	5.000,00	715.000,00	720.000,00

003 - Depto de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			91.100,00	91.100,00
0013.0392	Difusão Cultural			91.100,00	91.100,00
0013.0392.3009	Promoção do Desporto e Lazer			91.100,00	91.100,00



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

003 - Depto de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.3009.2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos			91.100,00	91.100,00
0027	Desporto e Lazer		130.000,00	140.200,00	270.200,00
0027.0812	Desporto Comunitário		130.000,00	70.100,00	200.100,00
0027.0812.3009	Promoção do Desporto e Lazer		130.000,00	70.100,00	200.100,00
0027.0812.3009.1049	Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de eventos		30.000,00		30.000,00
0027.0812.3009.1073	Construção de melhorias no parque de eventos		100.000,00		100.000,00
0027.0812.3009.2021	Manutenção do ginásio municipal de esportes			70.100,00	70.100,00
0027.0813	Lazer			70.100,00	70.100,00
0027.0813.3009	Promoção do Desporto e Lazer			70.100,00	70.100,00
0027.0813.3009.2020	Manutenção do parque municipal de eventos			70.100,00	70.100,00
	Total Unidade	0,00	130.000,00	231.300,00	361.300,00
	Total Órgão	0,00	275.000,00	5.989.919,00	6.264.919,00

06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano

001 - Secretaria Mun. da Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		1.000,00	504.100,00	505.100,00
0004.0122	Administracao Geral		1.000,00	504.100,00	505.100,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		1.000,00	504.100,00	505.100,00
0004.0122.3002.1021	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde		1.000,00		1.000,00
0004.0122.3002.2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde			504.100,00	504.100,00
	Total Unidade	0,00	1.000,00	504.100,00	505.100,00

002 - Fundo Municipal da Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		300.000,00	5.023.223,00	5.323.223,00
0010.0301	Atenção Básica		300.000,00	3.107.200,00	3.407.200,00
0010.0301.3010	Assistência à Saúde da População		300.000,00	3.107.200,00	3.407.200,00
0010.0301.3010.1009	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde		50.000,00		50.000,00
0010.0301.3010.1040	Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde		50.000,00		50.000,00
0010.0301.3010.1065	Construção de melhorias internas e externas nas UBS		200.000,00		200.000,00
0010.0301.3010.2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde			1.634.100,00	1.634.100,00
0010.0301.3010.2024	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde			340.100,00	340.100,00
0010.0301.3010.2025	Manutenção das atividades da APS união			420.000,00	420.000,00
0010.0301.3010.2028	Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico			322.000,00	322.000,00
0010.0301.3010.2058	Manutenção das atividades da APAE			115.000,00	115.000,00
0010.0301.3010.2063	Manutenção equipes APS - ESF-ESB			61.000,00	61.000,00
0010.0301.3010.2065	Manutenção APS União Piso salarial ACS			205.000,00	205.000,00



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano

002 - Fundo Municipal da Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0301.3010.2066	Manutenção APS união piso salarial enfermagem			10.000,00	10.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.420.000,00	1.420.000,00
0010.0302.3010	Assistência à Saúde da População			1.420.000,00	1.420.000,00
0010.0302.3010.2057	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde			1.105.000,00	1.105.000,00
0010.0302.3010.2068	Manutenção do Pronto Atendimento			230.000,00	230.000,00
0010.0302.3010.2070	Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitua			85.000,00	85.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			463.723,00	463.723,00
0010.0303.3010	Assistência à Saúde da População			463.723,00	463.723,00
0010.0303.3010.2026	Manutenção Assistência Farmacêutica			457.123,00	457.123,00
0010.0303.3010.2064	Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.			6.600,00	6.600,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			32.300,00	32.300,00
0010.0304.3010	Assistência à Saúde da População			32.300,00	32.300,00
0010.0304.3010.2027	Manutenção da vigilância em saúde			32.300,00	32.300,00
	Total Unidade	0,00	300.000,00	5.023.223,00	5.323.223,00
	Total Órgão	0,00	301.000,00	5.527.323,00	5.828.323,00

07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		5.000,00	857.500,00	862.500,00
0004.0122	Administracao Geral		5.000,00	857.500,00	862.500,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		5.000,00	857.500,00	862.500,00
0004.0122.3002.1011	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura		5.000,00		5.000,00
0004.0122.3002.2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura			857.500,00	857.500,00
0017	Saneamento		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511.3006	Saneamento Básico		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511.3006.1012	Construção e ampliação de redes de água		50.000,00		50.000,00
0017.0511.3006.2059	Manutenção de redes de água			80.100,00	80.100,00
0020	Agricultura		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606	Extensão Rural		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606.3011	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606.3011.1013	Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola		50.000,00		50.000,00
0020.0606.3011.2038	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais			510.100,00	510.100,00
0020.0606.3011.2039	Manutenção da patrulha agrícola			350.100,00	350.100,00
	Total Unidade	0,00	105.000,00	1.797.800,00	1.902.800,00



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

002 - Fundo Municipal do meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			21.100,00	21.100,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			21.100,00	21.100,00
0018.0541.3012	Meio Ambiente			21.100,00	21.100,00
0018.0541.3012.2040	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente			21.100,00	21.100,00
	Total Unidade	0,00	0,00	21.100,00	21.100,00

003 - Fundo Municipal de Defesa Civil

coo i ando mamorpar de B	VV Tanao mamorpai de Boloda ettii					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total	
0006	Segurança Pública			300,00	300,00	
0006.0182	Defesa Civil			300,00	300,00	
0006.0182.3013	Defesa Civil			300,00	300,00	
0006.0182.3013.2041	Manutenção do Fundo da Defesa Civil			300,00	300,00	
	Total Unidade	0,00	0,00	300,00	300,00	
	Total Órgão	0,00	105.000,00	1.819.200,00	1.924.200,00	

08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos

001 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		10.000,00	958.800,00	968.800,00
0004.0122	Administracao Geral		10.000,00	958.800,00	968.800,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		10.000,00	958.800,00	968.800,00
0004.0122.3002.1014	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras		10.000,00		10.000,00
0004.0122.3002.2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras			958.800,00	958.800,00
0026	Transporte		270.000,00	1.286.100,00	1.556.100,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		270.000,00	1.286.100,00	1.556.100,00
0026.0782.3014	Manutenção da Malha Viária		270.000,00	1.286.100,00	1.556.100,00
0026.0782.3014.1015	Construção de pontes, pontilhões e bueiros		50.000,00		50.000,00
0026.0782.3014.1025	Construção de paradas de ônibus		20.000,00		20.000,00
0026.0782.3014.1043	Ampliação do Parque de Máquinas		200.000,00		200.000,00
0026.0782.3014.2043	Manutenção da malha viária			275.000,00	275.000,00
0026.0782.3014.2044	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias			1.011.100,00	1.011.100,00
	Total Unidade	0,00	280.000,00	2.244.900,00	2.524.900,00
	Total Órgão	0,00	280.000,00	2.244.900,00	2.524.900,00

09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social

001 - Secretaria da Assistência e Inclusão Social

001 - Secretaria da Assistericia e inclusado Social						
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total	
0004	Administração		5.000,00	311.400,00	316.400,00	
0004.0122	Administracao Geral		5.000,00	311.400,00	316.400,00	



001 - Secretaria da Assisté	ència e Inclusão Social				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		5.000,00	311.400,00	316.400,0
0004.0122.3002.1022	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Socia	al	5.000,00		5.000,0
0004.0122.3002.2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social			311.400,00	311.400,0
	Total Unid	ade 0,00	5.000,00	311.400,00	316.400,0
002 - Fundo Municipal de A	Assistência Social	•			
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			909.690,00	909.690,0
0008.0244	Assistência Comunitária			909.690,00	909.690,0
0008.0244.3015	Serviço de Assistência Social			909.690,00	909.690,0
0008.0244.3015.2046	Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social			615.700,00	615.700,0
0008.0244.3015.2047	Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social			46.100,00	46.100,0
0008.0244.3015.2048	Manutenção dos benefícios eventuais			30.000,00	30.000,0
0008.0244.3015.2049	Manutenção das atividades do SCFV			90.100,00	90.100,0
0008.0244.3015.2050	Manutenção das atividades do CRAS			75.200,00	75.200,0
0008.0244.3015.2052	Manutenção das atividades do PTMC			2.000,00	2.000,0
0008.0244.3015.2053	Manutenção das atividades do IGD SUAS			11.000,00	11.000,0
0008.0244.3015.2054	Manutenção das atividades do IGD BF			26.000,00	26.000,0
0008.0244.3015.2055	Manutenção das atividades do OASF FEAS			13.590,00	13.590,0
	Total Unid	ade 0,00	0,00	909.690,00	909.690,0
003 - Fundo Mun. da Crian	ça e do Adolescente				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			79.200,00	79.200,0
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			79.200,00	79.200,0
0008.0243.3015	Serviço de Assistência Social			79.200,00	79.200,0
0008.0243.3015.2056	Manutenção das atividades da Casa de Passagem			79.200,00	79.200,0
	Total Unid	ade 0,00	0,00	79.200,00	79.200,0
	Total Ór	jão 0,00	5.000,00	1.300.290,00	1.305.290,0
10 - Encargos Especiais			•	•	
001 - Encargos especiais					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais	370.500,00			370.500,0
0028.0846	Outros encargos Especiais	370.500,00			370.500,0
0028.0846.0000	Encargos Especiais	370.500,00			370.500,0
0028.0846.0000.0002	Manutenção dos encargos especiais	220.500,00			220.500,0
0028.0846.0000.0003	Pagamento de sentenças transitadas em julgado	150.000,00			150.000,0
	Total Unid		0,00	0,00	370.500,0



Planejamento e Orçamento Anexo VI - Programa de Trabalho Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

10 - Encargos Especiais							
	Total Órgã	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00		
99 - Reserva de Continge	ncia						
999 - Reserva de contingê	encia						
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
0099	Reserva de Contingência	501.968,00			501.968,00		
0099.0999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00		
0099.0999.9999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00		
0099.0999.9999.9999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00		
	Total Unidad	501.968,00	0,00	0,00	501.968,00		
	Total Órgã	501.968,00	0,00	0,00	501.968,00		
	Total Gera	872.468,00	1.327.100,00	22.300.432,00	24.500.000,00		

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Planejamento e Orçamento Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 7 da Lei 4 320/64 - ADENDO VI Portaria SOE Nr. 8, de 04/02/1985 - Eurojonal Programática

Código	NDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031.3001	Apoio administrativo ao Poder Legislativo		50.000,00	950.000,00	1.000.000,00
0001.0031.3001.1003	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadores		50.000,00	333.333,33	50.000,00
0001.0031.3001.2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores		33.333,33	925.000,00	925.000,00
0001.0031.3001.2017	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade públ			25.000,00	25.000,00
0004	Administração		58.000,00	7.005.800,00	7.063.800,00
0004.0122	Administracao Geral		58.000,00	7.005.800,00	7.063.800,00
0004.0122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo		58.000,00	7.005.800,00	7.063.800,00
0004.0122.3002.1001	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito		2.000,00		2.000,00
0004.0122.3002.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos		20.000,00		20.000,00
0004.0122.3002.1004	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej.		10.000,00		10.000,00
0004.0122.3002.1008	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação		5.000,00		5.000,00
0004.0122.3002.1011	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Agricultura		5.000,00		5.000,00
0004.0122.3002.1014	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras		10.000,00		10.000,00
0004.0122.3002.1021	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde		1.000,00		1.000,00
0004.0122.3002.1022	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Social		5.000,00		5.000,00
0004.0122.3002.2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito			829.900,00	829.900,00
0004.0122.3002.2003	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito			60.100,00	60.100,00
0004.0122.3002.2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos			1.064.800,00	1.064.800,00
0004.0122.3002.2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento			1.674.200,00	1.674.200,00
0004.0122.3002.2016	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade públ			30.000,00	30.000,00
0004.0122.3002.2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto			715.000,00	715.000,00
0004.0122.3002.2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde			504.100,00	504.100,00
0004.0122.3002.2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura			857.500,00	857.500,00
0004.0122.3002.2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras			958.800,00	958.800,00
0004.0122.3002.2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social			311.400,00	311.400,00
0006	Segurança Pública			300,00	300,00
0006.0182	Defesa Civil			300,00	300,00
0006.0182.3013	Defesa Civil			300,00	300,00
0006.0182.3013.2041	Manutenção do Fundo da Defesa Civil			300,00	300,00
0008	Assistência Social		2.000,00	1.207.590,00	1.209.590,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.000,00	297.900,00	299.900,00
0008.0243.3015	Serviço de Assistência Social		2.000,00	297.900,00	299.900,00
0008.0243.3015.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar		2.000,00		2.000,00
0008.0243.3015.2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar			218.700,00	218.700,00
0008.0243.3015.2056	Manutenção das atividades da Casa de Passagem			79.200,00	79.200,00
0008.0244	Assistência Comunitária			909.690,00	909.690,00



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.3015	Serviço de Assistência Social			909.690,00	909.690,00
0008.0244.3015.2046	Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social			615.700,00	615.700,00
0008.0244.3015.2047	Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social			46.100,00	46.100,00
0008.0244.3015.2048	Manutenção dos benefícios eventuais			30.000,00	30.000,00
0008.0244.3015.2049	Manutenção das atividades do SCFV			90.100,00	90.100,00
0008.0244.3015.2050	Manutenção das atividades do CRAS			75.200,00	75.200,00
0008.0244.3015.2052	Manutenção das atividades do PTMC			2.000,00	2.000,00
0008.0244.3015.2053	Manutenção das atividades do IGD SUAS			11.000,00	11.000,00
0008.0244.3015.2054	Manutenção das atividades do IGD BF			26.000,00	26.000,00
0008.0244.3015.2055	Manutenção das atividades do OASF FEAS			13.590,00	13.590,00
0010	Saúde		300.000,00	5.023.223,00	5.323.223,00
0010.0301	Atenção Básica		300.000,00	3.107.200,00	3.407.200,00
0010.0301.3010	Assistência à Saúde da População		300.000,00	3.107.200,00	3.407.200,00
0010.0301.3010.1009	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde		50.000,00		50.000,00
0010.0301.3010.1040	Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde		50.000,00		50.000,00
0010.0301.3010.1065	Construção de melhorias internas e externas nas UBS		200.000,00		200.000,00
0010.0301.3010.2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde			1.634.100,00	1.634.100,00
0010.0301.3010.2024	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde			340.100,00	340.100,00
0010.0301.3010.2025	Manutenção das atividades da APS união			420.000,00	420.000,00
0010.0301.3010.2028	Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico			322.000,00	322.000,00
0010.0301.3010.2058	Manutenção das atividades da APAE			115.000,00	115.000,00
0010.0301.3010.2063	Manutenção equipes APS - ESF-ESB			61.000,00	61.000,00
0010.0301.3010.2065	Manutenção APS União Piso salarial ACS			205.000,00	205.000,00
0010.0301.3010.2066	Manutenção APS união piso salarial enfermagem			10.000,00	10.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.420.000,00	1.420.000,00
0010.0302.3010	Assistência à Saúde da População			1.420.000,00	1.420.000,00
0010.0302.3010.2057	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde			1.105.000,00	1.105.000,00
0010.0302.3010.2068	Manutenção do Pronto Atendimento			230.000,00	230.000,00
0010.0302.3010.2070	Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitua			85.000,00	85.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			463.723,00	463.723,00
0010.0303.3010	Assistência à Saúde da População			463.723,00	463.723,00
0010.0303.3010.2026	Manutenção Assistência Farmacêutica			457.123,00	457.123,00
0010.0303.3010.2064	Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.			6.600,00	6.600,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			32.300,00	32.300,00
0010.0304.3010	Assistência à Saúde da População			32.300,00	32.300,00
0010.0304.3010.2027	Manutenção da vigilância em saúde			32.300,00	32.300,00
0012	Educação		140.000,00	5.043.619,00	5.183.619,00
0012.0306	Alimentação e Nutrição			288.044,00	288.044,00
0012.0306.3007	Merenda Escolar			288.044,00	288.044,00



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0306.3007.2014	Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental			169.840,00	169.840,00
0012.0306.3007.2015	Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil			118.204,00	118.204,00
0012.0361	Ensino Fundamental		80.000,00	2.488.042,00	2.568.042,00
0012.0361.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		80.000,00	2.488.042,00	2.568.042,00
0012.0361.3004.1007	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental		80.000,00		80.000,00
0012.0361.3004.2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental			1.951.313,00	1.951.313,00
0012.0361.3004.2011	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental			502.864,00	502.864,00
0012.0361.3004.2067	Manutenção programa Escola em Tempo Integral			33.865,00	33.865,00
0012.0362	Ensino Médio			385.898,00	385.898,00
0012.0362.3008	Transporte Escolar			385.898,00	385.898,00
0012.0362.3008.2013	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio			385.898,00	385.898,00
0012.0365	Educação Infantil		60.000,00	1.856.635,00	1.916.635,00
0012.0365.3005	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil		60.000,00	1.856.635,00	1.916.635,00
0012.0365.3005.1006	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil		60.000,00		60.000,00
0012.0365.3005.2009	Manutenção das atividades da Educação Infantil			1.602.200,00	1.602.200,00
0012.0365.3005.2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil			254.435,00	254.435,00
0012.0367	Educacao Especial			25.000,00	25.000,00
0012.0367.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental			25.000,00	25.000,00
0012.0367.3004.2010	Manutenção das atividades da Educação Especial			25.000,00	25.000,00
0013	Cultura		82.100,00	91.100,00	173.200,00
0013.0392	Difusão Cultural		82.100,00	91.100,00	173.200,00
0013.0392.3009	Promoção do Desporto e Lazer		82.100,00	91.100,00	173.200,00
0013.0392.3009.1050	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município		82.100,00		82.100,00
0013.0392.3009.2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos			91.100,00	91.100,00
0015	Urbanismo		195.000,00	441.100,00	636.100,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		145.000,00	441.100,00	586.100,00
0015.0451.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo			441.100,00	441.100,00
0015.0451.3002.2007	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo			441.100,00	441.100,00
0015.0451.3003	Urbanismo		145.000,00		145.000,00
0015.0451.3003.1005	Construção de pavimentação urbana		120.000,00		120.000,00
0015.0451.3003.1017	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comérc		25.000,00		25.000,00
0015.0813	Lazer		50.000,00		50.000,00
0015.0813.3003	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
0015.0813.3003.1042	Construção de infraestrurura na área urbana		50.000,00		50.000,00
0017	Saneamento		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511.3006	Saneamento Básico		50.000,00	80.100,00	130.100,00
0017.0511.3006.1012	Construção e ampliação de redes de água		50.000,00		50.000,00
0017.0511.3006.2059	Manutenção de redes de água			80.100,00	80.100,00



Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			21.100,00	21.100,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			21.100,00	21.100,00
0018.0541.3012	Meio Ambiente			21.100,00	21.100,00
0018.0541.3012.2040	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente			21.100,00	21.100,00
0020	Agricultura		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606	Extensão Rural		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606.3011	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais		50.000,00	860.200,00	910.200,00
0020.0606.3011.1013	Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola		50.000,00		50.000,00
0020.0606.3011.2038	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais			510.100,00	510.100,00
0020.0606.3011.2039	Manutenção da patrulha agrícola			350.100,00	350.100,00
0026	Transporte		270.000,00	1.436.100,00	1.706.100,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			150.000,00	150.000,00
0026.0453.3015	Serviço de Assistência Social			150.000,00	150.000,00
0026.0453.3015.2066	Manutenção do transporte público coletivo			150.000,00	150.000,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		270.000,00	1.286.100,00	1.556.100,00
0026.0782.3014	Manutenção da Malha Viária		270.000,00	1.286.100,00	1.556.100,00
0026.0782.3014.1015	Construção de pontes, pontilhões e bueiros		50.000,00		50.000,00
0026.0782.3014.1025	Construção de paradas de ônibus		20.000,00		20.000,00
0026.0782.3014.1043	Ampliação do Parque de Máquinas		200.000,00		200.000,00
0026.0782.3014.2043	Manutenção da malha viária			275.000,00	275.000,00
0026.0782.3014.2044	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias			1.011.100,00	1.011.100,00
0027	Desporto e Lazer		130.000,00	140.200,00	270.200,00
0027.0812	Desporto Comunitário		130.000,00	70.100,00	200.100,00
0027.0812.3009	Promoção do Desporto e Lazer		130.000,00	70.100,00	200.100,00
0027.0812.3009.1049	Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de eventos		30.000,00		30.000,00
0027.0812.3009.1073	Construção de melhorias no parque de eventos		100.000,00		100.000,00
0027.0812.3009.2021	Manutenção do ginásio municipal de esportes			70.100,00	70.100,00
0027.0813	Lazer			70.100,00	70.100,00
0027.0813.3009	Promoção do Desporto e Lazer			70.100,00	70.100,00
0027.0813.3009.2020	Manutenção do parque municipal de eventos			70.100,00	70.100,00
0028	Encargos Especiais	370.500,00			370.500,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	370.500,00			370.500,00
0028.0846.0000	Encargos Especiais	370.500,00			370.500,00
0028.0846.0000.0002	Manutenção dos encargos especiais	220.500,00			220.500,00
0028.0846.0000.0003	Pagamento de sentenças transitadas em julgado	150.000,00			150.000,00
0099	Reserva de Contingência	501.968,00			501.968,00
0099.0999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00
0099.0999.9999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00
0099.0999.9999.9999	Reserva de contingência	501.968,00			501.968,00



Código	Especificação		Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		Total Geral	872.468,00	1.327.100,00	22.300.432,00	24.500.000,00
						
LUIZ FRANCISCO FAGU Prefeito Municipal		TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda			MARIZETE PENS Contadora	
CPF: 523.721.620-0		CPF: 008.601.430-74			CPF: 933.230.500-53	
					CRC/RS 66.353/O-9	



Planejamento e Orçamento Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
01.031	Acao Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.3001	Apoio administrativo ao Poder Legislativo	1.000.000,00		1.000.000,00
04	Administração	7.063.800,00		7.063.800,00
04.122	Administracao Geral	7.063.800,00		7.063.800,00
04.122.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo	7.063.800,00		7.063.800,00
06	Segurança Pública		300,00	300,00
06.182	Defesa Civil		300,00	300,00
06.182.3013	Defesa Civil		300,00	300,00
08	Assistência Social	220.700,00	988.890,00	1.209.590,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220.700,00	79.200,00	299.900,00
08.243.3015	Serviço de Assistência Social	220.700,00	79.200,00	299.900,00
08.244	Assistência Comunitária		909.690,00	909.690,00
08.244.3015	Serviço de Assistência Social		909.690,00	909.690,00
10	Saúde		5.323.223,00	5.323.223,00
10.301	Atenção Básica		3.407.200,00	3.407.200,00
10.301.3010	Assistência à Saúde da População		3.407.200,00	3.407.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.420.000,00	1.420.000,00
10.302.3010	Assistência à Saúde da População		1.420.000,00	1.420.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		463.723,00	463.723,00
10.303.3010	Assistência à Saúde da População		463.723,00	463.723,00
10.304	Vigilância Sanitária		32.300,00	32.300,00
10.304.3010	Assistência à Saúde da População		32.300,00	32.300,00
12	Educação	400.000,00	4.783.619,00	5.183.619,00
12.306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	38.044,00	288.044,00
12.306.3007	Merenda Escolar	250.000,00	38.044,00	288.044,00
12.361	Ensino Fundamental	250.000,00	2.568.042,00	2.568.042,00
12.361.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		2.568.042,00	2.568.042,00
12.362	Ensino Médio	150.000,00	235.898,00	385.898,00
12.362.3008	Transporte Escolar	150.000,00	235.898,00	385.898,00
12.365	Educação Infantil	130.000,00	1.916.635,00	1.916.635,00
12.365.3005	Manutenção Desenvolvimento Educação Infantil		1.916.635,00	1.916.635,00
12.367	Educação Especial		25.000,00	25.000,00
12.367.3004	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental		25.000,00	25.000,00
13	Cultura	173.200,00	25.000,00	173.200,00
13.392	Difusão Cultural	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	- 1100000 0 01100000	173.200,00		173.200,00
13.392.3009	Promoção do Desporto e Lazer	173.200,00	44 000 00	173.200,00
15	Urbanismo	595.100,00	41.000,00	636.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	545.100,00	41.000,00	586.100,00
15.451.3002	Apoio administrativo ao Poder Executivo	400.100,00	41.000,00	441.100,00
15.451.3003	Urbanismo	145.000,00		145.000,00
15.813	Lazer	50.000,00		50.000,00
15.813.3003	Urbanismo	50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	130.100,00		130.100,00
17.511	Saneamento Básico Rural	130.100,00		130.100,00
17.511.3006	Saneamento Básico	130.100,00	24.422.22	130.100,00
18	Gestão Ambiental		21.100,00	21.100,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		21.100,00	21.100,00
18.541.3012	Meio Ambiente		21.100,00	21.100,00
20	Agricultura	910.200,00		910.200,00
20.606	Extensão Rural	910.200,00		910.200,00
20.606.3011	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais	910.200,00		910.200,00
26	Transporte	1.695.100,00	11.000,00	1.706.100,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	150.000,00		150.000,00
26.453.3015	Serviço de Assistência Social	150.000,00		150.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.545.100,00	11.000,00	1.556.100,00
26.782.3014	Manutenção da Malha Viária	1.545.100,00	11.000,00	1.556.100,00



Pág 2 / 2

Planejamento e Orçamento Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	270.200,00		270.200,00
27.812	Desporto Comunitário	200.100,00		200.100,00
27.812.3009	Promoção do Desporto e Lazer	200.100,00		200.100,00
27.813	Lazer	70.100,00		70.100,00
27.813.3009	Promoção do Desporto e Lazer	70.100,00		70.100,00
28	Encargos Especiais	370.500,00		370.500,00
28.846	Outros encargos Especiais	370.500,00		370.500,00
28.846.0000	Encargos Especiais	370.500,00		370.500,00
99	Reserva de Contingência	501.968,00		501.968,00
99.999	Reserva de contingência	501.968,00		501.968,00
99.999.9999	Reserva de contingência	501.968,00		501.968,00
	Total Geral	13.330.868,00	11.169.132,00	24.500.000,00

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

Planejamento e Orçamento Anexo IX - Despesa por Órgão e Função Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde	Educação
01 - Camara Municipal de Vereadores	1.000.000,00					
02 - Gabinete do Prefeito		892.000,00		220.700,00		
03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos		1.114.800,00				
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento		1.684.200,00				
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		720.000,00				5.183.619,00
06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano		505.100,00			5.323.223,00	
07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		862.500,00	300,00			
08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos		968.800,00				
09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social		316.400,00		988.890,00		
10 - Encargos Especiais						
99 - Reserva de Contingencia						
Total	1.000.000,00	7.063.800,00	300,00	1.209.590,00	5.323.223,00	5.183.619,00



Planejamento e Orçamento Anexo IX - Despesa por Órgão e Função Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Transporte
01 - Camara Municipal de Vereadores						
02 - Gabinete do Prefeito						
03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos	82.100,00					150.000,00
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento		636.100,00				
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	91.100,00					
06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano						
07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			130.100,00	21.100,00	910.200,00	
08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos						1.556.100,00
09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social						
10 - Encargos Especiais						
99 - Reserva de Contingencia						
Total	173.200,00	636.100,00	130.100,00	21.100,00	910.200,00	1.706.100,00



Planejamento e Orçamento Anexo IX - Despesa por Órgão e Função Entidade(s): Consolidado LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Camara Municipal de Vereadores				1.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito				1.112.700,00
03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos Humanos				1.346.900,00
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento				2.320.300,00
05 - Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura	270.200,00			6.264.919,00
06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano				5.828.323,00
07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente				1.924.200,00
08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos				2.524.900,00
09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social				1.305.290,00
10 - Encargos Especiais		370.500,00		370.500,00
99 - Reserva de Contingencia			501.968,00	501.968,00
Total	270.200,00	370.500,00	501.968,00	24.500.000,00

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Conta	Re	ceita Arrecadada			Receita Pr	evista	
Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
410000000000000000 - Receitas correntes	20.160.000,87	24.274.539,30	24.830.767,77	24.435.050,00	28.679.050,00	31.546.955,00	34.701.650,50
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	517.144,85	815.702,34	912.525,50	1.329.600,00	918.500,00	1.010.350,00	1.111.384,99
4111000000000000000 - Impostos	450.974,55	735.170,03	873.784,11	1.055.500,00	867.800,00	954.580,00	1.050.037,99
4112000000000000000 - Taxas	20.272,73	25.664,97	29.166,79	54.100,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	45.897,57	54.867,34	9.574,60	220.000,00	22.100,00	24.310,00	26.741,00
4120000000000000000 - Contribuições	29.690,93	31.775,48	32.846,47	50.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	29.690,93	31.775,48	32.846,47	50.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	86.180,95	657.413,82	646.799,94	516.980,00	364.685,00	401.153,50	441.268,8
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	1.670,30	3.118,71	2.819,36	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	84.510,65	503.995,11	643.980,58	506.980,00	361.685,00	397.853,50	437.638,85
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	150.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	143.592,30	169.857,90	282.765,40	206.000,00	150.683,00	165.751,30	182.326,43
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	143.592,30	169.857,90	282.765,40	206.000,00	150.683,00	165.751,30	182.326,43
4170000000000000000 - Transferências correntes	19.349.688,36	22.569.032,67	22.926.540,36	22.283.470,00	27.172.182,00	29.889.400,20	32.878.340,23
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	12.673.614,76	16.170.799,06	16.451.419,54	16.068.787,00	20.044.050,00	22.048.455,00	24.253.300,51
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4.882.862,05	4.471.426,76	4.620.607,21	4.226.683,00	5.087.919,00	5.596.710,90	6.156.381,99
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	1.793.211,55	1.926.806,85	1.852.513,61	1.988.000,00	2.040.213,00	2.244.234,30	2.468.657,73
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	33.703,48	30.757,09	29.290,10	49.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	22.152,98	16.321,09	11.403,78	29.000,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	11.550,50	14.436,00	17.886,32	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
420000000000000000 - Receitas de capital	168.560,00	1.433.543,80	1.343.127,41	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	168.560,00	0,00	134.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	168.560,00	0,00	134.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	1.419.000,00	1.170.672,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	889.000,00	850.672,34	0,00	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	530.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	14.543,80	37.555,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	14.543,80	37.555,07	0,00	0,00	0,00	0,00
910000000000000000 - Receitas correntes	(2.861.065,07)	(3.313.116,35)	(3.410.589,92)	(3.435.050,00)	(4.179.050,00)	(4.596.955,00)	(5.056.650,50
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(7.555,22)	(7.974,52)	(8.818,70)	(14.000,00)	(12.000,00)	(13.200,00)	(14.520,00
9111000000000000000 - Impostos	(6.913,29)	(7.415,36)	(7.779,97)	(14.000,00)	(12.000,00)	(13.200,00)	(14.520,00
911200000000000000 - Taxas	(572,43)	(559,16)	(1.038,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
9113000000000000000 - Contribuição de melhoria	(69,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9170000000000000000 - Transferências correntes	(2.853.509,85)	(3.305.141,83)	(3.401.771,22)	(3.421.050,00)	(4.167.050,00)	(4.583.755,00)	(5.042.130,50



Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4 320 de 17 03 64 - Art 22 alínea III

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III							
Conta	Re	ceita Arrecadada			Receita Pr	evista	
Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(2.064.584,64)	(2.588.483,00)	(2.625.601,87)	(2.701.050,00)	(3.301.050,00)	(3.631.155,00)	(3.994.270,50
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(788.925,21)	(716.658,83)	(753.568,79)	(720.000,00)	(866.000,00)	(952.600,00)	(1.047.860,00
9175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	(22.600,56)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	649.317,39	100.573,20	903.454,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	18.116.813,19	22.495.539,95	23.666.759,59	21.000.000,00	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00
01-	De	spesa Realizada			Despesa P	revista	
Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000 - Despesas correntes	13.405.181,31	17.484.038,16	20.529.373,42	19.679.872,12	22.725.785,00	24.998.363,50	27.498.199,85
331000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	7.298.303,00	9.437.709,20	10.515.884,91	9.957.464,84	11.465.613,00	12.612.174,30	13.873.391,73
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	7.410,16	20.225,74	20.118,67	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
331900000000000000 - Aplicações diretas	7.290.892,84	9.417.483,46	10.495.766,24	9.927.464,84	11.435.613,00	12.579.174,30	13.837.091,73
332000000000000000 - Juros e encargos da dívida	20.385,90	42.777,52	25.875,70	40.000,00	0,00	0,00	0,00
332900000000000000 - Aplicações diretas	20.385,90	42.777,52	25.875,70	40.000,00	0,00	0,00	0,00
333000000000000000 - Outras despesas correntes	6.086.492,41	8.003.551,44	9.987.612,81	9.682.407,28	11.260.172,00	12.386.189,20	13.624.808,12
333200000000000000 - Transferências à união	0,00	14.820,91	55.807,02	100,00	100,00	110,00	121,00
3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal	18.482,67	32.338,80	43.662,11	10.100,00	50.100,00	55.110,00	60.621,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins	96.033,02	132.692,59	298.668,48	108.800,00	169.200,00	186.120,00	204.732,00
lucrativos							
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.798,28	5.989,70	7.605,41	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
33390000000000000 - Aplicações diretas	5.124.062,53	6.801.518,85	8.471.140,13	8.487.407,28	9.965.772,00	10.962.349,20	12.058.584,12
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	846.115,91	1.016.190,59	1.110.729,66	1.056.000,00	1.055.000,00	1.160.500,00	1.276.550,00
340000000000000000 - Despesas de capital	2.690.016,71	4.181.484,75	3.995.639,60	633.645,00	1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87
34400000000000000 - Investimentos	2.595.572,27	4.087.040,31	3.901.195,16	539.200,00	1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87
3442000000000000000 - Transferências à união	4.311,71	0,00	31.004,14	100,00	100,00	110,00	121,00
3443000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal	32,32	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	121,00
344900000000000000 - Aplicações diretas	2.591.228,24	4.087.040,31	3.870.191,02	539.000,00	1.272.047,00	1.399.251,70	1.539.176,87
346000000000000000 - Amortização da dívida	94.444,44	94.444,44	94.444,44	94.445,00	0,00	0,00	0,00
346900000000000000 - Aplicações diretas	94.444,44	94.444,44	94.444,44	94.445,00	0,00	0,00	0,00
390000000000000000 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	686.482,88	501.968,00	552.164,80	607.381,28
3990000000000000000 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	686.482,88	501.968,00	552.164,80	607.381,28
3999900000000000000 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	686.482,88	501.968,00	552.164,80	607.381,28
Total Despesa	16.095.198,02	21.665.522,91	24.525.013,02	21.000.000,00	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00

3 / 3

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 01 - Camara Municipal de Vereadores Unidade: 001 - Camara Municipal de Vereadores

Programa: 3001 - Apoio administrativo ao Poder Legislativo

Proj /Ativ : 4003 Aquisição do oquinamentos o material permanente para a Câmara de Vereadores

i ioj./Ativ	.: 1003 - Aquisição de equipamentos e material peri	illalielite para a Calilara	ue vereautres							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
1003	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara de Vereadores		0,000	0,00	50.000,00	50.000,00				
			Total Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00				
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2001	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores		0,0000	0,00	925.000,00	925.000,00				
			Total Projeto/Atividade:	0,00	925.000,00	925.000,00				
Proj./Ativ.	.: 2017 - Manutenção das despesas com publicidad	le institucional e publicid	lade de utilidade pública							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2017	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública		0,000	0,00	25.000,00	25.000,00				
			Total Projeto/Atividade:	0,00	25.000,00	25.000,00				
			Total do Programa	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
			Total da Unidade	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
			Total do Órgão	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00				

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Program	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo								
Proj./Ativ	v.: 1001 - Aquisição de equipamentos e material pern	nanente para o Gabine	te do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordina	irio	Valor Total		
1001	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete do Prefeito		0,0000	0,	00	2.000,00	2.000,00		
			Total Projeto/Atividade:	0,	00	2.000,00	2.000,00		
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordina	irio	Valor Total		
2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		0,0000	0,	00 8	329.900,00	829.900,00		
			Total Projeto/Atividade:	0,	00	329.900,00	829.900,00		
Proj./Ativ	v.: 2003 - Manutenção do veículo do Gabinete do Pre	feito							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordina	irio	Valor Total		
2003	Manutenção do veículo do Gabinete do Prefeito		0,0000	0,	00	60.100,00	60.100,00		
			Total Projeto/Atividade:	0	00	60.100.00	60.100.00		

Total do Programa

Total da Unidade

0,00

0,00

892.000,00

892.000,00

892.000,00

892.000,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão	o: 02 - Gabinete do Prefeito									
Unidade	e: 002 - Conselho Tutelar									
Programa	a: 3015 - Serviço de Assistência Social									
Proj./Ativ	.: 1020 - Aquisição de equipamentos e material perm	anente para o Conselho l	Tutelar							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar		0,0000	0,	2.000,00	2.000,00				
		То	tal Projeto/Atividade:	0,	2.000,00	2.000,00				
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2004	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		0,0000	0,	00 218.700,00	218.700,00				
		То	tal Projeto/Atividade:	0,	00 218.700,00	218.700,00				
			Total do Programa	0,	00 220.700,00	220.700,00				
			Total da Unidade	0,	00 220.700,00	220.700,00				
			Total do Órgão	0,	00 1.112.700,00	1.112.700,00				
Órgão	o: 03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos F	lumanos								
Unidad	e: 001 - Secretaria Mun. Administração e Recursos H	umanos								
Programa	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo									
Proj./Ativ	:: 1002 - Aquisição de equipamentos e material perm	anente para a Sec. Adm.	e Rec. Humanos							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
1002	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos		0,0000	0,	20.000,00	20.000,00				
		То	tal Projeto/Atividade:	0,	20.000,00	20.000,00				
Proj./Ativ	.: 2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Adm	nistração e Rec. Humano	os —							
Cód Acão	Doscrição	Unidado Modida	Mota Eísica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				

•	<u> </u>									
1002	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Adm. e Rec. Humanos		0,0000		0,00	20.000,00	20.000,00			
			Total Projeto/Atividade:		0,00	20.000,00	20.000,00			
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado		Valor Ordinário	Valor Total			
2005	Manutenção das atividades da Sec. da Administração e Rec. Humanos		0,0000		0,00	1.064.800,00	1.064.800,00			
			Total Projeto/Atividade:		0,00	1.064.800,00	1.064.800,00			
Proj./Ativ	.: 2016 - Manutenção das despesas com publicidad	de institucional e public	idade de utilidade pública							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado		Valor Ordinário	Valor Total			
2016	Manutenção das despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública		0,0000		0,00	30.000,00	30.000,00			
			Total Projeto/Atividade:		0,00	30.000,00	30.000,00			

Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer

Proj./Ativ.: 1050 - Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município

	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	1050	Realização de eventos comemorativos alusivos ao aniversário do Município		0,0000	0,00	82.100,00	82.100,00
- [Tot	tal Projeto/Atividade:	0.00	82 100 00	82 100 00

Total do Programa

0,00

1.114.800,00

1.114.800,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

S SURIES						
Órgã	o: 03 - Secretaria Munc. Administracao e Recursos I	Humanos				
Unidad	e: 001 - Secretaria Mun. Administração e Recursos H	lumanos				
Program	a: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer					
			Total do Programa	0,00	82.100,00	82.100
ŭ	a: 3015 - Serviço de Assistência Social					
	v.: 2066 - Manutenção do transporte público coletivo		M (P/)	V 1 V' 1 1		VI T ()
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção do transporte público coletivo		0,0000	0,00	150.000,00	150.000
			Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00	150.000
			Total do Programa	0,00	150.000,00	150.000
			Total da Unidade	0,00	1.346.900,00	1.346.90
Á	a. 04. Os austaria Municipal da Farra da a Planciana	4 -	Total do Órgão	0,00	1.346.900,00	1.346.90
•	o: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejame					
	le: 001 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejam	iento				
•	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo v.: 1004 - Aquisição de equipamentos e material pern	nananta nara a Saa d	o Fozondo o Blanci			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Fazenda e Planej.	Official Medica	0,0000	0,00	10.000,00	10.00
	permanente para a oco. da r azonda e r iarioj.		Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00	10.000
Proi./Ativ	v.: 2006 - Manutenção das atividades da Sec. da Faze	enda e Planeiamento	Total Frojeto// tirriadae	0,00	10.000,00	10100
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento		0,0000	0,00	1.674.200,00	1.674.20
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.674.200,00	1.674.20
			Total do Programa	0,00	1.684.200,00	1.684.20
			Total da Unidade	0,00	1.684.200,00	1.684.20
Unidad	e: 002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo					
Program	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo					
Proj./Ativ	v.: 2007 - Manutenção das atividades do Dpto de Urb	anismo, Comércio e T	urismo			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo		0,000	41.000,00	400.100,00	441.10
			Total Projeto/Atividade:	41.000,00	400.100,00	441.10
			Total do Programa	41.000,00	400.100,00	441.10
Ū	a: 3003 - Urbanismo v.: 1005 - Construção de pavimentação urbana					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Construção de pavimentação urbana		0,000	0,00	120.000,00	120.00
			-,000	2,30	.=0.000,00	.23.00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo

	a: 3003 - Urbanismo					
Ū	v.: 1005 - Construção de pavimentação urbana					
			Total Projeto/Atividade:	0,00	120.000,00	120.000
Proj./Ativ	v.: 1017 - Aquisição de equipamentos e material perma	anente para o Dpto de	Urbanismo, Comércio e Tu	rismo		
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo		0,0000	0,00	25.000,00	25.000
			Total Projeto/Atividade:	0,00	25.000,00	25.000
Proj./Ativ	 1.: 1042 - Construção de infraestrurura na área urbana 	l				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1042	Construção de infraestrurura na área urbana		0,0000	0,00	50.000,00	50.00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.00
			Total do Programa	0,00	195.000,00	195.00
			Total da Unidade	41.000,00	595.100,00	636.10
			Total do Órgão	41.000,00	2.279.300,00	2.320.30
Program	a: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Funda	mental				
Proj./Ativ	a: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Funda 7.: 1007 - Aquisição de equipamentos e material permi	anente para o Ensino		Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
_			Fundamental Meta Física 0,0000	Valor Vinculado 80.000,00	Valor Ordinário 0,00	Valor Total 80.00
Proj./Ativ	 7.: 1007 - Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material 	anente para o Ensino	Meta Física			80.00
Proj./Ativ Cód. Ação 1007	 7.: 1007 - Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material 	anente para o Ensino Unidade Medida	Meta Física 0,0000	80.000,00	0,00	80.00
Proj./Ativ Cód. Ação 1007	 7.: 1007 - Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental 	anente para o Ensino Unidade Medida	Meta Física 0,0000	80.000,00	0,00	
Proj./Ativ	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental A:: 2008 - Manutenção das atividades do Ensino Funda	anente para o Ensino Unidade Medida amental	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade:	80.000,00 80.000,00	0,00 0,00	80.00 80.00 Valor Total
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Funda Descrição Manutenção das atividades do Ensino	anente para o Ensino Unidade Medida amental	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado	0,00 0,00 Valor Ordinário	80.00 80.00 Valor Total 1.951.31
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Funda Descrição Manutenção das atividades do Ensino	unidade Medida Unidade Medida amental Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00	0,00 0,00 Valor Ordinário 0,00	80.00 80.00 Valor Total 1.951.31
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	unidade Medida Unidade Medida amental Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00	0,00 0,00 Valor Ordinário 0,00	80.00 80.00 Valor Total 1.951.31
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades da Educação Es	unidade Medida Unidade Medida amental Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade:	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00 1.951.313,00	0,00 0,00 Valor Ordinário 0,00 0,00	80.00 Valor Total 1.951.31 1.951.31 Valor Total
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008 Proj./Ativ Cód. Ação	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades da Educação Es Descrição	unidade Medida Unidade Medida amental Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00 1.951.313,00 Valor Vinculado	0,00 0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário	80.00 **Valor Total** 1.951.31 **Valor Total** 25.00
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008 Proj./Ativ Cód. Ação 2010	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades da Educação Es Descrição	anente para o Ensino Unidade Medida amental Unidade Medida pecial Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade:	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00 1.951.313,00 Valor Vinculado 25.000,00	0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00	80.00 **Valor Total** 1.951.31 **Valor Total** 25.00
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008 Proj./Ativ Cód. Ação 2010	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades da Educação Especial	anente para o Ensino Unidade Medida amental Unidade Medida pecial Unidade Medida	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade:	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00 1.951.313,00 Valor Vinculado 25.000,00	0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00	80.00 **Valor Total** 1.951.31 **Valor Total** 25.00
Proj./Ativ Cód. Ação 1007 Proj./Ativ Cód. Ação 2008 Proj./Ativ Cód. Ação 2010	Descrição Aquisição de equipamentos e material perma Descrição Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Descrição Manutenção das atividades da Educação Especial Manutenção das atividades da Educação Especial Manutenção das atividades da Educação Especial	anente para o Ensino Unidade Medida amental Unidade Medida pecial Unidade Medida colar do Ensino Fund	Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: Meta Física 0,0000 Total Projeto/Atividade: amental	80.000,00 80.000,00 Valor Vinculado 1.951.313,00 Valor Vinculado 25.000,00 25.000,00	0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00 Valor Ordinário 0,00 0,00	80.00 Valor Total 1.951.31 1.951.31 Valor Total 25.00 25.00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão	o: 05 - Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura					
Unidade	e: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
_	a: 3004 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Funda					
	.: 2067 - Manutenção programa Escola em Tempo Int					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manutenção programa Escola em Tempo Integral		0,0000	33.865,00	0,00	33.865,00
			Total Projeto/Atividade:	33.865,00	0,00	33.865,00
			Total do Programa	2.593.042,00	0,00	2.593.042,00
Ū	a: 3005 - Manutenção Desenvolvimento Educação Inf					
	.: 1006 - Aquisição de equipamentos e material perm	<u> </u>				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil		0,0000	60.000,00	0,00	60.000,00
			Total Projeto/Atividade:	60.000,00	0,00	60.000,00
Proj./Ativ	.: 2009 - Manutenção das atividades da Educação Inf	fantil				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção das atividades da Educação Infantil		0,0000	1.602.200,00	0,00	1.602.200,00
			Total Projeto/Atividade:	1.602.200,00	0,00	1.602.200,00
Proj./Ativ	.: 2012 - Manutenção das atividades do transporte es	scolar do Educação In	fantil			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manutenção das atividades do transporte escolar do Educação Infantil		0,0000	254.435,00	0,00	254.435,00
			Total Projeto/Atividade:	254.435,00	0,00	254.435,00
			Total do Programa	1.916.635,00	0,00	1.916.635,00
•	a: 3007 - Merenda Escolar					
	.: 2014 - Manutenção da merenda escolar do Ensino		N. 4 F / 1	V 1 V" 1 1		VI T ()
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção da merenda escolar do Ensino Fundamental		0,0000	19.840,00	150.000,00	169.840,00
			Total Projeto/Atividade:	19.840,00	150.000,00	169.840,00
<u> </u>	.: 2015 - Manutenção da merenda escolar da Educaç					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção da merenda escolar da Educação Infantil		0,0000	18.204,00	100.000,00	118.204,00
			Total Projeto/Atividade:	18.204,00	100.000,00	118.204,00
			Total do Programa	38.044,00	250.000,00	288.044,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

•	io: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	de: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
ŭ	na: 3008 - Transporte Escolar					
	v.: 2013 - Manutenção das atividades do transporte es					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Manutenção das atividades do transporte escolar do Ensino Médio		0,0000	235.898,00	150.000,00	385.898,00
			Total Projeto/Atividade:	235.898,00	150.000,00	385.898,00
			Total do Programa	235.898,00	150.000,00	385.898,00
			Total da Unidade	4.783.619,00	400.000,00	5.183.619,00
Unidad	le: 002 - Gastos não computados na Educação					
Program	na: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo					
Proj./Ati	v.: 1008 - Aquisição de equipamentos e material perm	anente para a Sec. de	Educação			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Educação		0,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ati	v.: 2018 - Manutenção das atividades da Sec. de Educ	ação, Cultura e Despo	orto			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção das atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto		0,0000	0,00	715.000,00	715.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	715.000,00	715.000,00
			Total do Programa	0,00	720.000,00	720.000,00
			Total da Unidade	0,00	720.000,00	720.000,00
Unidad	le: 003 - Depto de Cultura e Esportes					
Program	na: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer					
Proj./Ati	v.: 1049 - Aquisição de equipamento e material perma	nente para o parque r	nunicipal de eventos			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1049	Aquisição de equipamento e material permanente para o parque municipal de eventos		0,0000	0,00	30.000,00	30.000,0
			Total Projeto/Atividade:	0,00	30.000,00	30.000,0
Proj./Ati	v.: 1073 - Construção de melhorias no parque de even	itos				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1073	Construção de melhorias no parque de eventos		0,0000	0,00	100.000,00	100.000,0
			Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,0
Proj./Ati	v.: 2019 - Manutenção de eventos comemorativos, cul	turais e esportivos	-			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manutenção de eventos comemorativos, culturais e esportivos		0,0000	0,00	91.100,00	91.100,0
			Total Projeto/Atividade:	0,00	91.100,00	91.100,00
				.,,,,,		

505.100.00

0.00

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 003 - Depto de Cultura e Esportes Programa: 3009 - Promoção do Desporto e Lazer

Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção do parque municipal de eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção do parque municipal de eventos		0,0000	0,00	70.100,00	70.100,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	70.100,00	70.100,00
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção do ginásio municipal de esportes					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção do ginásio municipal de esportes		0,0000	0,00	70.100,00	70.100,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	70.100,00	70.100,00
			Total do Programa	0,00	361.300,00	361.300,00
			Total da Unidade	0,00	361.300,00	361.300,00
			Total do Órgão	4.783.619,00	1.481.300,00	6.264.919,00

Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano

Unidade: 001 - Secretaria Mun. da Saúde

Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

Proj./Ativ.: 1021 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Saúde		0,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção da Sec. Mun. da Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção da Sec. Mun. da Saúde		0,0000	0,00	504.100,00	504.100,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	504.100,00	504.100,00
			Total do Programa	0.00	505 100 00	505 100 00

Total da Unidade

Unidade: 002 - Fundo Municipal da Saúde

Programa: 3010 - Assistência à Saúde da População

Proj./Ativ.: 1009 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Mun. de Saúde		0,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
		To	otal Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	50.000,00

Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 1040 - Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1040	Aquisição de veículo para o Fundo Mun. de Saúde		0,0000	50.000,00	0,00	50.000,00		
	Total Projeto/Atividade: 50.000,00 0,00 50.000,0							

505.100.00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano

	e: 002 - Fundo Municipal da Saúde					
-	a: 3010 - Assistência à Saúde da População /.: 1065 - Construção de melhorias internas e externa	as nas UBS				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1065	Construção de melhorias internas e externas nas UBS		0,0000	200.000,00	0,00	200.000
			Total Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	200.000
Proj./Ativ	v.: 2023 - Manutenção das atividades do Fundo Mun.	de Saúde				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde		0,0000	1.634.100,00	0,00	1.634.10
			Total Projeto/Atividade:	1.634.100,00	0,00	1.634.10
Proj./Ativ	v.: 2024 - Manutenção da frota de veículos do Fundo	Mun. de Saúde				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção da frota de veículos do Fundo Mun. de Saúde		0,0000	340.100,00	0,00	340.1
			Total Projeto/Atividade:	340.100,00	0,00	340.10
Proj./Ativ	.: 2025 - Manutenção das atividades da APS união					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manutenção das atividades da APS união		0,0000	420.000,00	0,00	420.0
			Total Projeto/Atividade:	420.000,00	0,00	420.0
Proj./Ativ	v.: 2026 - Manutenção Assistência Farmacêutica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção Assistência Farmacêutica		0,0000	457.123,00	0,00	457.1
			Total Projeto/Atividade:	457.123,00	0,00	457.1
Proj./Ativ	/.: 2027 - Manutenção da vigilância em saúde					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção da vigilância em saúde		0,0000	32.300,00	0,00	32.3
			Total Projeto/Atividade:	32.300,00	0,00	32.3
Proj./Ativ	.: 2028 - Manutenção da APS estado - NAAB Oficina	s - PIAPS Sociodemog	ráfico			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção da APS estado - NAAB Oficinas - PIAPS Sociodemográfico		0,0000	322.000,00	0,00	322.0
			Total Projeto/Atividade:	322.000,00	0,00	322.0
Proj./Ativ	v.: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal d	e Saúde				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		0,0000	1.105.000,00	0,00	1.105.0



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saude e Desenvolv.humano

	le: 002 - Fundo Municipal da Saúde					
_	a: 3010 - Assistência à Saúde da População	O-6d-				
Proj./Ativ	v.: 2057 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de	Saude	Total Projeto/Atividade:	1.105.000,00	0,00	1.105.000
Proi /Ativ	v.: 2058 - Manutenção das atividades da APAE		Total i Tojeto/Attvidade.	1.100.000,00	0,00	1.100.000
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Manutenção das atividades da APAE		0,0000	115.000,00	0,00	115.000
	3		Total Projeto/Atividade:	115.000,00	0,00	115.000
Proj./Ativ	v.: 2063 - Manutenção equipes APS - ESF-ESB		·	·	·	
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manutenção equipes APS - ESF-ESB		0,0000	61.000,00	0,00	61.000
			Total Projeto/Atividade:	61.000,00	0,00	61.000
Proj./Ativ	v.: 2064 - Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Manutenção assistência farmacêutica C.I.S.		0,0000	6.600,00	0,00	6.600
			Total Projeto/Atividade:	6.600,00	0,00	6.600
Proj./Ativ	v.: 2065 - Manutenção APS União Piso salarial ACS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manutenção APS União Piso salarial ACS		0,0000	205.000,00	0,00	205.000
			Total Projeto/Atividade:	205.000,00	0,00	205.000
Proj./Ativ	v.: 2066 - Manutenção APS união piso salarial enferma	agem				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção APS união piso salarial enfermagem		0,0000	10.000,00	0,00	10.000
			Total Projeto/Atividade:	10.000,00	0,00	10.000
Proj./Ativ	v.: 2068 - Manutenção do Pronto Atendimento					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Manutenção do Pronto Atendimento		0,0000	230.000,00	0,00	230.000
			Total Projeto/Atividade:	230.000,00	0,00	230.000
Proj./Ativ	v.: 2070 - Manutenção dos serviços médicos e hospita	lares de obstetrícia e	parto de risco habitual			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual		0,0000	85.000,00	0,00	85.000
			Total Projeto/Atividade:	85.000,00	0,00	85.000
			Total do Programa	5.323.223,00	0,00	5.323.223
			Total da Unidade	5.323.223,00	0,00	5.323.223
			Total do Órgão	5.323.223,00	505.100,00	5.828.323

Valor Total

Valor Total

5.000,00

5.000,00

857.500,00 **857.500,00**

862.500,00

50.000,00

Valor Ordinário

Valor Ordinário

5.000,00

5.000,00

857.500,00

857.500,00

862.500,00

50.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

TOTAL STREET								
Orgão	Orgão: 07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente							
Unidad	Unidade: 001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente							
Program	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo							
Proj./Ativ	.: 1011 - Aquisição de equipamentos e material perma	anente para a Sec. da Ag	ricultura					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado				
1011	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec da Agricultura		0,0000					
	Total Projeto/Atividade:							
Proj./Ativ	v.: 2037 - Manutenção das atividades da Sec. da Agric	ultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado				
2037	Manutenção das atividades da Sec. da Agricultura		0,0000					
		To	otal Projeto/Atividade:					
			Total do Programa					
Program	a: 3006 - Saneamento Básico							
Proj./Ativ	v.: 1012 - Construção e ampliação de redes de água							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado				
1012	Construção e ampliação de redes de água		0,0000					

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Construção e ampliação de redes de água		0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		To	otal Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ	v.: 2059 - Manutenção de redes de água					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	·	·		·		

2059	Manutenção de redes de água	0,0000	0,00	80.100,00	80.100,00
		Total Projeto/Atividade:	0,00	80.100,00	80.100,00
		Total do Programa	0,00	130.100,00	130.100,00
_					

Programa:	3011 - Apo	io e Incen	tivo aos Pro	dutores Rura	ais

Proj./Ativ.: 1013 - Aquisiçã	ão de máquinas e	equipamentos para	a a patrulha agrícola
------------------------------	------------------	-------------------	-----------------------

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Aquisição de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola		0,000	0,00	50.000,00	50.000,00

Total Projeto/Atividade:

Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais

	<u> </u>	•				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manutenção do programa de incentivo aos produtores rurais		0,0000	0,00	510.100,00	510.100,00
		To	otal Projeto/Atividade:	0,00	510.100,00	510.100,00

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção da patrulha agrícola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manutenção da patrulha agrícola		0,0000	0,00	350.100,00	350.100,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	350.100,00	350.100,00
			Total do Programa	0,00	910.200,00	910.200,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 07 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Total da Unidade 0,00 1.902.800,00 1.902.800,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal do meio Ambiente

Programa: 3012 - Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		0,0000	21.100,00	0,00	21.100,00
			Total Projeto/Atividade:	21.100,00	0,00	21.100,00
			Total do Programa	21.100,00	0,00	21.100,00
			Total da Unidade	21.100,00	0,00	21.100,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Programa: 3013 - Defesa Civil

Proj./Ativ.: 2041 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manutenção do Fundo da Defesa Civil		0,0000	300,00	0,00	300,00
		То	tal Projeto/Atividade:	300,00	0,00	300,00
			Total do Programa	300,00	0,00	300,00
			Total da Unidade	300,00	0,00	300,00
			Total do Órgão	21.400,00	1.902.800,00	1.924.200,00

Órgão: 08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos Unidade: 001 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo

Proj./Ativ.: 1014 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. de Obras

L	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	1014	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec de Obras		0,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
			Tota	al Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00	10.000,00

Proi /Ativ · 2042 - Manutenção das atividades da Sec. de Obras.

L	FIOJ./AUV	FIOJ. Activ 2042 - Manutenção das atividades da Sec. de Obras						
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
	2042	Manutenção das atividades da Sec. de Obras		0,0000	0,00	958.800,00	958.800,00	
			Т	otal Projeto/Atividade:	0,00	958.800,00	958.800,00	
ſ				Total do Programa	0.00	968 800 00	968.800.00	

Programa: 3014 - Manutenção da Malha Viária

Proj./Ativ.: 1015 - Construção de pontes, pontilhões e bueiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Construção de pontes, pontilhões e bueiros		0,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
		To	otal Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão	o: 08 - Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publico	S				
	e: 001 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Público					
Programa	a: 3014 - Manutenção da Malha Viária					
Proj./Ativ	.: 1025 - Construção de paradas de ônibus					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1025	Construção de paradas de ônibus		0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ	:: 1043 - Ampliação do Parque de Máquinas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1043	Ampliação do Parque de Máquinas		0,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ	.: 2043 - Manutenção da malha viária					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manutenção da malha viária		0,0000	0,00	275.000,00	275.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	275.000,00	275.000,00
Proj./Ativ	.: 2044 - Manutenção dos veículos e máquinas rodovi	árias				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias		0,0000	11.000,00	1.000.100,00	1.011.100,00
			Total Projeto/Atividade:	11.000,00	1.000.100,00	1.011.100,00
			Total do Programa	11.000,00	1.545.100,00	1.556.100,00
			Total da Unidade	11.000,00	2.513.900,00	2.524.900,00
			Total do Órgão	11.000,00	2.513.900,00	2.524.900,00
Órgão	o: 09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social					
	e: 001 - Secretaria da Assistência e Inclusão Social					
	a: 3002 - Apoio administrativo ao Poder Executivo					
_	v.: 1022 - Aquisição de equipamentos e material perma					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1022	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. da Assistência Social		0,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	5.000,00	5.000,00
Proj./Ativ	.: 2045 - Manutenção das atividades da Sec. de Assist	tência Social				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social		0,0000	0,00	311.400,00	311.400,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	311.400,00	311.400,00
			Total do Programa	0,00	316.400,00	316.400,00
			Total da Unidade	0,00	316.400,00	316.400,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão	o: 09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social					
Unidade	e: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa	a: 3015 - Serviço de Assistência Social					
Proj./Ativ	.: 2046 - Manutenção das atividades do Fundo de As	sistência Social				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Manutenção das atividades do Fundo de Assistência Social		0,0000	615.700,00	0,00	615.700,00
			Total Projeto/Atividade:	615.700,00	0,00	615.700,00
Proj./Ativ	.: 2047 - Manutenção do veículo do Fundo de Assistê	ncia Social				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manutenção do veículo do Fundo de Assistência Social		0,0000	46.100,00	0,00	46.100,00
			Total Projeto/Atividade:	46.100,00	0,00	46.100,00
Proj./Ativ	.: 2048 - Manutenção dos benefícios eventuais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manutenção dos benefícios eventuais		0,0000	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total Projeto/Atividade:	30.000,00	0,00	30.000,00
Proj./Ativ	.: 2049 - Manutenção das atividades do SCFV					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manutenção das atividades do SCFV		0,0000	90.100,00	0,00	90.100,00
			Total Projeto/Atividade:	90.100,00	0,00	90.100,00
Proj./Ativ	.: 2050 - Manutenção das atividades do CRAS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Manutenção das atividades do CRAS		0,0000	75.200,00	0,00	75.200,00
			Total Projeto/Atividade:	75.200,00	0,00	75.200,00
Proj./Ativ	.: 2052 - Manutenção das atividades do PTMC					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Manutenção das atividades do PTMC		0,0000	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total Projeto/Atividade:	2.000,00	0,00	2.000,00
Proj./Ativ	.: 2053 - Manutenção das atividades do IGD SUAS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manutenção das atividades do IGD SUAS		0,0000	11.000,00	0,00	11.000,00
			Total Projeto/Atividade:	11.000,00	0,00	11.000,00
Proj./Ativ	.: 2054 - Manutenção das atividades do IGD BF					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Manutenção das atividades do IGD BF		0,0000	26.000,00	0,00	26.000,00
			Total Projeto/Atividade:	26.000,00	0,00	26.000,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Órgão: 09 - Secretaria de Assistencia e Inclusao Social

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das atividades do OASF FEAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Manutenção das atividades do OASF FEAS		0,0000	13.590,00	0,00	13.590,00
			Total Projeto/Atividade:	13.590,00	0,00	13.590,00
			Total do Programa	909.690,00	0,00	909.690,00
			Total da Unidade	909.690,00	0,00	909.690,00

Unidade: 003 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Programa: 3015 - Serviço de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção das atividades da Casa de Passagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Manutenção das atividades da Casa de Passagem		0,0000	79.200,00	0,00	79.200,00
			Total Projeto/Atividade:	79.200,00	0,00	79.200,00
			Total do Programa	79.200,00	0,00	79.200,00
			Total da Unidade	79.200,00	0,00	79.200,00
			Total do Órgão	988.890,00	316.400,00	1.305.290,00

Órgão: 10 - Encargos Especiais Unidade: 001 - Encargos especiais Programa: 0000 - Encargos Especiais

Proj./Ativ.: 0002 - Manutenção dos encargos especiais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
0002	Manutenção dos encargos especiais		0,0000	0,00	220.500,00	220.500,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	220.500,00	220.500,00	
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 0003 - Pagamento de sentenças transitadas em julgado						

1.10 jurianii 0000 1. agamente de contenção a anotadade em jaiguad										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
0003	Pagamento de sentenças transitadas em julgado		0,0000	0,00	150.000,00	150.000,00				
			Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00	150.000,00				
			Total do Programa	0,00	370.500,00	370.500,00				
			Total da Unidade	0,00	370.500,00	370.500,00				
			Total do Órgão	0,00	370.500,00	370.500,00				

Órgão: 99 - Reserva de Contingencia Unidade: 999 - Reserva de contingência Programa: 9999 - Reserva de contingência Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de contingência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de contingência		0,0000	0,00	501.968,00	501.968,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade(s): Consolidado

intidade(s): Consolidad LDO: 2025

Órgão: 99 - Reserva de Contingencia Unidade: 999 - Reserva de contingência Programa: 9999 - Reserva de contingência Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de contingência

The same of the sa			
Total Projeto/Atividade:	0,00	501.968,00	501.968,00
Total do Programa	0,00	501.968,00	501.968,00
Total da Unidade	0,00	501.968,00	501.968,00
Total do Órgão	0,00	501.968,00	501.968,00
Total Geral	11.169.132,00	13.330.868,00	24.500.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 10:09:39.





Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Riscos Fiscais LDO: 2025

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CO	ONTIGENTES	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	R\$ 50.000,00	Reserva de contingência	R\$ 50.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00				
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00				
Assunção de Passivos	R\$ 0,00				
Assistências Diversas	R\$ 0,00				
Outros Passivos Contingentes R\$ 50.000,00		Reserva de contingência	R\$ 50.000,00		
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00	SUBTOTAL	R\$ 100.000,00		

DEMAIS RISCOS F	ISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	R\$ 50.000,00	Reserva de contingência	R\$ 50.000,00	
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00			
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00			
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00			
SUBTOTAL	R\$ 50.000,00	SUBTOTAL	R\$ 50.000,00	

TOTAL R\$ 150.000,00 TOTAL R\$ 150.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Data Emissão: 04/11/2024 Hora Emissão: 10:13

Nota Explicativa:

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES TADEU PEREIRA MARIZETE PENS

Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

Contadora CPF: 933.230.500-53 CRC/RS 66.353/O-9

Pág 1 / 1



Prestação de Contas Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.667.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	906.500,00
IPTU	122.500,00
ISS	150.300,00
ITBI	100.000,00
IRRF	483.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.700,00
Contribuições	40.000,00
Receita Patrimonial	364.685,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	361.685,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	150.683,00
Transferências Correntes	27.172.182,00
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.950.000,00
Cota-Parte do IPVA	320.000,00
Cota-Parte do ITR	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	60.000,00
Transferências do FUNDEB	2.040.213,00
Outras Transferências Correntes	2.296.719,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.167.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.167.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.500.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	24.500.000,00

NOTA:

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Prestação de Contas Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO Atualizado: Não LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	855.800,00				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	122.500,00				
1.1.1 - IPTU	120.000,00				
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.500,00				
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	10.000,00				
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00				
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	12.000,00				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	100.000,00				
1.2.1 - ITBI	100.000,00				
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00				
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00				
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00				
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.300,00				
1.3.1 - ISS	150.000,00				
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00				
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	100,00				
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00				
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	483.000,00				
1.4.1 - IRRF	483.000,00				
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00				
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00				
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00				
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00				
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ? ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00				
1.5.1 - ITR	0,00				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00				
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00				
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00				
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.835.250,00				
2.1 - Cota-Parte FPM	18.500.000,00				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	18.500.000,00				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.950.000,00				
2.3 - ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	0,00				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00				
2.5 - Cota-Parte ITR	5.250,00				
2.6 - Cota-Parte IPVA	320.000,00				
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.691.050,00				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

4 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.888.300,00
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	748.000,00
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.140.300,00
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.281.413,00
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.302.213,00
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	979.200,00
6 - ENSINO MÉDIO	385.898,00
7 - ENSINO SUPERIOR	0,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	25.000,00



Pág 2 / 2

Prestação de Contas Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO Atualizado: Não LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

RECEITAS DO ENSINO							
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	4.580.611,00						
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO							
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	4.167.050,00						
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.040.213,00						
3 - 13 - Total	2.126.837,00						
4 - 4 - Despesas do MDE	4.169.713,00						
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	2.050.213,00						
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	2.119.500,00						
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	(2.126.837,00)						
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00						
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	6.296.550,00						
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	26.58%						

NOTA:



Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO

Atualizado: Não LDO: 2025 Poder: Executivo Período de Referência: Janeiro / 2025

DESPESA COM PESSOAL Valor DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 10.752.513,00 10.752.513,00 Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas 0,00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF)) 0,00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)) 59.100,00 Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 59.100,00 Decorrentes de Decisão Judicial 0,00 0,00 Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00 10.693.413,00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 10.693.413,00 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL Valor 24.500.000,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 43,65 13.230.000,00 LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (54,00%)

NOTA:

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)

Pág

1 / 1

12.568.500,00





Prestação de Contas Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO Atualizado: Não LDO: 2025 Período de Referência: Janeiro / 2025

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.691.050,00
	842.600,00
Impostos Multos, luros de Mara e Dívida etiva dos Impostos	13.200,00
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.835.250,00
Da União	16.505.250,00
Do Estado	4.330.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.095.723,00
Da União para o Município	706.072,00
Do Estado para o Município	389.651,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.880.277,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.167.050,00
TOTAL	24.500.000,00
TOTAL	24.300.000,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	5.018.223,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.241.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.776.723,00
DESPESAS DE CAPITAL	305.000,00
Investimentos	305.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	5.323.223,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.323.223,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.323.223,00
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	24,54
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
220, 20, 10 00 m o, 1022 (1 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5.3005
Atenção Básica	3.407.200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.420.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	463.723,00
Vigilância Sanitária	32.300,00
Vigilância Epidemiológica	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	0,00
TOTAL	5.323.223,00

NOTA:

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

	Valores Executado Previsto					
Especificação	2022 2023 2024		2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	157.407,42	62.962,98	0,00			0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	157.407,42	62.962,98	0,00			0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00			0,00
Financiamentos	157.407,42	62.962,98	0,00			0,00
	157.407,42	62.962,98	0,00			
Internos Externos	0,00	0,00	0,00			0,00
		·		0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00		·	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00			0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DEDUÇÕES (II)	6.799.027,54	5.572.035,16	7.465.298,70	8.211.034,10	9.032.137,51	9.935.351,26
Disponibilidade de Caixa	6.799.027,54	5.572.035,16	7.465.298,70	8.211.034,10	9.032.137,51	9.935.351,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.909.514,86	5.671.401,45	7.574.969,41	8.331.671,88	9.164.839,07	10.081.322,98
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	4.124,12	4.536,53	4.990,18	5.489,20
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	110.487,32	99.366,29	105.546,59	116.101,25	127.711,38	140.482,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.641.620,12)	(5.509.072,18)	(7.465.298,70)	(8.211.034,10)	(9.032.137,51)	(9.935.351,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.061.996,15	22.018.896,74	19.615.880,22	21.575.767,15	23.733.343,87	26.106.678,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.911.996,15	22.018.896,74	19.415.880,22	21.355.767,15	23.491.343,87	25.840.478,26
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,75	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(31,76)	(25,02)	(38,45)	(38,45)	(38,45)	(38,45)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	25.094.395,38	26.422.676,09	23.299.056,26	25.626.920,58	28.189.612,64	31.008.573,91



Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Valores - R\$

Famasificasão		Executado			Previsto		
Especificação -	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	24.391.752,31	25.682.841,16	22.646.682,69	24.909.366,80	27.400.303,49	30.140.333,84	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.450.237,29	2.195.267,38	1.135.380,70	1.248.918,77	1.373.810,65	1.511.191,72	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Data Emissão: 04/11/2024 Hora Emissão: 10:17

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES TADEU PI

Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74





Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Pessoal	ρ	encargos	sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	7.839.850,00	0,00
2023 - Orçado	10.022.080,00	27,84
2024 - Orçado	11.147.900,00	11,23
2025 - Orçado	11.465.613,00	2,85
2026 - Orçado	12.612.174,30	10,00
2027 - Orçado	13.873.391,73	10,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	24.000,00	0,00
2023 - Orçado	40.000,00	66,67
2024 - Orçado	40.000,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	6.281.572,68	0,00
2023 - Orçado	9.249.525,00	47,25
2024 - Orçado	10.675.453,00	15,42
2025 - Orçado	11.260.172,00	5,48
2026 - Orçado	12.386.189,20	10,00
2027 - Orçado	13.624.808,12	10,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	1.555.610,00	0,00
2023 - Orçado	1.143.950,00	-26,46
2024 - Orçado	487.550,00	-57,38
2025 - Orçado	1.272.247,00	160,95
2026 - Orçado	1.399.471,70	10,00
2027 - Orçado	1.539.418,87	10,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	94.500,00	0,00
2023 - Orçado	94.445,00	-0,06
2024 - Orçado	63.000,00	-33,29
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

1. Coods to the Control of the Coods to the		
Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	324.467,32	0,00
2023 - Orçado	450.000,00	38,69
2024 - Orçado	586.097,00	30,24
2025 - Orçado	501.968,00	-14,35
2026 - Orçado	552.164,80	10,00
2027 - Orcado	607.381.28	10.00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Data Emissão: 04/11/2024 Hora Emissão: 10:18

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES

TADEU PEREIRA





Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	584.548,29	0,00
2023 - Orçado	1.317.600,00	125,40
2024 - Orçado	918.500,00	-30,29
2025 - Orçado	918.500,00	0,00
2026 - Orçado	1.010.350,00	10,00
2027 - Orçado	1.111.384,99	10,00

Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Cota-parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	41.000,00	0,00
2023 - Orçado	49.000,00	19,51
2024 - Orçado	33.000,00	-32,65
2025 - Orçado	33.000,00	0,00
2026 - Orçado	36.300,00	10,00
2027 - Orçado	39.930,00	10,00

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Data Emissão: 04/11/2024 Hora Emissão: 10:19

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES TADEU PEREIRA MARIZETE PENS

Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74

Contadora CPF: 933.230.500-53 CRC/RS 66.353/O-9

Pág 1 / 1



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2025

R\$ 1,00

ACIMA	R\$ 1,00 ACIMA DA LINHA						
Program o Priva (Priva		Previsto			Previsto		
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.120.000,00	21.000.000,00	23.000.000,00	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	572.048,29	1.303.600,00	906.500,00	906.500,00	997.150,00	1.096.865,00	
IPTU	135.000,00	154.500,00	122.500,00	122.500,00	134.750,00	148.225,00	
ISS	131.200,00	252.000,00	150.300,00	150.300,00	165.330,00	181.863,00	
ITBI	70.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	
IRRF	181.500,00	515.000,00	483.000,00	483.000,00	531.300,00	584.430,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.348,29	262.100,00	50.700,00	50.700,00	55.770,00	61.347,00	
Contribuições	30.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	
Receita Patrimonial	61.102,11	558.700,00	553.204,00	364.685,00	401.153,50	441.268,85	
Aplicações Financeiras (II)	56.102,11	548.700,00	550.204,00	361.685,00	397.853,50	437.638,85	
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	
Transferências Correntes	15.262.876,02	18.862.420,00	21.316.613,00	23.005.132,00	25.305.645,20	27.836.209,72	
Cota-Parte do FPM	9.356.701,80	12.100.000,00	14.000.000,00	15.200.000,00	16.720.000,00	18.392.000,00	
Cota-Parte do ICMS	2.576.156,80	2.640.000,00	2.838.400,00	3.160.000,00	3.476.000,00	3.823.600,00	
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	200.000,00	224.000,00	256.000,00	281.600,00	309.760,00	
Cota-Parte do ITR	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.620,00	5.082,00	
Transferências da LC 61/1989	36.064,35	40.000,00	48.000,00	480.000,00	528.000,00	580.800,00	
Transferências do FUNDEB	1.506.654,00	1.988.000,00	2.010.000,00	2.040.213,00	2.244.234,30	2.468.657,73	
Outras Transferências Correntes	1.623.099,07	1.890.220,00	2.192.013,00	1.864.719,00	2.051.190,90	2.256.309,99	
Demais Receitas Correntes	193.973,58	225.280,00	183.683,00	183.683,00	202.051,30	222.256,43	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	193.973,58	225.280,00	183.683,00	183.683,00	202.051,30	222.256,43	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	16.063.897,89	20.451.300,00	22.449.796,00	24.138.315,00	26.552.146,50	29.207.361,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2025

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	16.063.897,89	20.451.300,00	22.449.796,00	24.138.315,00	26.552.146,50	29.207.361,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	16.063.897,89	20.451.300,00	22.449.796,00	24.138.315,00	26.552.146,50	29.207.361,15

DESPESAS PRIMÁRIAS		Previsto		Previsto			
DESPESAS PRIMARIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	14.145.422,68	19.311.605,00	21.863.353,00	22.725.785,00	24.998.363,50	27.498.199,85	
Pessoal e Encargos Sociais	7.839.850,00	10.022.080,00	11.147.900,00	11.465.613,00	12.612.174,30	13.873.391,73	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.281.572,68	9.249.525,00	10.675.453,00	11.260.172,00	12.386.189,20	13.624.808,12	
Transferências Constitucionais e Legais	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	6.261.472,68	9.229.425,00	10.675.453,00	11.260.172,00	12.386.189,20	13.624.808,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	14.121.422,68	19.271.605,00	21.823.353,00	22.725.785,00	24.998.363,50	27.498.199,85	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.650.110,00	1.238.395,00	550.550,00	1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87	
Investimentos	1.555.610,00	1.143.950,00	487.550,00	1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	94.500,00	94.445,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.555.610,00	1.143.950,00	487.550,00	1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	324.467,32	450.000,00	586.097,00	501.968,00	552.164,80	607.381,28	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	16.001.500,00	20.865.555,00	22.897.000,00	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	16.001.500,00	20.865.555,00	22.897.000,00	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	118.500,00	133.945,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	

JUROS NOMINAIS	Previsto	Previsto



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	118.500,00	133.945,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2025

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Previsto			Previsto		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	(555,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO		Previsto			Previsto			
AJUSTE METODOLOGICO	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		(555,00)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00	(555,00)	0,00	0,00	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		Previsto		Previsto		
		2023	2024	2025	2026	2027
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL. Emissão: 04/11/2024, às 10:19:47.

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04 TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Categoria I	Econômica e Grupos de			Previsão - R\$				
Natu	ıreza de Despesa		2025	2026	2027			
Despesas correntes (I)	ı		22.725.785,00	24.998.363,50	27.498.199,85			
Pessoal e encargos	sociais		11.465.613,00	12.612.174,30	13.873.391,73			
Juros e encargos da	a dívida		0,00	0,00	0,00			
Outras despesas co	orrentes		11.260.172,00	12.386.189,20	13.624.808,12			
Despesas de capital (II	1)		1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87			
Investimentos			1.272.247,00	1.399.471,70	1.539.418,87			
Inversões financeira	as		0,00	0,00	0,00			
Amortização da dívi	ida		0,00	0,00	0,00			
Reserva de Contingêno	cia (III)		501.968,00	552.164,80	607.381,28			
Reserva de Contingência e Reserva do RPPS			501.968,00	552.164,80	607.381,28			
Total (IV) = (I + II + III)			24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00			
FONTE: Sistema	Atende.Net - IPM	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL	DE LAGOA BONITA DO SUL				
Data Emissão:	04/11/2024	Hora Emissão:	10:20					

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Famasifiaaaãa	Previsão - R\$				
Especificação	2025	2026	2027		
400000000000000000 - Receita Orçamentária	28.679.050,00	31.546.955,00	34.701.650,50		
4100000000000000000 - Receitas correntes	28.679.050,00	31.546.955,00	34.701.650,50		
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	918.500,00	1.010.350,00	1.111.384,99		
4111000000000000000 - Impostos	867.800,00	954.580,00	1.050.037,99		
4112000000000000000 - Taxas	28.600,00	31.460,00	34.606,00		
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	22.100,00	24.310,00	26.741,00		
4120000000000000000 - Contribuições	40.000,00	44.000,00	48.400,00		
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00		
4122000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00		
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação p	40.000,00	44.000,00	48.400,00		
4130000000000000000 - Receita patrimonial	364.685,00	401.153,50	441.268,85		
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.000,00	3.300,00	3.630,00		
413200000000000000 - Valores mobiliários	361.685,00	397.853,50	437.638,85		
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, r	0,00	0,00	0,00		
413600000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00		
413900000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00		
414000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00		
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00		
415000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00		
415100000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00		
416000000000000000 - Receita de serviços	150.683,00	165.751,30	182.326,43		
416100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	150.683,00	165.751,30	182.326,43		
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao tran	0,00	0,00	0,00		
4163000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00		
416400000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00		
416900000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00		
417000000000000000 - Transferências correntes	27.172.182,00	29.889.400,20	32.878.340,23		
417100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	20.044.050,00	22.048.455,00	24.253.300,51		
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	5.087.919,00	5.596.710,90	6.156.381,99		
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00		
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00		
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	2.040.213,00	2.244.234,30	2.468.657,73		
417600000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00		
417700000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00		
4178000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00		
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00		
419000000000000000 - Outras receitas correntes	33.000,00	36.300,00	39.930,00		
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00		
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	13.000,00	14.300,00	15.730,00		
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio púl	0,00	0,00	0,00		
419400000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital 419900000000000000 - Demais receitas correntes	0,00 20.000,00	0,00 22.000,00	0,00 24.200,00		
	20.000,00	0,00	24.200,00		
420000000000000000 - Receitas de capital 421000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00		
. ,	0,00	0,00	0,00		
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00		
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo		0,00	0,00		
422000000000000000 - Alienação de bens 422100000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00 0,00	0,00	0,00		
·	0,00	0,00	0,00		
422200000000000000 - Alienação de bens imóveis 422300000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00		
42300000000000000 - Alienação de Bens intangiveis 4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00		
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos 4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00		
424000000000000000 - Amortização de emprestimos 424000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00		
4241000000000000000 - Transferências de capital 4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00		
42420000000000000000 - Transferências da unido e de suas entidades	0,00	0,00	0,00		
4243000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de st 42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00		
424400000000000000 - Transferencias dos municípios e de suas entidades 4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00		



Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Famasifiaasãa	Previsão - R\$		
Especificação	2025	2026	2027
424500000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
424600000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
424700000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
424900000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
429000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
429100000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
429300000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
429400000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
429900000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
471100000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
471200000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
471300000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
472000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
472200000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00
472400000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação p	0,00	0,00	0,00
473000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
473100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
473200000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, r	0,00	0,00	0,00
473600000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
473900000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
474000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
474100000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
475000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
476000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao tran	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
476900000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
477000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4771000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4772000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	0,00	0,00
4773000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
477400000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4775000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
477600000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
477700000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
4778000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
477900000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
47900000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
479200000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
479300000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio púl	0,00	0,00	0,00
479400000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
479900000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
480000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
481000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00



Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade(s): Consolidado LDO: 2025

Fannaifiana	Previsão - R\$		
Especificação	2025	2026	2027
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4840000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4841000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
48420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	0,00	0,00
48430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4844000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
48450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4846000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4847000000000000000 - Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
48480000000000000000 - Transferências provenientes de depósitos não identifica	0,00	0,00	0,00
4849000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
489000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4893000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
4894000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
489900000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - (r) deduções da receita	0,00	0,00	0,00
900000000000000000 - Receita Orçamentária	(4.179.050,00)	(4.596.955,00)	(5.056.650,50)
Total	24.500.000,00	26.950.000,00	29.645.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL			

Data Emissão: 04/11/2024 Hora Emissão: 10:21:23

LUIZ FRANCISCO FAGUNDES Prefeito Municipal CPF: 523.721.620-04

TADEU PEREIRA Secretário da Fazenda CPF: 008.601.430-74



Planejamento e Orçamento LDO - Projeção do Duodécimo Percentual: 7 LDO: 2025

Conta	Descrição Conta	Projeção Anual
411000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	794.764,69
412400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	44.954,41
417115110000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9.935.381,44
417115120000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	909.123,66
417115200000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	3.262,48
417215000000000000000	Cota-parte do ICMS	2.519.364,93
417215100000000000000	Cota-parte do IPVA	237.581,51
417215200000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	31.911,84
417215300000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	8.709,07
417295300000000000000	Cota-parte da transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS - Ic nº 194/2022	0,00
911000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
	Total	14.485.054,03

Duodécimo	R\$
Base de Cálculo	14.485.054,03
7% da Base de Cálculo LC 101/00	1.013.953,78
10 Parcelas a cada dia 20	101.395,38

Repasse Mensal	R\$
Duodécimo	101.395,38
Inativo e Pensionistas	0,00
Total	101.395,38

Previsão de Repasse total	R\$
Duodécimo	1.013.953,78
Inativo e Pensionistas	0,00
Total	1.013.953,78

Relatório baseado na receita efetivamente realizada no exercício anterior conforme CF 1988 Art. 29-A.